do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 17 de Agosto de 2010 Nº 25380

# **DECRETO**

DECRETO Nº

DE 17 DE

AGOSTO

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Marcelândia/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 060/2010, do Prefeito da cidade de Marcelândia/ MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve o acompanhamento e o assessoramento direto da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 060, de 13 de agosto de 2010, do Prefeito Municipal de Marcelândia/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento

e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 17 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

# ATO DO GOVERNADOR

#### ATO Nº 4.688/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA ELUIZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.





#### ATO Nº 4.689/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILDA KOCHEMBORGER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale Teles Pires, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 30 de iulho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.





# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração **SAD** 

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	. Antônio Roberto Monteiro de Morais
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas, da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.





ATO Nº 4.691/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PATRÍCIA NIGRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.





ATO Nº 4.692/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADILSON VALTER DA CUNHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de





LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

ATO Nº 4.693/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LORECI LUIZA DE ARÁÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SIDNÉIA FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 17 de agosto





LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

#### ATO Nº 4.695/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSEFA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 20 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010



# ATO Nº 4.696/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EMANOEL ALVES DAS FLORES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

### ATO Nº 4.697/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA JUDITH LOPES GONÇALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Guiratinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 17 de agosto de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NELSON DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 20 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



#### ATO Nº 4.699/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WERLEY RODRIGO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



MES CURADO FILHO DIÓGE

# ATO Nº 4.700/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de julho de 2010.

MARCOS VICENTE DA SILVA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES - Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de

ALEXANDER TORRES MAIA

### ATO Nº 4.701/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JESUÍNO MATEUS VIANNA MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Políticas Econômicas e Ambientais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 
– SEPLAN, a partir de 1° de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

### ATO Nº 4.702/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5. de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 30 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

PATTI DO AMARAL

#### ATO Nº 4.703/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLEIA CRISTINA FOULETTO PINHEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, a partir de 02 de agosto de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

### ATO Nº 4.704/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ORISMEIRE LÚCIA ZANELATO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto

### \*ATO Nº 3.686/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIDNEI GARCEZ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Licitação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 17 de junho de 2010.

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.05.07.10, à pg.14.

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

ATO Nº 4.705/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SANDRA ROCHA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5. de Assessora Técnica II, da Casa Civil - MT REGIONAL, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto

ATO Nº 4.706/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCEL KUNIOCHI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas, da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 02 de agosto de 2010.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

ATO Nº 4.707/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELA CAMPOS DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 12 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

ATO Nº 4.708/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Nível DGA-5, de Assessor Técnico II. da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a partir de 09 de agosto

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 17 de agosto de 2010

(Original assinado) ONOFRE RIBEIRO DA SILVA Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.709/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AGEANE SILVA BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, tente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto

LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISNEY GOMES KLEISNSCHMITT para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 02 de agosto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto

#### ATO Nº 4.711/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAELA DAMIANI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto

# ATO Nº 4.712/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HECTOR PÉRICLES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

### ATO Nº 4.713/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO HELVES DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-7, de Gerente da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO rotário de Estado de Justica e Seguranca Púb

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KÁTIA ELISE SILVA GASPAR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 05 de agosto de 2010.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 17 de agosto





CURADO FILHO

ATO Nº 4.715/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 09 de agosto de 2010.

FÁBIO RODRIGUES DA CRUZ - Agente Ambiental, Nível DGA-10:

ESMAEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO - Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010





ALEXANDER TORRES MAIA

ATO Nº 4.716/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 02 de agosto de 2010.

JESUÍNO MATEUS VIANNA MORAES - Superintendente de Políticas Públicas, Nível DGA-4;

VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO - Coordenadora de Políticas Econômicas e Ambientais. Nível DGA-6.

Palácio Pajaguás em Cujabá 17 de agosto de 2010





JOSÉ GONÇALVÉS BOTELHO DO PRADO

ATO Nº 4.717/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OLIANI NOUEY MACHADO GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto





AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

# **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1284/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo n°1538/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2007 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária do Estado de Educação (ORIGINAL ASSINADO)

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 1085940028 CPF: 123.485.706-53 CLASSE: C NOME: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 04/10/2007 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.

Onde se Lê: Classe C/9 Leia-se: Classe C/5.

> CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 27 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 12.16 ao Edital n. 001/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública o desempenho geral dos candidatos na Segunda Fase - Exame Médico e Odontológico aos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar, conforme Anexo Único deste Edital.

### 1. DOS EXAMES COMPLEMENTARES

1.1 Os candidatos apontados com a situação "aguardando exame complementar" deverão comparecer na Diretoria de Saúde da Policia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaguás (ao lado do Detran) - Cuiabá/MT, munido dos exames complementares solicitados pela banca médica, para submeter-se a nova avaliação, no dia 23 de Agosto de 2010, às 8 horas

1.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do desempenho geral na Segunda Fase Exame Médico e Odontológico deverá protocolar nos dias 19 e 20 de Agosto de 2010.
- 2.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/concursos, e seguir as instruções de preenchimento.
- 2.3 O acesso ao resultado dos recursos, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/concursos</u>.

### 3. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1 A convocação para a Terceira Fase Teste de Aptidão Física dos candidatos considerados aptos na Segunda Fase - Exame de Saúde e Odontológico será divulgada no dia 24 de agosto de 2010.
- 3.2 O Teste de Aptidão Física será realizado no período de 26 a 31 de Agosto de 2010, em data, horário específico e local descriminado em edital complementar a circular no Diário Oficial.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2010.



ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS NA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: CUIABÁ

l	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
l	1	39	245551	Abedias da Silva Almeida	APTO

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

2	901	167468	Abel Barravieira de Lima	APTO
3	1185	418624	Acacio Almeida Santana Junior	AUSENTE
$\vdash$		_	ł	
4	107	329045	Adaires Carvalho de Araujo	APTO
5	442	93401	Adao Ramos de Souza Junior	APTO
6	124	31243	Adeildo Antonio Arruda	APTO
7	990	299465	Ademar Aparecido Agoche	APTO
-			<del>                                     </del>	
8	1152	251981	Ademir Fidelis Vieira	AUSENTE
9	583	350401	Ademir Vailant	APTO
10	282	420070	Adenil Nascimento de Moraes	AUSENTE
11	848	124291	Adenilson Alves Vitalino	APTO
12	905	471565	Adilson Souza de Arruda	APTO
			<del>†</del>	
13	452	193550	Adir Modesto da Silva	APTO
14	1121	98248	Adjan Leite de Oliveira	APTO
15	745	20304	Adne Carlos da Costa Cruz	AUSENTE
16	100	99465	Adonnis Silva Albuquerque	APTO
		-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
17	665	243954	Adriano Coelho da Rocha	APTO
18	149	41172	Adriano Correa da Cunha	APTO
19	1070	89315	Adriano da Cruz Sodre	APTO
20	837	460694	Adriano Fernandes da Guia	APTO
-				
21	851	12220	Adriano Gustavo Siebert	APTO
22	489	494706	Adriano Jardel Rodrigues de Oliveira	APTO
23	760	24486	Adriano Martini	APTO
24	218	449479	Adriano Modesto Câncio	APTO
$\vdash$		_		
25	97	131365	Aelson de Oliveira Matos	APTO
26	622	77702	Agnel Martins dos Santos Filho	APTO
27	98	506777	Ailton Galdino Moreira	APTO
28	579	62004	Alaerson Júnior Espírito Santo Ferraz	APTO
-			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
29	999	446763	Alan Daivid de Souza	AUSENTE
30	1032	37546	Alcino José da Silva Filho	APTO
31	1046	104781	Alessandro Antonio Dias de Amorim	APTO
32	207	32053	Alessandro Cardoso dos Santos	APTO
$\rightarrow$			t	
33	831	367543	Alessandro da Costa Arruda	APTO
34	211	21208	Alessandro da Silva Oliveira	APTO
35	928	312477	Alessandro Juliano do Nascimento	APTO
36	67	203582	Alessandro Pereira	APTO
37	1091	58911	Alessandro Viana Lara	APTO
			t	
38	586	58667	Alex Cesar Cunha	APTO
39	903	189992	Alex da Silva Dias	APTO
40	1092	195249	Alex de Almeida Figueiredo	APTO
41	804	122719	Alex de Morais Costa	APTO
-			<u> </u>	-
42	373	16653	Alex de Souza Ferreira	APTO
43	756	512163	Alex Gonçalves dos Santos	APTO
44	594	402725	Alex Izidorio do Nascimento	AUSENTE
45	983	359600	Alex Mauricio	APTO
-		_	ł	
46	755	75126	Alex Nunes Vilela	APTO
47	609	93541	Alex Wender de Lima Brandão	AUSENTE
48	876	110358	Alexandre Araujo da Silva	APTO
49	859	276274	Alexandre Costa de Oliveira	APTO
-			†	APTO
50	964	103782	Alexandre da Costa Magalhães	
51	577	76178	Alexandre de Souza Andrade	APTO
52	1125	108699	Alexandre de Souza Ferreira	APTO
53	862	156463	Alexandre Fernando das Chagas	APTO
54	705	351950	Alexandre Freitas Siqueira	APTO
55	372	263988	<del>                                     </del>	
-		-	Alexandre Oliveira Bosaipo	AUSENTE
56	132	59503	Alexandre Oliveira de Souza	APTO
57	188	368086	Alexandre Padilha de Arruda	APTO
58	336	478739	Alexandre Santos	APTO
59	1097	242299	Alexandro Aparecido Macedo	APTO
-			<u> </u>	
60	482	260460	Alexandro Carvalho Lima	AUSENTE
61	790	264004	Alexandro Mamedes de Mendonça	APTO
62	171	432605	Alexsandro Antônio da Cunha Pereira	APTO
63	403	67229	Alexsandro dos Santos Gonçalves	APTO
64	1143	466090	Alexsandro Mendes da Silva	AUSENTE
-				
65	1194	429951	Alexsandro Ramos Pereira	AUSENTE
66	396	346618	Alexssandro Aparecido Sampaio	APTO
67	949	312321	Aliquis Marcos Martins	APTO
68	938	64777	Alisson Cesar da Silva Rondon	APTO
69	1126	493213	Alisson da Silva Magalhaes	AUSENTE
-		-	<del>†                                      </del>	<del></del>
70	199	479929	Alisson Moraes da Costa	APTO
71	869	188262	Altamiro de Brito Silva	APTO
72	205	154055	Alvino dos Santos Arruda	APTO
73	365		<del></del>	
-		281019	Alvson Rodrigues de Moraes	APIU
74	43	281019	Alyson Rodrigues de Moraes	APTO
<u> </u>	43 993	354495	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas	AUSENTE
75	43 993 867	354495 463030	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides	AUSENTE AUSENTE
75 76	43 993	354495	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas	AUSENTE
$\rightarrow$	43 993 867	354495 463030	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides	AUSENTE AUSENTE
76 77	43 993 867 710 424	354495 463030 356697 35139	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE
76 77 78	43 993 867 710 424 689	354495 463030 356697 35139 35495	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO
76 77 78 79	43 993 867 710 424 689 546	354495 463030 356697 35139 35495 475691	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO
76 77 78	43 993 867 710 424 689	354495 463030 356697 35139 35495	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO
76 77 78 79	43 993 867 710 424 689 546	354495 463030 356697 35139 35495 475691	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO
76 77 78 79 80	43 993 867 710 424 689 546	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lestro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE
76 77 78 79 80 81 82	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Diego Queiroz Versalli	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO
76 77 78 79 80 81 82 83	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lessa Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Lima Nunes Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassi	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
76 77 78 79 80 81 82 83	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Diego Queiroz Versalli	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
76 77 78 79 80 81 82 83	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lessa Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Lima Nunes Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassi	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
76 77 78 79 80 81 82 83	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Diago Queiroz Versalli Anderson Eugênio dos Reis Souza Anderson Gomes de Castro	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188 109 587 607	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485 97002 75103	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lestro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Eugénio dos Reis Souza Anderson Comes de Castro Anderson Luis Lopes Vieira Anderson Luis Lopes Vieira Anderson Luis dos Santos Ferraz	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	43 993 867 710 424 689 546 546 1131 606 1188 109 587 607 367	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485 97002 75103 264574	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Gomes de Castro Anderson Luiz Lopes Vieira Anderson Luiz Lopes Vieira Anderson Moraes de Camara	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188 109 587 607 367 765	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485 97002 75103 264574 310846	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Diago Queiroz Versalli Anderson Eugênio dos Reis Souza Anderson Gomes de Castro Anderson Luis Lopes Vieira Anderson Luis Cos Santos Feraz Anderson Moraes de Camara Anderson Pinheiro Torres	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	43 993 867 710 424 689 546 546 1131 606 1188 109 587 607 367	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485 97002 75103 264574	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Diago Queiroz Versalli Anderson Diego Queiroz Versalli Anderson Eugénio dos Reis Souza Anderson Luis Lopes Vieira Anderson Luiz dos Santos Ferraz Anderson Moraes de Camara Anderson Moraes de Camara Anderson Rofrigo Silva de Andrade	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188 109 587 607 367 765	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 187747 228719 384661 10485 97002 75103 264574 310846	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Lesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Diago Queiroz Versalli Anderson Eugênio dos Reis Souza Anderson Gomes de Castro Anderson Luis Lopes Vieira Anderson Luis Cos Santos Feraz Anderson Moraes de Camara Anderson Pinheiro Torres	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	43 993 867 710 424 689 546 331 1031 606 1188 109 587 607 367 765	354495 463030 356697 35139 35495 475691 88168 18774 288461 10485 97002 75103 364574 310846 347591	Amancio Wilson B.n. Carvalho Dantas Anderson Almeida Benevides Anderson Almeida Benevides Anderson da Silva Santos Anderson de Castro Anderson de Jesus Cardoso Anderson de Lima Nunes Anderson de Moraes Prado Anderson Dias Cassiano Anderson Dias Cassiano Anderson Diago Queiroz Versalli Anderson Eugénio dos Reis Souza Anderson Gomes de Castro Anderson Luiz Lopes Vieira Anderson Luiz dos Santos Ferraz Anderson Moraes de Camara Anderson Moraes de Camara Anderson Rodrigo Silva de Andrade	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

92 93 94				
	682	384249	André Carlos Luciano do Nascimento	APTO
	625	31311	Andre de Araujo Batista	APTO
34	1018	368054	<del>                                     </del>	APTO
		+	André Felipe Carvalho Campos	
95	184	14378	André Felipe Teixeira	APTO
96	33	29466	André Henrique de Nascimento	APTO
97	363	140526	Andre Luis Botelho	APTO
-		+	<u> </u>	
98	740	92136	Andre Luis da Silva Monteiro	APTO
99	830	63590	Andre Luis do Nascimento Almeida	APTO
100	741	407001	Andre Luiz Correa da Cunha	APTO
101	856	329088	Andre Luiz da Silva Santos	APTO
		+		
102	347	81443	Andre Luiz Vieira Martins	APTO
103	275	81149	Andre Ricardo da Silva Fontes	APTO
104	86	211930	Andre Rodrigues Viana Barreto	APTO
-			+ · ·	
105	232	499195	Andre Silva Hoffmann	AUSENTE
106	968	57306	André Vieira da Costa	APTO
107	978	95512	Andreson Gomes de Souza	APTO
108	446	477277	Andreve Michel Ventura de Campos	APTO
109	900	106456	<del> </del>	APTO
		+	Anildo Aparecido de Arruda	<del></del>
110	28	50671	Anthoniel Gomes Martins	APTO
111	517	460967	Antoniel Lara da Cruz	AUSENTE
112	34	492682	Antonio Carlos Cardoso de Faria Filho	AUSENTE
113	690	10579	<del> </del>	
113	690	105/9	Antonio Carlos Gomes Brito	APTO
114	284	128900	Antonio Carlos Gomes da Silva	APTO
115	110	252902	Antonio Carlos Teixeira Machado	APTO
116	503	483521	Antonio Marcos Dias Dutra	AUSENTE
		+	+	
117	216	278741	Antonio Marcos Rachid Jaudy Filho	AUSENTE
118	992	285248	Antonio Martins de Oliveira Junior	APTO
119	1017	173566	Antonio Rosa de Souza Filho	APTO
120	1178	371188	<u> </u>	AUSENTE
		+	Antonio Souza Quinteiro	<del></del>
121	838	267621	Antonio Tenuta Neto	AUSENTE
122	602	16113	Aparecido Donizeti Pipi Junior	APTO
123	739	33481	Arilson de Oliveira Santos	APTO
		+	<del> </del>	
124	1056	261545	Aristeu Borges de Oliveira Neto	AUSENTE
125	295	71764	Arnaldo Martins Vieira Júnior	AUSENTE
126	145	358254	Aroldo da Silva Avila Costa	APTO
127	560	59588	Ataide Martins Pereira Neto	APTO
		+	+	<u> </u>
128	1075	12033	Atylla do Brasil Costa Rocha	AUSENTE
129	974	308000	Belchior Castro Lima Inácio	APTO
130	1102	250738	Benedito Paulo Cunha	AUSENTE
131	939	428503	Benedito Wantuil Correa Carvalho Junior	AUSENTE
		+	+	<u> </u>
132	961	78515	Bento Geronimo da Silva Junior	AUSENTE
133	984	251703	Berlito Bordovicz	AUSENTE
134	397	25798	Berlitz Alves de Oliveira	APTO
<del></del>		+	<del> </del>	<u> </u>
135	538	255169	Bernart Rodrigo Xavier Moreira	APTO
136	129	229424	Bertone Gabriel Moraes da Silva	APTO
137	536	64585	Brainher de Moura Paz Pereira	APTO
138	139	318890	Breno Charles Moraes do Val	APTO
		+	+	
139	662	312996	Brinner Garay Pinho Pedroso	APTO
140	123	34026	Bruce Batista Gusmão	APTO
141	564	78033	Bruno Alves de Lara Pinto	APTO
142	193	224572	Bruno Barbosa Soares	AUSENTE
-			<del> </del>	
143	1181	434762	Bruno Cézar da Silva	AUSENTE
144	341	286729	Bruno Charles Moraes do Val	APTO
145	953	353093	Bruno da Silva Roberto	APTO
<del></del>		147752	<del> </del>	ARTO
146	946	147753	Bruno Gonçalves Tamelini	APTO
147	393	94936	Bruno Guilherme Angelo da Silva	APTO
148	307		Bruno Henrique da Silva	I ADTO
		329828		APTO
	1164	329828 315208	Bruno Henrique Drumond Ananias	<del></del>
149	1164	315208	<del></del>	APTO
149 150	427	315208 189538	Bruno Kuhn Fachini	APTO APTO
149 150 151	427 495	315208	<del></del>	APTO APTO APTO
149 150	427	315208 189538	Bruno Kuhn Fachini	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME
149 150 151	427 495	315208 189538 309650	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva	APTO APTO APTO
149 150 151	427 495	315208 189538 309650	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME
149 150 151 152 153	427 495 713 860	315208 189538 309650 86814 266631	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffken	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO
149 150 151 152 153 154	427 495 713 860 957	315208 189538 309650 86814 266631 138495	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffken Bruno Raphael Teixeira Chico	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155	427 495 713 860 957 1157	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154	427 495 713 860 957	315208 189538 309650 86814 266631 138495	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffken Bruno Raphael Teixeira Chico	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155	427 495 713 860 957 1157	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157	427 495 713 860 957 1157 217 801	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	427 495 713 860 957 1157 217 801 671	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Sorres de Moura Bruno Timoteo Maciel	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Plefiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160	427 495 713 860 967 1157 217 801 671 463 8	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Plefiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Rodrigues de Paula Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho	APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33267 153754 30241 78336 453929 406997 30046	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Cesar da Silva	APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 106797 404958	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Plefiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Gesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes	APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312	315208 189538 309650 86814 266631 13849 10214 33278 153754 30241 7453929 406997 30046 168797 13988 27508	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Carlo Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo A Silva	APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 785 258 391 910 9153 312	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 106797 404958	Bruno Kuhin Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Plefiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Gesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes	APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312	315208 189538 309650 86814 266631 13849 10214 33278 153754 30241 7453929 406997 30046 168797 13988 27508	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Carlo Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo A Silva	APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046 168797 404958 113988 27508 20541 309833	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Rodrigues de Paula Bruno Saores de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Anter Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Bariva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Faria Carlos Henrique de Souza Araujo Carlos Leandro de Assis	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029	315208 189538 309650 86814 266611 138495 10214 363469 32278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 113988 27508 27508	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo da Silva Carlos Leturique de Souza Araujo Carlos Leandro de Assis Carlos Magno Campos Ferreira Junior	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 166 177	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 655	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 113988 27508 20543 30944 454871	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Anberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Honrique de Souza Araujo Carlos Eduardo de Asis Carlos Eduardo de Asis Carlos Magno Campos Ferreira Junior Carlos Roberto Neves de Paula	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029	315208 189538 309650 86814 266611 138495 10214 363469 32278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 113988 27508 27508	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo da Silva Carlos Leturique de Souza Araujo Carlos Leandro de Assis Carlos Magno Campos Ferreira Junior	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 166 177	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 655	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 113988 27508 20543 30944 454871	Bruno Kuhn Fachini Bruno Luiz de Oliveira Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Cesar da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Hortique de Sobrinho Carlos Hortique de Sobrinho Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Faria Carlos Hortique de Souza Araujo Carlos Leandro de Assis Carlos Rodre Pereira Junior Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 171 172	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 655 256 490	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046 168797 40495 20541 309833 180004 454871 158849 24555	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Saores de Moura Bruno Saores de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Anberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Faria Carlos Eduardo Faria Carlos Homario Genes Carlos Eduardo Faria Carlos Homario Genes Carlos Eduardo Faria Carlos Magno Campos Ferreira Junior Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Reves de Buneida Carlos Roberto Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 665 256 490 51	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 46997 30046 168797 404958 113988 27508 20541 309833 180004 454871 158849 24555	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Savier Chivalski Carlo Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Henrique de Souza Araujo Carlos Magno Campos Ferreira Junior Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza Cássio Vicente Pereira	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 655 256 490	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046 168797 40495 20541 309833 180004 454871 158849 24555	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magaihaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Saores de Moura Bruno Saores de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Anberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Faria Carlos Eduardo Faria Carlos Homario Genes Carlos Eduardo Faria Carlos Homario Genes Carlos Eduardo Faria Carlos Magno Campos Ferreira Junior Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Reves de Buneida Carlos Roberto Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 665 256 490 51	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 46997 30046 168797 404958 113988 27508 20541 309833 180004 454871 158849 24555	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Saares de Moura Bruno Timotes Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Roberto Reise Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Rodrigues de Almeida Carlos Roberto Rodrigues de Souza Cassio Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 170 171 172 173 174 175 176	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 10 1054 1029 665 256 490 51 952 570	315208 189538 309660 86814 266631 138495 110214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046 1453929 406997 30046 13988 27508 20541 13988 27508 20541 15849 24555 335929 24555 335929 36556 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 3656 3656	Bruno Kuhn Fachini Bruno Luiz de Oliveira Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Cario Alexandre Ojeda da Silva Carios Alberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Antonio da Silva Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Faria Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Haria Carlos Eduardo Haria Carlos Roberto Rodrigues de Almeida Carlos Roberto Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza Cassio Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 176 177	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1054 1054 1055 256 490 51 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57	315208 189538 309650 86814 266631 138495 153754 30241 745392 406997 30046 168797 30046 168795 113988 27508 20541 13988 27508 20541 158949 24555 335923 34592 345923 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 345	Bruno Kuhn Fachini Bruno Luiz de Oliveira Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Abberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Faria Carlos Horrique de Souza Araujo Carlos Eduardo de Assis Carlos Rodrigues de Paula Carlos Rodrigues de Souza Araujo Carlos Rodrigues de Souza Carlos Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza Casios Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza Cesar Cirino Batista	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 170 171 171 172 173 174 175 176	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 10 1054 1029 665 256 490 51 952 570	315208 189538 309660 86814 266631 138495 110214 363469 33278 153754 30241 78336 453929 406997 30046 1453929 406997 30046 13988 27508 20541 13988 27508 20541 15849 24555 335929 24555 335929 36556 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 36566 3656 3656	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Savier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Paria Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Rodrigues de Souza Casiso Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza Cesar Cirno Balista Cesar Tiravasso Casarin	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 188 169 177 170 171 172 173 174 175 176	427 495 713 860 957 1157 217 801 671 463 8 789 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1054 1054 1055 256 490 51 57 57 57 57 57 57 57 57 57 57	315208 189538 309650 86814 266631 138495 153754 30241 745392 406997 30046 168797 30046 168795 113988 27508 20541 13988 27508 20541 158949 24555 335923 34592 345923 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 34592 345	Bruno Kuhn Fachini Bruno Luiz de Oliveira Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Raphael Teixeira Chico Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Soares de Moura Bruno Timoteo Maciel Bruno Xavier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Abberto Nascimento de Miranda Carlos Andre Andrade Sobrinho Carlos Cesar da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo da Silva Carlos Eduardo Faria Carlos Horrique de Souza Araujo Carlos Eduardo de Assis Carlos Rodrigues de Paula Carlos Rodrigues de Souza Araujo Carlos Rodrigues de Souza Carlos Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza Casios Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza Cesar Cirino Batista	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 177 171 172 173 174 175 176 177	427 495 713 860 957 1157 287 861 671 463 8 8 785 258 391 915 1153 312 10 1054 1029 655 256 490 51 957 977 977 977 977 977 977 977	315208 189538 309650 86814 266631 138495 10214 363469 33278 153754 30241 78336 406997 30046 168797 40495 20541 30983 18004 148797 40495 20541 30983 18004 45497 158949 24555 335923 385510 194625 72166 196518	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Savier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Eduardo Paria Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Rodrigues de Souza Casiso Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza Cesar Cirno Balista Cesar Tiravasso Casarin	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178	427 495 713 860 957 1157 201 661 463 8 8 785 258 391 910 1153 312 10 1054 1029 655 256 490 51 952 570 767 678 298	315208 189538 309660 66814 266631 138495 10214 363469 32278 153754 30241 76336 453929 406997 30046 1453929 406997 30046 1453929 406997 30046 1453929 406997 13088 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508 20541 15388 27508	Bruno Kuhn Fachini Bruno Ladislau Silva Bruno Luiz de Oliveira Bruno Magalhaes Pleffiken Bruno Reis Gaspar Bruno Reis Gaspar Bruno Rodrigues de Paula Bruno Savier Chivalski Caio Alexandre Ojeda da Silva Carlos Alberto Nascimento de Miranda Carlos Antonio da Silva Carlos Antonio da Silva Carlos Eduardo Barbosa Gomes Carlos Rodrigues de Souza Araujo Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Roberto Neves de Paula Carlos Rodrigues de Almeida Carlos Rodrigues de Souza Cassio Vicente Pereira Celino Francisco de Paula Junior Celio de Souza Cesar Cirino Balista Cesar Tiravasso Casarin Cezar Adriano Prado Gomes	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

182	433	77708	Charly Marcio Magalhaes Campos	APTO
183	730	500040	Cilemir Leandro Ribeiro da Costa	APTO
184	753	124596	Claivandro Miguel Santos	APTO
185	22	93950	Claudecy Conceição da Costa	APTO
186	1197	16838	Claudeir Ribeiro de Carvalho	AUSENTE
187	809	116077	Claudemir Gonçalves Teixeira	APTO
$\vdash$		_		
188	7	66022	Claudinei da Silva Campos	APTO
189	818	119167	Claudio Gomes de Souza	APTO
190	778	491318	Claudio Magno da Silva Mota de Castro	APTO
191	1038	217615	Claudomiro Rodrigues Ferreira Filho	APTO
192	505	20128	Cleberson de Souza Ormond	APTO
193	213	110781	Cleberson Duarte Rodrigues	AUSENTE
194	390	18772	Cleberson Ribeiro de Jesuz	AUSENTE
195	242	342287	Cleison Mabaço de Souza	APTO
196	1061	56867	Cleiton Afonso de Queiroz	APTO
197	41	197769	Cleiton Aparecido Domingos	AGUARDANDO EXAME
131	41	197703	Cielloti Aparecido Dottilitgos	COMPLEMENTAR
198	53	155658	Cleiton Dias Seleri	APTO
199	996	50064	Cleiton Junior Teodozio Haupenthal	AUSENTE
$\rightarrow$		+	<del> </del>	
200	1106	113665	Clemente Aparecido Nunes de Almeida	AUSENTE
201	1108	143445	Cleverson Felipe El-hage Serafim	APTO
202	1116	123308	Cleydison da Silva Vasque	AUSENTE
203	152	91572	Clodoaldo Borge da Silva	APTO
204	1076	371090	Cristiano Alves Ferreira	AUSENTE
205	439	142566	Cristiano Aparecido Gaspar de Magalhães	APTO
206	960	173684	Cristiano Jose Dearruda Santos	AUSENTE
207	1144	15386	Cristiano Luiz Capistrano de Camargo	AUSENTE
207	361	22462	Cristiano Pall Ortt	APTO
$\rightarrow$		_		
209	891	31275	Cyro Conceição Martins Filho	APTO
210	310	342118	Damiao Morais de Souza	APTO
211	21	269635	Dani Elton da Conceição Teixeira	APTO
212	1051	29312	Daniel Araujo de Andrade	AUSENTE
213	654	366914	Daniel Gomes Teruya	APTO
214	1014	201479	Daniel Nunes	APTO
215	226	21056	Daniel Ogeda Ferreira	APTO
216	699	406924	Daniel Silva Mendes	APTO
217	1080	95531	Daniel Taques Lima Leiva	AUSENTE
		+	<del></del>	
218	464	313308	Daniel Vitor Conde da Cruz	APTO
219	286	323933	Danillo Barros Pires	AUSENTE
220	54	24388	Danilo Augusto Rodrigues da Silva	APTO
221	535	364364	Danilo Cesar Fernandes Rodrigues	APTO
222	381	38781	Danilo Jorge da Cruz Coelho	APTO
223	461	368228	Daniran de Melo Pereira	APTO
224	1002	50649	Dannyel Wildy Felix	APTO
225	333	13854	Darley Acosta	APTO
226	1193	68376	David da Silva Tavares	APTO
227	515	369858		AUSENTE
$\longrightarrow$		+	David Delano Dalmolin Dreyer	
228	632	34466	David Luís Floriano	APTO
229	1040	161608	Deilly Ribeiro Silva	AUSENTE
230	71	276765	Deivid Apoitia Evangelista da Silva	APTO
231	787	520435	Deivid Martins Moreira	AUSENTE
232	389	337114	Deivid Oliveira do Nascimento	APTO
233	351	477869	Deivid Webert Bispo Anchieta	APTO
234	792	230029	Deividi José de Souza	APTO
235	685	152329	Delciney Aparecido da Cruz	APTO
236	269	117223	Delcio Mendes dos Reis	APTO
237	1047	252792	Dener Costa Agostinho	AUSENTE
-		+	<del></del>	\
238	569	115101	Denner Albuquerque Sempio	APTO
239	512	436005	Derick Christel Silva de Vasconcelos	APTO
240	877	228317	Devanilson Gonçalves da Cruz	APTO
241	497	362524	Devanir Roca de Ortega	APTO
242	170	232858	Devoney Nunes de Assunção	APTO
243	544	236912	Deyvid Rizalde da Silva	APTO
244	608	184908	Deyvid Wildy Felix de Mendonça	AUSENTE
245	712	65610	Deyvisom Kassio Ferreira Bueno	APTO
246	262	15130	Dheymis de Oliveira Barbosa	APTO
247	774	360790	Dieberg Paiva de Oliveira Junior	APTO
247	496	335639	Diego Antonio Costa Brandão	APTO
$\rightarrow$		+	+ *	APTO
249	173	172841	Diego Aparecido Gonçalves	
250	894	76670	Diego Araujo de Lima	APTO
251	13	378505	Diego Capistrano Penha Dias	APTO
252	522	324290	Diego Carlos de Souza Lopes	APTO
253	807	243204	Diego da Silva Oliveira	APTO
254	969	99496	Diego Henrique Deniz de Ligorio	APTO
255	519	20803	Diego Leal dos Santos	AUSENTE
256	406	124168	Diego Maike Ferreira	INAPTO
257	201	363925	Diego Monteiro Silva	APTO
		_	Diego Olson Rangel	AUSENTE
258	101		Progo Olson Mangel	<b>-</b>
258	101	14241	Diago Paulo do Morojo Cilvo	
259	1078	15565	Diego Paulo de Morais Silva	AUSENTE
259 260	1078 394	15565 274004	Diego Rafael dos Santos Lima	APTO
259	1078	15565	<del>+ -</del>	APTO AGUARDANDO EXAME
259 260 261	1078 394 603	15565 274004 93363	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR
259 260 261 262	1078 394 603 384	15565 274004 93363 261785	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto Diego Santana dos Reis	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO
259 260 261	1078 394 603	15565 274004 93363	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR
259 260 261 262	1078 394 603 384	15565 274004 93363 261785	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto Diego Santana dos Reis	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO
259 260 261 262 263	1078 394 603 384 412	15565 274004 93363 261785 226149	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO
259 260 261 262 263 264	1078 394 603 384 412 956	15565 274004 93363 261785 226149 97224	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva Dimitrius Lemes Felisberto	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO
259 260 261 262 263 264 265 266	1078 394 603 384 412 956 399 676	15565 274004 93363 261785 226149 97224 72026 334257	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto  Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva Dimitrius Lemes Felisberto Diogo Rodrigues Benevides Dione Andrade Oliveira	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
259 260 261 262 263 264 265 266 267	1078 394 603 384 412 956 399 676 590	15565 274004 93363 261785 226149 97224 72026 334257 127766	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto  Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva Dimitrius Lemes Felisberto Diogo Rodrígues Benevides Dione Andrade Oliveira Diones de Carvalho Valadares	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
259 260 261 262 263 264 265 266 267 268	1078 394 603 384 412 956 399 676 590 921	15565 274004 93363 261785 226149 97224 72026 334257 127766 369014	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva Dimitrius Lemes Felisberto Diogo Rodrigues Benevides Dione Andrade Oliveira Diones de Carvalho Valadares Diorge Hipio Nascimento Oliveira	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
259 260 261 262 263 264 265 266 267	1078 394 603 384 412 956 399 676 590	15565 274004 93363 261785 226149 97224 72026 334257 127766	Diego Rafael dos Santos Lima Diego Ribeiro Soleto  Diego Santana dos Reis Dihego Fernandes da Silva Dimitrius Lemes Felisberto Diogo Rodrígues Benevides Dione Andrade Oliveira Diones de Carvalho Valadares	APTO AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

			E	T
271	798	298889	Dolglas Marcos Leao	APTO
272	1020	49862	Donizete Barbosa Ricarte	APTO
273 274	727	428613 33042	Douglas Alexandrino Carvalho  Douglas Constantino Gozzo	AUSENTE APTO
274	752	268386	Douglas Constantino Gozzo  Douglas da Costa Freitas	APTO
276	1163	249808	Douglas Evandro de Souza Costa	AUSENTE
277	259	442157	Douglas Luiz de Freitas Faria	AUSENTE
278	1136	150839	Douglas Paulo de Oliveira Sousa	APTO
279	736	111160	Dougllas Chagas da Silva	APTO
280	273	327507	Éber Mauro Silva Araújo	APTO
281	387	280212	Eber Nunes Ferreira	APTO
282	941	37400	Edd Lawson Cardoso de Souza	APTO
283	743	30841	Edelson Pinto dos Reis	APTO
284	884	363470	Edelson Rodrigues dos Santos	APTO
285	1139	377445	Edemil Antonio de Pinho	APTO
286 287	1025 1095	229824 166983	Eder de Jesus Silva Mesquita Eder Dias Prado	APTO
288	1146	127677	Eder Emanuel Figueiredo Assis	AUSENTE AUSENTE
289	1170	402766	Eder Fabiano Staffen	AUSENTE
290	270	123412	Eder Lucio Nunes de Holanda	APTO
291	566	190275	Ederson Cleyton Martins	APTO
292	1110	263208	Ederson da Silva Sampaio	APTO
293	1189	30079	Ederson Dutra da Silva	AUSENTE
294	303	307351	Ederson Lopes da Silva	APTO
295	684	437351	Ederson Tenuta da Silva	APTO
296	605	256144	Edgar Figueiredo Monge	APTO
297	1140	38669	Edi Nilson Pinto Romero Junior	AUSENTE
298	635	278291 321640	Edilelson da Silva Nazario	APTO APTO
299 300	643 506	321640 277611	Edilson Decampos Almeida  Edimar Rezende de Oliveira	APTO APTO
300	454	48168	Edinaldo de Almeida Silva	APTO
302	547	309220	Edinaldo Gonçalves Fernandes	APTO
303	1103	428939	Edinaldo Rodrigues Coronel	AUSENTE
304	703	400383	Edivaldo Gonçalves Duarte	APTO
305	878	185537	Edivino Adão da Silva	APTO
306	1118	438765	Edmar Bezerra Gomes	APTO
307	967	339151	Ednilson Mendes da Silva	APTO
308	1035	65439	Edoriel Tales Taques Albuquerque	APTO
309	532	175371	Edson Gonçalo da Silva Junior	AUSENTE
310	762	88890	Edson Marcelino Lopes	APTO
311	1141	249637	Edson Mario Batista Junior	AUSENTE
312 313	1011 959	160221 318178	Edson Nunes Bento Edson Oliveira Rezende	APTO APTO
314	912	491961	Edson Santana da Silva	APTO
315	474	16544	Edson Tosta Ferreira	APTO
316	640	17674	Edson Willian de Arruda	APTO
317	1117	203396	Eduardo Alberto da Silva Gonçalves	APTO
318	455	66256	Eduardo Betim de Lima	APTO
319	673	126438	Eduardo da Silva Moraes	APTO
320	87	507385	Eduardo dos Santos Costa	APTO
321	1112	102109	Eduardo dos Santos Queiroz	AUSENTE
322	420	371321	Eduardo Henrique de Queiroz Fonseca	APTO
323 324	865	505630 206105	Eduardo Jaber Nagi	APTO AUSENTE
324	845 264	39800	Eduardo José da Silva	APTO
326	701	132253	Eduardo Maciel Sebba Eduardo Silva Lima	APTO
327	260	170118	Edvaldo Batista de Oliveira	APTO
328	628	48569	Edvaldo de Araujo Bastos	APTO
329	318	366615	Edvaldo Gomes de Brito	APTO
330	621	209416	Edvaldo Souza de Oliveira	APTO
331	965	249981	Edvande Goncalves de Queiroz	APTO
332	751	328194	Edvandro de Oliveira Pereira Leite	APTO
333	237	440938	Edweslley Correia da Silva	AUSENTE
334	401	295474	Efferson João da Silva	APTO
335	450	77501	Elber Souza da Silva	APTO APTO
336 337	526 879	13456 119286	Elberson Games da Conceicao Elcio Ramos Leite	APTO APTO
338	366	305104	Elder Ferreira Machado	APTO
339	636	265867	Elenor Santana da Cruz	APTO
340	653	140740	Eliakuim de Araujo Barros	APTO
341	638	473900	Elian Lacerda de Oliveira	APTO
342	96	101280	Eliel dos Santos Costa	APTO
343	616	137944	Elier Sousa Morais	APTO
344	408	58786	Eliezer Carlos Machado da Silva	APTO
345	963	303205	Elioenai dos Reis Souza de Campos	AUSENTE
346	1057	129063	Elmes Marques da Silva	APTO
347	1044	351701	Elton Nogueira Barbosa de Lima	APTO
348 349	60	28429	Emanuel da Silva Souza	APTO APTO
349	691 784	394600 280917	Emerson Aparecido da Costa e Silva Emerson da Silva Amorim	APTO APTO
351	1101	161297	Emerson da Silva Amorim  Emerson Henrique Prestes da Cruz Pedro	APTO
352	513	134945	Emerson Nascimento da Silva	APTO
353	324	62204	Emiliano Antonio Bastos	APTO
354	523	316077	Erden Rodrigues da Silva	AGUARDANDO EXAME
				COMPLEMENTAR
355	936	254866	Erdilan Dias de Araujo	APTO
356	502	15032	Eric dos Santos Pio	APTO
357	240	244880	Erick Roger Ventura Strobel	APTO
358	410	58021	Erick Thiago de Siqueira	AUSENTE
359 360	1192 620	479170 200119	Erik Vinicius Souza Santos Erlando José da Silva	AUSENTE INAPTO
500	020	200113	Enando Juse da Silva	INAFIU

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

	1130	247814	Estefanio José da Gama Neto	AUSENTE
362	681	40803	Euclides Ferreira de Oliveira	AUSENTE
363	888	26814	Euquelisson Lourenço Porto	AUSENTE
364	908	116796	Evaldo Severino da Silva	APTO
365	904	23858	Evandro Leonardo da Silva	APTO
366	717		Evandro Silva Caldas	APTO
		158439	+	
367	354	11370	Everson Pereira Leite	APTO
368	913	92522	Everson Taques Nascimento	APTO
369	322	176797	Everton Andrey Lessa	AUSENTE
370	1037	41472	Everton Campos Siqueira Vaz Oliveira	APTO
371	970	115374	Everton Costa de Oliveira	APTO
372			<del></del>	
	279	385290	Everton de Almeida	APTO
373	449	23109	Everton dos Santos Duca	APTO
374	1023	348911	Everton França de Souza	AUSENTE
375	429	39205	Ewerton Augusto Botelho Elmino	APTO
376	887	115186	Ezequiel Alves de Almeida	APTO
			1	
377	77	15857	Faberson Luís Sott	APTO
378	234	193423	Fabiano Aurelio Silva Campos Filho	APTO
379	345	49191	Fabiano Borges Rodrigues	APTO
380	122	15925	Fabiano de Souza Assuncao	APTO
381	796	54321	Fabiano Mauricio da Costa	AUSENTE
			<del></del>	
382	1134	200915	Fabiano Ruas da Silva	AUSENTE
383	619	427288	Fabio Cesar do Espirito Santo Cerqueira	APTO
384	326	39004	Fábio de Abreu Souza	APTO
385	507	492756	Fabio Ferreira da Costa	AUSENTE
386	1098	419058	Fabio Pinheiro da Silva	AGUARDANDO EXAME
300	1090	419000	i abio i ililiello da Silva	COMPLEMENTAR
207	220	057400	Eshia Casras da C	
387	330	257468	Fabio Soares de Sousa	APTO
388	104	297258	Fabio Teloken	APTO
389	661	148575	Fabricio de Carvalho Costa Leite	APTO
390	1071	294654	Fabricio Oliveira de Morais	AUSENTE
391	1100	138599	Fagner Alencastro de Almeida	AUSENTE
			+ * · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
392	11	96585	Fagner Fernando do Espirito Santo Cerqueira	APTO
393	759	358617	Fagner Figueiredo de Campos	APTO
394	641	64709	Fauser Soares de Souza	AUSENTE
395	899	96121	Felipe Alexandre Coleta Arruda	APTO
396	782	90566	Felipe Benedito Assumpção Silva	APTO
397	143	371015	Felipe Bruno de Mello	APTO
398	1201	368993	Felipe Cavalcanti Mello Abreu	AUSENTE
399	290	23257	Felipe da Silva Rocha	APTO
			+	
400	85	56747	Felipe Ernandes Barbosa Correa	APTO
401	929	385802	Felipe Oliveira Ramos	APTO
402	362	411819	Felippe Salim de Castro da Silva	AUSENTE
403	922	253427	Fernandes Lopes Quadra	APTO
404	105	454441	Fernando Amaral Lucena	APTO
			+	
405	994	121011	Fernando Amorim Bazzano de Barros	APTO
406	1179	194860	Fernando Antonio Neves da Silva	APTO
407	45	17329	Fernando Augusto Inácio Rezende	APTO
408	274	258611	Fernando Benedito Gomes de Oliveira	APTO
409	268		Fernando Carlos Tavares	AUSENTE
		330347	<u> </u>	
410	680	72828	Fernando Cesar de Oliveira	APTO
411	404	58516	Fernando do Nascimento Rodrigues	APTO
412	556	148438	Fernando dos Santos Alves	APTO
413	243	346048	Fernando Emilio Silva Pereira	AUSENTE
414	004		F 1 0 7 D	ARTO
_	631	417909	Fernando Gusmao Dantas	APTO
415	66	284205	Fernando Henrique Araujo Izidoro	APTO
416	357	430902	Fernando Joair Pontes	APTO
417	5	315225	Fernando Nunes Cavalheiro	AUSENTE
418	292	17269	Fernando Olegario dos Santos	APTO
		_	<del>                                     </del>	
419	1042	359913	Fernando Silva da Cruz	APTO
420	418	16233	Fernando Silva Zequini	APTO
421	1026	58189	Fladson Cosme de Almeida Nascimento	APTO
422	543	69852	Flaviano da Silva Pereira	AUSENTE
423		_	+	
	932	206471	Flavio Humberto Fragoso Lima	APTO
424	986	334714	Flávio Luiz Souza da Conceição	APTO
425	208	47585	Flávio Martins Leite	APTO
426	537	477318	Flavio Ricardo Ribeiro Nunes	APTO
427	196	447994	Flavio Roberto Barbosa Sena	APTO
	561	39114	Flavio Rogerio Santos da Cruz	APTO
			<del>                                     </del>	
428	550	117380	Floriano Lemes de Arruda Junior	AUSENTE
429		205408	Francimario Pereira da Silva	APTO
429 430	881		le i oi ii o	
429	881 30	56829	Francisco Cledionor Gomes	APTO
429 430		56829 250763	Francisco Cledionor Gomes Francisco de Assis Assunção	APTO APTO
429 430 431 432	30 138	250763	Francisco de Assis Assunção	APTO
429 430 431 432 433	30 138 287	250763 306960	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto	APTO APTO
429 430 431 432 433 434	30 138 287 438	250763 306960 157620	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva	APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435	30 138 287 438 182	250763 306960	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto	APTO APTO
429 430 431 432 433 434	30 138 287 438	250763 306960 157620	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva	APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435	30 138 287 438 182	250763 306960 157620 167385	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes	APTO APTO APTO AUSENTE
429 430 431 432 433 434 435 436 437	30 138 287 438 182 1160 95	250763 306960 157620 167385 23938 276985	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturão Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438	30 138 287 438 182 1160 95 487	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439	30 138 287 438 182 1160 95 487 238	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturiao Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438	30 138 287 438 182 1160 95 487	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439	30 138 287 438 182 1160 95 487 238	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturiao Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Chandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturão Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Dattro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495 270141	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Frankim Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gedielson Ribeiro Ceruti	APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495 270141	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturão Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Dattro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495 270141	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Frankim Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gedielson Ribeiro Ceruti	APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 449 440 441 442 443 444 445	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567 379	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495 270141 14279 212827	Francisco de Assis Assunção Francisco Diolindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Orlando Senturiao Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Daltro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda Gedielson Ribeiro Cerutti Geferson Neves Batista Genilson Marques de Abreu	APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 444 444 445	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567 379 987 820	250763 306960 157620 1677385 23938 276985 26156 93836 938373 435770 303495 270141 14279 212827 359265	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Criando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Dattro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda Gedielson Ribeiro Cerutti Geferson Neves Batista Genilson Marques de Abreu Genivaldo Aires da Cruz	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 444 444 445	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567 379 987 820 718	250763 306960 157620 167385 23938 276985 26156 93836 303573 435770 303495 270141 14279 212827 359265 264572	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Ordando Senturão Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Dattro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda Gedielson Ribeiro Cerutti Geferson Neves Batista Genilson Marques de Abreu Genilvaldo Aires da Cruz Genivaldo Braz da Silva	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 444 444 445	30 138 287 438 182 1160 95 487 238 186 484 951 567 379 987 820	250763 306960 157620 1677385 23938 276985 26156 93836 938373 435770 303495 270141 14279 212827 359265	Francisco de Assis Assunção Francisco Dicilindo dos Santos Neto Francisco Leandro Martins Silva Francisco Criando Senturião Romero Frank Willer de Oliveira Mendes Franklin Benedito Ferreira Junior Gabriel Dattro Solano Gabriel Ferreira Ceron Gabriel Henrique Rocha Rossi Gamaliel de Matos Gederson Silva de Arruda Gedielson Ribeiro Cerutti Geferson Neves Batista Genilson Marques de Abreu Genivaldo Aires da Cruz	APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

454	700	04400	la	ALIOFNITE
451	706	31400	Geovane Carmo de Queiroz	AUSENTE
452	511	208840	Geovane Rondon Nunes	APTO
453	626	331738	Geovany da Silva Albuquerque	APTO
454	840	148826	Geraldino Rei Rodrigues da Silva	APTO
455			-	APTO
	906	21926	Geraldo Alexandrino de Souza	
456	481	92343	Geraldo Candido da Silva Neto	APTO
457	174	364128	Germanno Reiners Brito Almeida	APTO
458	679	501232	Gesoaldo Borges Filho	AUSENTE
459	247	185372	Giancarlo Boaventura Batista	APTO
460	1001	69431		APTO
			Gilber Souza da Silva	
461	557	67914	Gilberto de Froge	AUSENTE
462	768	299546	Gilberto Delmondes da Rocha	APTO
463	29	84855	Gilberto Marinho Ferreira da Silva	APTO
464	883	359684	Gildean Souza Nascimento	APTO
465	120	295743	Gildney Valerio de Souza	APTO
-				
466	150	194813	Gilmar Antonio de Araujo	APTO
467	1177	168059	Gilmar Ramos de Souza	APTO
468	1006	60021	Gilson dos Santos Jarcem	APTO
469	1050	94447	Gilvan Nunes de Faria	APTO
470	1003	31805	Giovane Gregolin de Paula	APTO
471	797	56482	Giovani da Silva Ayllon	APTO
472	308	345737	Gladston Fernando da Silva	APTO
473	842	12533	Glauber de Oliveira Figueiredo	APTO
474	344	151644	Glediston de Almeida Mendes	APTO
475	48	314544	Gledson Borges de Souza	APTO
476	1165	423307	Gleidson de Oliveira Pompeu	AUSENTE
477	810	360364	Gleison Aparecido Batista Rodrigues	AUSENTE
478	687	306957	Gleison Oliveira de Andrade	APTO
479	589	264967	Gleyson Junior Rodrigues	APTO
480	17	29460	Graison Carlos Gonçalves da Silva	APTO
481	233	181832	Gregório Ramos Lobo	APTO
482	720	96036	Gregory Marana Cardoso	APTO
483	670	93586	Greisson Hely Siqueira de Alvarenga	APTO
484	846	352870	Guilherme Almeida Soares	AUSENTE
485	493	400593	Guilherme Gomes Santos	APTO
486	886	123485	Guilherme Julio de Azevedo	APTO
487	140	266581	Gustavo Junior da Silva	AUSENTE
488	852	377982	Gutenberg dos Santos Feitosa	AUSENTE
489	130	124996	Hallisson Higor Silva de Medeiros	APTO
490	580	41655	Hamilton Sousa Silva Filho	APTO
491	61	96597	Handerson Nunes Guerra	APTO
492	624	52121	Hans Donner Moraes Brito	APTO
493	1022	337272	Hayner Guimarães de Mattos Damião	APTO
494	1053	430024	Heladio Alberto da Silva	AUSENTE
495	849	238542	Helberth Dourado de Miranda	APTO
496	305	302103	Helder Fernando Canavarros da Guia	APTO
497	652	267222	Helder Gums Belcho Pereira	AUSENTE
498	907	221639	Helio da Silva Esteves	AUSENTE
			•	
499	133	135276	Helio Pereira Leite Neto	APTO
500	897	440427	Heliomar Arara de Souza	APTO
501	539	87226	Helton Campos de Paula	APTO
502	1081	406099	Helton Elias	AUSENTE
503	1132	276969	Helton Rodrigues da Silva	APTO
504	40	73311	Henrique Alves Bataielo	APTO
505	65	123442	Henrique Castro dos Santos	APTO
506	1124	286135	Henrique dos Santos Qiuxabeira	APTO
507	180	78489	Henrique Marinho Machado	APTO
508	467	283786	Hercules Pinho Silverio	APTO
509	222	353929	Heric Maiquel Freitas	APTO
510	1195	325548	Hernandes Fernandes Nascimento	AUSENTE
511	1010	339758	Herony Pozza da Silva	AUSENTE
512	1016	203987	Higor Roberto Gomes Costa	APTO
513	551	448367	Hildman da Silva Bastos	AUSENTE
514	672	498019	Hilton da Cruz Barros	APTO
515	154	105605	Hubner Lopes da Silva	AUSENTE
516	581	139341	Hudson dos Reis Marino	APTO
517	1058	59691	Hudson Edward Pinheiro	AUSENTE
518	382	404744	Hudson Leite de Campos	APTO
519	220	13535	Hudson Salentin de Azevedo	AUSENTE
520	509	226331	Hugo Rafael Carvalho Nascimento	APTO
521	1000	408111	Hwanderson Luiz da Silva Magalhães	AUSENTE
522	466	358314	Icaro Cesar Fernandes Pereira	APTO
523	917	353832	Ighor Migueis Ribeiro	AUSENTE
			-	
524	955	399532	Igor Augusto Pereira Bastos	AUSENTE
525	125	73410	Igor Azevedo Maciel de Campos	APTO
526	1196	61841	lgor Brenner Fernandes de Almeida	AUSENTE
527	1052	173095	Igor da Cruz Morbeck Oliveira	APTO
528	839	90869	Igor França Magalhaes	APTO
529	592	39679	Igor Thampson de Matos	APTO
_				
530	198	139136	Iride Tolentino de Barros	APTO
531	1156	271938	Italo Jose Souza Santos	AUSENTE
532	868	78578	Italo Ludgero Jacob Mendes dos Santos	APTO
533	733	13168	Itamar Alves Pereira	APTO
534	64	29041	Iuri Dias Monteiro	APTO
535	499	126823	luri Oliveira Arruda	AUSENTE
-	447	184486		
536			Ivan Barbosa dos Santos Carvalho	APTO
	871	81956	Ivan Rodrigues dos Santos	APTO
537				
537 538	134	240127	Ivo Jose Ribas	APTO
		240127 83233	Ivo Jose Ribas Jackson de Paula Cunha	APTO APTO
538 539	134 973	83233	Jackson de Paula Cunha	APTO
538	134			
538 539	134 973	83233	Jackson de Paula Cunha	APTO

Terça	Feira,	17 de	Agosto de 2010	<u>Diai iu</u>
	=00		To a contract of	
541	500	238560	Jackson Santana de Araujo	APTO
542	991	185934 164042	Jader Luis de Almeida	APTO
543 544	1131 754	337927	Jadson da Silva Oliveira Jailson Rafael da Costa	APTO AUSENTE
545	398	341915	Jaime Dias Candido	APTO
546	1090	81133	Jaime Pego Ferreira Junior	APTO
547	70	448344	Jaisson Mariano dos Santos	AUSENTE
548	528	160337	Jaiuillians Silva Godoy	APTO
549	1036	109714	James Bound Arruda da Silva	APTO
550	764	169790	Jamesson Borralho Paes de Barro Filho	AUSENTE
551	916	115350	Janderson Santos Fernandes	APTO
552	42	241548	Janes Bequiman Maciel	APTO
553	591	175684	Jaques Benedito de Almeida Filho	AUSENTE
554	930	437472	Jean Batista Amaral	APTO
555	417	27630	Jean Bruno Elias de Oliveira	APTO
556	1012	478328	Jean Carlos Cardoso Lauletta	APTO
557	75	419757	Jean Carlos de Albuquerque Nunes	APTO
558	649	99525	Jean Kleber Rodrigues da Silva	APTO
559	1089	172441	Jean Marcelo de Campos	APTO
560	297	38249	Jean Piter Americano da Silva	APTO
561	1182	71731	Jean Silva	AUSENTE
562	1069	282668	Jeanderson Ezequiel de Figueiredo Santos	AUSENTE
563	340	16065	Jeanderson José da Silva	APTO
564	1039	348689	Jedderson Souza e Silva	AUSENTE
565	1176	21196	Jeferson Costa de Araujo	AUSENTE
566	545	87359	Jeferson Fernandes	APTO
567	47	27589	Jeferson França da Silva	APTO
568	721	179224	Jeferson Oliveira Florentino	AUSENTE
569	221	49841	Jefferson Amaro dos Santos de Lima	APTO
570	1073	325163	Jefferson de Souza Toledo	AUSENTE
571	419	464011	Jefferson Jesé de Arruda Botelho Leles	APTO
572	646	66436	Jefferson Marques de Oliveira	AUSENTE
573	604	106628	Jefferson Rondon de Oliveira	APTO
574	828	506104	Jeovane Bezerra Barbosa	APTO
575	747	28035	Jerry Willian Alves Shiroma	APTO
576	534	29273	Jeverson Marcelino de Oliveira	APTO
577	890	333193	Jeyvaldo dos Anjos Silva	APTO
578	261	304300	Jhonathan Diego Silva Dutra	AUSENTE
579	385	121606	Jhonathan Rother Gimenez Pires	AUSENTE
580	697	151834	Jhonny Ferreira da Silva Mendes	APTO
581	204	242925	Jhonny Lazzarotto Mendes Costa	AUSENTE
582	552	469292	Jiumar Ferreira de Almeida	APTO
583	618	71082	Joabe Chiquesi de Almeida	APTO
584	314	123597	Joabe Ferreira Roque	APTO
585	833	600635	Joacir Lima de Figueiredo	APTO
586	902	297964	Joamilson Jose Romao da Silva	APTO
587	195	263253	Joanizio da Silva Souza	APTO
588	972	388338	João Alisson Alvarenga Queiroz	APTO
589	190	216618	João Aparecido Pereira Netto	APTO
590	1158	195832 341804	Joao Batista da Silva	APTO APTO
591 592	368	99938	João Batista de Assis Barroso	APTO
593	977 1059	187675	João Batista Silveira dos Santos João Bertho de Biaggi	AUSENTE
594	981	257858	João Bosco da Silva Junior	AUSENTE
595	989	214526	João Bosco de Miranda Junior	APTO
596	549	322726	João Carlos Corrêa da Silva Junior	APTO
597	746	406689	João Gabriel Nascimento Corrêa	AUSENTE
598	966	91265	João Lucas da Silva	APTO
599	249	76570	Joao Maurilio de Douza Rodrigues	APTO APTO
600	744	34011	Joao Paulo Costa Brandao	APTO APTO
601	559	67095	João Paulo de Sena Pivotto	APTO
602	909	244022	João Paulo Marques	APTO
603	117	201849	João Pimentel Mergulhão	APTO
604	1154	155087	Joao Ricardo de Oliveira	AUSENTE
605	250	263926	Joao Ubirajara de Oliveira Barbosa	AUSENTE
606	304	127133	João Vitor de Oliveira Braga	AUSENTE
607	979	408192	João Weneton Arciso	APTO
608	197	61725	Joaquim Santana Neto	APTO
609	836	424364	Joaquim Teodoro de Melo Neto	APTO
610	683	275632	Joceir Rodrigues de Jesus	APTO
611	485	279633	Jociley Rodrigues da Silva	APTO
612	1114	113489	Jocinei Guimarães da Silva	AUSENTE
613	6	42695	Jodelismarko Mamoré de Melo	AUSENTE
614	948	506991	Joel Pereira de Almeida Shimizu	AUSENTE
615	704	188570	Joelton Gonçalo da Costa Santos	AUSENTE
616	772	33047	John Willian Ferreira dos Santos	APTO
617	708	93551	Johnny Taylor Sousa e Silva	APTO
618	386	191002	Joilson Santana de Campos	APTO
619	1066	158704	Joilson Santana Rodrigues	AUSENTE
620	146	38078	Jollivan de Oliveira Delgado	APTO
621	773	93792	Jonas da Silva Melgarejo	APTO
622	127	56667	Jonas Gonçalves de Menezes Netto	APTO
623	657	147818	Jonas Juvenal da Silva	APTO
624	172	278401	Jonatan Alexandre da Silva	APTO
625	1186	143133	Jonatan Arruda da Costa	AUSENTE
626	162	120753	Jonath Duarte Magalhães	APTO
627	1024	337439	Jonatham Gonçalves de Queiroz	AUSENTE
628	988	170965	Jonathan Carvalho de Santana	APTO
629	32	17006	Ionathan Correa	APTO

17006 Jonathan Correa

631	786	14758	Jonathan Leonardo Amorim Lima	APTO
632	1074	156829	Jonathan Rangel Silva Romeo	AUSENTE
633	348	37562	Jonatthan Almeida Nepomuceno	APTO
634	338	29254	Jonilson da Conceicao Faria	APTO
635	827	251202	Jonnattha Chrysttyan Pereira Macedo	APTO
636	863	453360	Jonny Moura Boaventura	APTO
637	980	19680	Jonny Zielasko Junior	APTO
638	271	33473	Jony Willian de Souza	APTO
-			1	<del></del>
639	1155	19208	Jordan Correa de Moraes	AUSENTE
640	185	90768	Jordande Domingos Rodrigues Junior	APTO
641	214	134821	Jordel Batista Leao	APTO
642	246	18558	Jorge Eduardo dos Santos	APTO
643	844	473127	Jorge José Alves Jadgiscky de Souza	APTO
644	458	110124	Jorge Rondon Junior	APTO
645	841	47257	Jose Agnelo Ribeiro Junior	APTO
646	982	406646	Jose Caetano dos Santos Junior	APTO
647	2	30196	José Claudio Mezza de Arruda	APTO
648	1004	327844	José Eduardo Scheffer da Silva	APTO
649	1199	16186	José Juscelino Costa Correa	APTO
650	434	297299	Jose Lucas Barros de Oliveira	APTO
651	88	320610	José Luis Penha Borges	APTO
652	494	454233	Jose Maria da Silva	APTO
653	79	11115	José Mario Ferreira de Almeida	APTO
654	451	359744	Jose Roberto Venturini Junior	AUSENTE
655	116	330612	Jose Rubem Domingos Soares	APTO
656	761	265018	Jose Wilson de Oliveira	APTO
657	627	205164	Josemar Cassiano Silva	APTO
658	1168	291973	Josenias Silva Araujo	AUSENTE
659	453	78832	<del>`</del>	AUSENTE
-			Joseric Hellebrandt Fonseca	
660	971	266635	Joseval Lino de Oliveira	APTO
661	525	290067	Josias Batista da Silva	INAPTO
662	353	14710	Josias Neris dos Santos	APTO
663	997	50299	Josimar Cruz de Campos Curado	APTO
664	770	252747	Josimar dos Santos Pereira	APTO
665	425	446422	Josimar Souza de Jesus	APTO
666	328	183950	Josney Robaina Moura	APTO
667	1088	148537	Josue Silva Alves	AUSENTE
668	610	502522	Joubert Jader da Silva	AUSENTE
669	480	61161	Jovane Roque de Oliveira	AUSENTE
670	437	106982	Jucinei de Oliveira	APTO
671	870	274806	Juliano da Costa Ramos	AUSENTE
672	81	361039	Julio Cesar Friedrich	APTO
673	692	22641	Julio Cesar Gonçalves Nunes	APTO
674	548	501022	Junior Cezar dos Santos Brandao	APTO
675	918	369780	Junior Martins da Silva	AUSENTE
$\vdash$	1041	261107		APTO
676			Junno Roberto Pinto da Costa	<del></del>
677	392	38292	Jurandil Prado da Silva Junior	APTO
678	168	127633	Karlos Alexandre Sergio	APTO
679	147	304918	Kassio Henrique Elias Sousa	APTO
680	1142	193119	Kelmys Wilker Conceição de Oliveira	APTO
681	155	21509	Kelson Ricardo Oliveira Campos	APTO
682	931	63861	Keney Magno Rodrigues e Silva	APTO
683	192	238523	Kenji Esteves do Nascimento	AUSENTE
684	114	244030	Kennedy Assis de Jesus	APTO
685	321	446945	Kesler Justino Carneiro	APTO
686	850	272890	Kevelley Arruda Oliveira	APTO
687	74	151003	Kleber Ralph Guedes Alencar	APTO
688	9	212283	Kleber Silva Tavares	APTO
689	1065	505643	Kleiton de Moraes Bispo	AUSENTE
690	593	55361	Kleyton Amorim da Silveira	APTO
691	266	95544	Kleyton Robson Cardoso de Jesus	APTO
692	469	245052	Lauro César Nunes de Souza	APTO
693	637	109406	Lauro Leandro Silva Borges	APTO
694	498	361728	Lázaro Mattos Dias de Amorim	APTO
695	660	180211	Leandro Alderete de Paiva	APTO
696	892	27160	Leandro Alexandre Pereira de Aguiar	APTO
697	634	52415	Leandro Alexandre Pereira de Aguiar Leandro Almeida de Souza	APTO
698	575	198443	<del></del>	APTO APTO
-			Leandro Arruda Farias	<del></del>
699	855	78374	Leandro Cardoso	APTO
700	896	116472	Leandro Carreta Junior	AUSENTE
701	815	63650	Leandro Carvalho da Silva	INAPTO
702	737	304127	Leandro Carvalho de Sousa	APTO
703	595	290501	Leandro de Araujo Santos	AUSENTE
704	177	76032	Leandro Dias Rodrigues	APTO
705	1086	73534	Leandro Ferreira Santana	APTO
706	1094	119935	Leandro Fortes Brito	AUSENTE
707	1147	223179	Leandro Joaquim da Silva	AUSENTE
708	444	266381	Leandro Lacerda Dias	APTO
709	436	52953	Leandro Luiz Gelain	APTO
		100100	Leandro Reis de Oliveira	APTO
710	935	109108		
710 711	935 440	151173	Leandro Rutz do Carmo	APTO
-			Leandro Rutz do Carmo Leandro Soares Pereira da Silva	APTO APTO
711	440	151173	<del>\</del>	·
711 712	440 38	151173 27203	Leandro Soares Pereira da Silva	APTO
711 712 713	440 38 52	151173 27203 503215	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil	APTO APTO
711 712 713 714 715	440 38 52 573 1150	151173 27203 503215 122264 513459	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil Leandro Tavares Barros Lecssandro Goveia Soares	APTO APTO APTO AUSENTE
711 712 713 714 715 716	440 38 52 573 1150 332	151173 27203 503215 122264 513459 300729	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil Leandro Tavares Barros Lecssandro Goveia Soares Lenilson Fabrizio Sebalho	APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO
711 712 713 714 715 716 717	440 38 52 573 1150 332 460	151173 27203 503215 122264 513459 300729 53174	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil Leandro Tavares Barros Leossandro Goveia Soares Lenilson Fabrizio Sebalho Leocilio Messias dos Reis Junior	APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO
711 712 713 714 715 716 717 718	440 38 52 573 1150 332 460 875	151173 27203 503215 122264 513459 300729 53174 28190	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil Leandro Tavares Barros Leandro Goveia Soares Lenilson Fabrizio Sebalho Leocilio Messias dos Reis Junior Leocana Tamar Gonçalo da Silva	APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO
711 712 713 714 715 716 717	440 38 52 573 1150 332 460	151173 27203 503215 122264 513459 300729 53174	Leandro Soares Pereira da Silva Leandro Souza Gil Leandro Tavares Barros Leossandro Goveia Soares Lenilson Fabrizio Sebalho Leocilio Messias dos Reis Junior	APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

	942	170969	Leonardo Francis Queiroz de Santana	APTO
721 722	1030	58572	Leonardo Francisco Goulart	APTO
723	1129	253674	Leonardo Juvelino da Silva Junior	AUSENTE
724	59	15521	Leonardo Moreira Batessoto	APTO
725	555	173861	Leonardo Rodrigues da Luz	APTO
726	1033	88616	Leonardo Rodrigues dos Santos	APTO
727	1055	329033	Leonardo Santana Marim	AUSENTE
728	115	177758	Leonilson Oliveira de Souza	APTO
729	58	39455	Leonival Costa dos Santos	APTO
730	14	503259	Levi José Ventura	AUSENTE
731	289	361272	Lincoln Raul Pitthan de Oliveira	AUSENTE
732	202	20995	Lindomar de Abreu Pereira	APTO
733	300	16023	Lissandro Nascer de Oliveira Barbosa	APTO
734	181	187880	Loy Amaro Alves	APTO
735	588	116847	Luanderson Alex Marques de Alencar	APTO
736	802	27693	Lucas Alinson Azevedo Gonçalves	AUSENTE
737	56	376045	Lucas Bonifacio de Arruda	AUSENTE
738	334	241119	Lucas Bonini de Morais	APTO
739	346	282036	Lucas de Oliveira Magalhaes	APTO
740	306	413524	Lucas Eduardo Prado Veiga Barreiros	APTO
741	766	120860	Lucas Fernandes Lopes	APTO
742	19	307986	Lucas Fidelis Moreira da Fonseca	APTO
743	227	335937	Lucas Galileu dos Santos	APTO
744	49	202474	Lucas Lemes dos Santos	APTO
745	698	138618	Lucas Pereira de Sá Teles	AUSENTE
746	750	205862	Lucas Rodrigues da Silva	APTO APTO
747	205	400293 254305	Lucas Rosa Paulo	APTO APTO
748 749	645 159	254305 384915	Lucas Souza Macedo  Lucas Vieira dos Santos Danilucci	APTO APTO
750	738	404729	Luciano da Cruz	APTO
750	119	336549	Luciano da Cruz Luciano da Silva Garcia	APTO
751	369	267673	Luciano Dias de Almeida	APTO
753	805	231008	Luciano Gomes de Oliveira	APTO
754	126	288997	Luciano Nunes da Costa	APTO
755	191	49900	Luciano Rodrigo Morais da Cruz	APTO
756	558	463805	Luciano Santana Machado	AUSENTE
757	524	23185	Luciano Souza de Arruda	APTO
758	1133	296253	Lucielso Benedito da Silva	AUSENTE
759	629	68915	Lucimar Martins dos Santos	AUSENTE
760	161	129908	Lucival Claro da Silva	INAPTO
761	23	263591	Luenildo da Silva Vieira Dias	APTO
762	1067	53459	Luis Fabio Paiva Marçal	AUSENTE
763	799	522715	Luis Fernando Fiorentin	AUSENTE
764	241	476126	Luis Fernando Santos de Souza	APTO
765	291	148447	Luis Lauro Reis Rodrigues	AUSENTE
766	414	118996	Luis Paulo Silva Miranda de Sousa	APTO
767	611	14530	Luiz Carlos Braatz da Silva	AUSENTE
768	144	278562	Luiz Claudio Santos Oliveira	APTO
769	272	39588	Luiz Félix da Silva	APTO
770	677	499216	Luiz Fernando Alves de Souza	APTO
771	296	308521	Luiz Fernando da Silveira Naves	APTO
772	920	19336	Luiz Flavio da Silva Costa	APTO
773	791	70205	Luiz Gustavo de Souza Alves	APTO
774	89	32751	Luiz Henrique Coutinho Eloi	APTO
775	12	260898	Luiz Henrique de Mello Lobo Lima	APTO
776	342	92927 339690	Luiz Otavio Vasques dos Santos	APTO
777	962		Luiz Rafael Evangelista Neves	APTO
778	50 1174	246664 40281	Luiz Ricardo Mannirch Zonoizo	APTO
779 780	864	238995	Luiz Roberto Goese Gave Luiz Rodrigues da Silva	AUSENTE APTO
781	597	107394	Lurciel de Siqueira	APTO
782	598	37024	Macssuel Nascimento	APTO
783	476	436214	Maick Campos Costa	APTO
784	176	422933	Maicon Aislan Feliciano Campos	AUSENTE
784 785		<del></del>	Maicon Aislan Feliciano Campos Maicon George Lima da Costa	<del>\</del>
	176	422933	+	AUSENTE
785	176 1043	422933 349724	Maicon George Lima da Costa	AUSENTE APTO
785 786	176 1043 716	422933 349724 154356	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino	AUSENTE APTO APTO
785 786 787	176 1043 716 735	422933 349724 154356 91742	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima	AUSENTE APTO APTO APTO
785 786 787 788	176 1043 716 735 644	422933 349724 154356 91742 316347	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO
785 786 787 788 789	176 1043 716 735 644 1149	422933 349724 154356 91742 316347 190096	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790	176 1043 716 735 644 1149	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793	176 1043 716 735 644 1149 462 1104	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 365429	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Malison da Siliva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Siliva Marcelo Fonseca Correa	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 365429 333328	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Forasea Correa Marcelo Francisco de Magalhães Brandão	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 366429 333328 242325	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Liro Mailson da Silva Lima Mallaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Frenando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 325429 333328 242325 37297	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Mancelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Fernando da Silva Marcelo Fonseca Correa Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Jamil Correa	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 864 933	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 365429 333328 342325 37297 242903	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Fonseca Correa Marcelo Fonses Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123	422933 349724 154356 154356 300244 262320 11587 32225 365429 333328 242325 37297 242903 362152	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Rodrigues da Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169	422933 349724 154356 154356 19096 300244 262320 33328 242325 37297 242903 352152 38185	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Fonseca Correa Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Barti Correa Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 366429 333328 242325 37297 37297 38185 267868	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Liro Mailson da Silva Lima Mallaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancele Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Frenando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801 802	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694	422933 349724 154356 91742 19096 300244 262320 11587 32225 365429 333328 242325 37297 242903 38185 267868 103040	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancele Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Santos de Oliveira Lima	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  AUSENTE  AUSENTE  AUSENTE  AUSENTE  AUSENTE  AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694	422933 349724 15436 15436 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 365429 333328 3228 37297 242903 352152 38185 267868 103040 224565	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Mancelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Fernando da Silva Marcelo Fonseca Correa Marcelo Fonseca Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Victor da Silva Marcelo Jesus	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803	176 1043 716 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694 911	422933 349724 154356 154356 300244 262320 365429 333328 242325 365429 333328 242325 365429 32297	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Mancelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Comes Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Victor da Silva Marcelo Salva Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo de Silva Marcelo Salva Silva Marcelo Salva Silva Marcelo Salva Silva Marcelo Salva Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801 802 803 804	176 1043 716 1043 776 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694 911 491	422933 349724 154356 154356 300244 262320 333328 242325 37297 242903 352152 38185 267868 103040 224565 229397 60891	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Mailson da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Manoel Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Victor da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Jesus Marcio de Jesus Márcio de Oliveira Trindade Marcio do Santos Pereira	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801 802 803 804 805	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694 911 491 882	422933 349724 154356 154356 300244 262320 11587 32225 366429 333328 242325 37297 32215 38185 267868 103040 224565 229397 60891 60914	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Liro Mailson da Silva Lima Mallaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancele Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Víctor da Silva Marcelo Gomes Alexandre Marcio de Jesus Márcio de Oliveira Tindade Marcio do Gilveira Tindade Marcio do Santos Pereira Marcio de Oliveira Pereira	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801 802 803 804 805 806 807	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694 911 491 491 491 491 35	422933 349724 154356 91742 316347 190096 300244 262320 11587 32225 365429 333328 342325 34297 242903 352152 38185 2676868 103040 224565 229397 60891 60891	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Lino Malison da Silva Lima Malaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancele Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Jamil Correa Marcelo Jamil Correa Marcelo Rodrigues da Silva Marcelo Santos de Oliveira Lima Marcelo Victor da Silva Marcelo Victor da Silva Marcelo Victor da Silva Marcelo Victor da Silva Marcelo Santos Pereira Marcelo Sontos Sentos Pereira Marcelo Sontos Sentos Pereira Marcelo Sontos Sentos Pereira Marcelo Sontos Sontos Pereira Marcio do Santos Pereira Marcio Luis Tomazi Marcio Prestes	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 800 801 802 803 804 805	176 1043 716 735 644 1149 462 1104 749 112 16 527 319 854 933 1123 1169 395 694 911 491 882	422933 349724 154356 154356 300244 262320 11587 32225 366429 333328 242325 37297 32215 38185 267868 103040 224565 229397 60891 60914	Maicon George Lima da Costa Maicon Robert Almeida Liro Mailson da Silva Lima Mallaquias Paes da Conceição Junior Manacer Bispo Santiago Mancele Everton Gomes de Oliveira Delgado Marcelo Augusto Figueiredo Campos Marcelo Edmilson Nascimento Marcelo Fernando da Silva Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Francisco de Magalhães Brandão Marcelo Gomes Alexandre Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Luz Leite Pereira Marcelo Rodrígues da Silva Marcelo Víctor da Silva Marcelo Gomes Alexandre Marcio de Jesus Márcio de Oliveira Tindade Marcio do Gilveira Tindade Marcio do Santos Pereira Marcio de Oliveira Pereira	AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO

0.11			h	1070
811	1191	86886	Marco Maciel Simas Cavalcante	APTO
812	724	452840	Marcos Aurelio Alves de Souza	AUSENTE
813	843	391285	Marcos Eric Castro Soares	AUSENTE
814	816	255627	Marcos Roberto Pereira de Souza	APTO
815	151	156308	Marcos Venicio Rosa Oliveira	APTO
_				
816	872	39336	Marcos Vinicius Apolinario da Rocha	APTO
817	612	292482	Marcos Vinicius de Almeida Silva	APTO
818	257	116588	Marcos Vinicius de Paula	APTO
819	432	40627	Marcus Fernando Oliveira Ataides	APTO
820	1007	213712	Markus Vinicius da Silva	AUSENTE
821	639	95363	Marlon Silva da Guia	APTO
822	91	324777	Matheus Felipe da Silva Pereira	APTO
823	613	482587	Mauricio Pedroso Oliveira	APTO
824	688	280290	Mauricio Vilela	APTO
825	405	143678	Max Divino Campos Silva	APTO
826	465	192902	Max Vinicius Cavalcante da Silva Salgado	AUSENTE
-			· ·	
827	723	183293	Maxsley Berg Xavier de Jesus	APTO
828	715	126108	Maxwell Manica Evangelista	APTO
829	1082	55462	Maycom Jose Silva	APTO
830	651	314050	Maycon Henrique da Silva Magalhães	APTO
831	540	509256	Maykel Santos Freitas	APTO
832	239	185654		APTO
-			Maykon Aparecido Pinto	
833	93	186206	Maylon Fernando Coelho Mota	APTO
834	187	25778	Melquezedek Fagundes da Silva	APTO
835	416	37935	Messias Rocha de Oliveira	APTO
836	1049	206896	Michael Max Gomes Nascimento	APTO
837	263	92827	Michel Castro Lima	APTO
-				
838	323	382834	Michel Platini Linhares de Almeida	AUSENTE
839	667	37388	Michel Trindade da Fonseca	APTO
840	470	12236	Michel Trindade Vilarindo dos Santos	APTO
841	777	151633	Michell Tralltiman Santos Leite	APTO
842	356	126068	Mikeias Edson dos Santos	AUSENTE
843	84	74684	Milto Luiz da Silva Junior	APTO
-				
844	179	375191	Misael Dorileo Rita	APTO
845	1162	245687	Moabe Dantas Pereira	AUSENTE
846	175	302771	Moacir Figueredo Dorileo Junior	AUSENTE
847	1045	25177	Moacir Gonçalves de Campos	APTO
848	445	21243	Moises Campanha	APTO
849	299	254998		APTO
$\overline{}$			Moises de Moura Andrade	
850	113	279091	Moises dos Santos Gomes da Silva	APTO
851	763	202363	Moisés Pereira Freire	AUSENTE
852	426	436335	Moisses Luiz Botelho	INAPTO
853	889	212085	Munil Marques de Souza Junior	AUSENTE
854	294	15141	Murilo de Carvalho Silva	APTO
855	776	361586	Murilo Mayke Araujo Rodrigues	AUSENTE
856	1137	148073	Neliton Knihs	AUSENTE
857	714	174809	Nelso Luis Godoes de Moraes	AUSENTE
858	219	22103	Nilson da Silveira Borges Neto	APTO
859	443	15564	Nilson Moraes de Aguiar	APTO
860	769	86089	Nilton Cesar Alles Metzler	APTO
861	563	253698	Nilvan Ferreira de Valor	INAPTO
862	473	307849	Nivaldo Cardoso da Silva	APTO
863	813	281996	Nivaldo da Silva Fernandes	APTO
864	578	276589	Nixon Vieira Franco	AUSENTE
865	707	157385	Nuvanor Natividade da Costa	APTO
866	254	346820	Oacy da Silva Taques Neto	APTO
867	313	202497	Obede Francisco do Prado	APTO
-			<del></del>	
868	675	473344	Odair Gomes da Silva	AUSENTE
869	571	97926	Odeildo da Costa Santana	APTO
870	148	335792	Odilon Antonio de Freitas Neto	APTO
871	1	522726	Odinei Nogueira Pereira	AUSENTE
872	1060	393417	Oilton Rosa Carvalho	AUSENTE
873	62	86629	Orácio Costa da Silva	APTO
874	1200	88152		APTO
-			Orlando Lucas dos Santos	
875	758	181142	Oscar Augusto Taques de Carvalho Junior	APTO
876	601	176320	Osmar Figueiredo da Cruz	APTO
877	1128	72280	Oswaldo Silva Ferreira de Almeida	AUSENTE
878	1175	17251	Otoniel Lima de Pontes	AUSENTE
879	108	86668	Otoniel Rodrigues de Paula	APTO
880	210	151222	Pablo Airton de Barros Wilmann	APTO
881	518	339718		APTO
$\overline{}$			Pablo de Oliveira	
882	44	201510	Pablo Henrique Marques Soares	APTO .
883	253	75859	Pablo Marquesi	APTO
884	102	37094	Pablo Michael Oleias Talaveira	APTO
885	20	488126	Pablo Plinio Mosqueiro Aguiar	APTO
886	858	328208	Patric Morinigo Paes	AUSENTE
	1151	151361	Patrick Silva Leite	APTO
227		101301	-	
887		40004	Paulo Adalberto Pailo Junior	APTO
888	1021	46921	<del></del>	
888 889	1021 421	18908	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho	AUSENTE
888	1021	<del></del>	<del></del>	AUSENTE APTO
888 889	1021 421	18908	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho	
888 889 890 891	1021 421 229 1087	18908 63314 93795	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes	APTO AUSENTE
888 889 890 891 892	1021 421 229 1087 893	18908 63314 93795 256566	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira	APTO AUSENTE AUSENTE
888 889 890 891 892 893	1021 421 229 1087 893 822	18908 63314 93795 256566 347215	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Taborda de Araujo	APTO AUSENTE AUSENTE APTO
888 889 890 891 892 893 894	1021 421 229 1087 893 822 106	18908 63314 93795 256566 347215 198238	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO
888 889 890 891 892 893	1021 421 229 1087 893 822	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Taborda de Araujo	APTO AUSENTE AUSENTE APTO
888 889 890 891 892 893 894	1021 421 229 1087 893 822 106	18908 63314 93795 256566 347215 198238	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO
888 889 890 891 892 893 894 895	1021 421 229 1087 893 822 106 251	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cezar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique Rodrígues Barbosa	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
888 889 890 891 892 893 894 895 896	1021 421 229 1087 893 822 106 251 585 388	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026 70073 370822	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Anfunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cezar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique Rodrigues Barbosa Paulo Henrique Yule Gardés	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
888 889 890 891 892 893 894 895 896 897	1021 421 229 1087 893 822 106 251 585 388	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026 70073 370822 77052	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Touza Antunes Paulo Cesar Touza Prereira Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique P. Gamacho	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898	1021 421 229 1087 893 822 106 251 585 388 24	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026 70073 370822 77052 19966	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique Rodrigues Barbosa Paulo Henrique Rodrigues Barbosa Paulo Henrique Pitle Gardés Paulo Junior Brito Godoi Paulo Junior Gomes	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO
888 889 890 891 892 893 894 895 896 897	1021 421 229 1087 893 822 106 251 585 388	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026 70073 370822 77052	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Souza Pereira Paulo Cesar Touza Antunes Paulo Cesar Touza Prereira Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique P. Gamacho	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898	1021 421 229 1087 893 822 106 251 585 388 24	18908 63314 93795 256566 347215 198238 101026 70073 370822 77052 19966	Paulo Almiro Prestes Zimmermann Filho Paulo Carvalho dos Santos Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar da Cruz Antunes Paulo Cesar Taborda de Araujo Paulo Henrique Ferreira do Nascimento Paulo Henrique P. Camacho Paulo Henrique Rodrigues Barbosa Paulo Henrique Rodrigues Barbosa Paulo Henrique Pitle Gardés Paulo Junior Brito Godoi Paulo Junior Gomes	APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO

901	1138	260509	Paulo Roberto Rocha da Silva Junior	AUSENTE
902	194	453975	Paulo Vitor do Nascimento	AUSENTE
903	1015	15987	Pedro Henrique de Oliveira	APTO
904	975	29113	Pedro Henrique Goncalves dos Santos	APTO
905	156	22527	Pedro Lucas de Oliveira Lima	AUSENTE
-			<del></del>	
906	623	106691	Pedro Lucio Dambros	APTO
907	355	164972	Prince Matos da Cruz	APTO
908	99	407289	Rafael Alves de Lara	APTO
909	780	286765	Rafael Carneiro Gomes	APTO
910	669	504278	Rafael da Silva Rosa	AUSENTE
911	1111	346886	Rafael de Pinho Fonseca	AUSENTE
912	472	284618	Rafael de Pinho Souza	APTO
913	1161	353209	Rafael dos Santos Kuczkowski	AUSENTE
-		<del></del>	<del>†</del>	
914	985	272745	Rafael Fabricio de Castro	AUSENTE
915	137	334458	Rafael Gonçalves Sampaio Picolo.	APTO
916	4	270422	Rafael Leoncio do Espirito Santo	APTO
917	189	23268	Rafael Marcos de Souza Fernandes	AUSENTE
918	832	39326	Rafael Pedro Lemos Arcanjo	APTO
919	1085	304250	Rafael Queiroz Barbosa	AUSENTE
920	1183	162333	Rafael Soares dos Anjos	APTO
921	574	156939	Rafael Tayrone Maderi Prado	APTO
-			<del></del>	
922	808	17333	Rafael Terrabuio Moreira	APTO
923	1120	143843	Rafael Vinicius Rodrigues	AUSENTE
924	483	64261	Raffael Togliatti Rocha Ribeiro	APTO
925	400	240246	Raffael Willian Monteiro de Oliveira	APTO
926	402	182178	Ramon Souza Tazoniero	AUSENTE
927	617	516618	Ramses Lins Barroso	APTO
928	614	486807	Rangel Elan Reveles Vicente	AUSENTE
920	72	326473	Raphael Antonio Soares da Cruz	APTO
$\vdash$			<del>  '                                   </del>	
930	648	87908	Raphael de Oliveira Camilo	APTO
931	131	269319	Raphael Dias da Conceição	AUSENTE
932	225	77571	Raphael Gonçalves Botelho	APTO
933	709	99591	Raphael Martins Magalhães	APTO
934	475	56735	Ray Renan da Silva	APTO
935	642	200984	Raygner Alves da Silva Souza	APTO
936	599	130039	Rayner Roberto de Oliveira Alexandre	APTO
-			<del>                                     </del>	<del> </del>
937	1122	77146	Reginaldo Antunes Ferreira	AUSENTE
938	335	364648	Regis Antonio Assis da Silva	AUSENTE
939	407	31435	Régis Batista Lopes	APTO
940	1115	392527	Reimar Rivelino Machado Júnior	AUSENTE
941	31	230696	Reinaldo Alves da Cruz	APTO
942	866	241579	Reinaldo de Almeida Alves	AUSENTE
943	320	21652	Reinaldo de Almeida Silva	APTO
944	686	331355	Reller Ferreira Moraes	APTO
-		_	1	
945	94	417522	Renan Amorim de Oliveira	APTO
946	343	506129	Renan Figueiredo Padilha	APTO
947	1079	92299	Renan Henrique de Almeida Medeiros	AUSENTE
948	829	387226	Renan Portinari Santana Vituri	APTO
949	943	72454	Renan Ribeiro Moraes	APTO
950	471	303460	Renan Simi do Nascimento	APTO
951	596	90111	Renato Carradine Sousa	APTO
952	857	108209	Renato Cordeiro	APTO
953	722	324230	<del>                                     </del>	APTO
-			Renato Figueiredo Padilha	
954	1173	443607	Renato Marques de Azevedo	AUSENTE
955	927	469296	Renato Silva Mendes de Moura	APTO
956	325	294776	Renato Vandervert	AUSENTE
957	55	35319	Rennan Albuquerque de Melo	APTO
958	142	168703	Rhobison Serafin de Andrade	APTO
959	293	61303	Rhuan Vinicius Nascimento Leite	APTO
960	90	284964	Ricardo Adami da Costa	APTO
961	435	62398	Ricardo Augusto de Oliveira Cruz	APTO
-		-	<del>}</del>	
962	1148	495079	Ricardo de Oliveira Santos	AUSENTE
963	223	154819	Ricardo do Nascimento Dias	APTO
964	203	18656	Ricardo Ferreira de Azevedo	APTO
965	82	225888	Ricardo Ladeia Duarte	APTO
			Disease Designation de Contra	
966	531	288833	Ricardo Rodrigues da Costa	APTO
966 967		288833 109736	Ricardo Vinicius Silva Costa	APTO AUSENTE
-	531		•	
967 968	531 663 128	109736 15348	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva	AUSENTE APTO
967 968 969	531 663 128 285	109736 15348 298590	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior	AUSENTE APTO APTO
967 968 969 970	531 663 128 285 26	109736 15348 298590 66823	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros	AUSENTE APTO APTO APTO
967 968 969 970 971	531 663 128 285 26 1119	109736 15348 298590 66823 129743	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE
967 968 969 970 971 972	531 663 128 285 26 1119 508	109736 15348 298590 66823 129743 38663	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Simalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO
967 968 969 970 971	531 663 128 285 26 1119	109736 15348 298590 66823 129743	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE
967 968 969 970 971 972	531 663 128 285 26 1119 508	109736 15348 298590 66823 129743 38663	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Simalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO
967 968 969 970 971 972 973	531 663 128 285 26 1119 508 700	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974	531 663 128 285 26 1119 508 700 37	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte	AUSENTE APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Carcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153 303475	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Olivieira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Silva Barros Robert Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153 303475 302140	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Vericius Barbieri Godinho Robento Mano Barcella Robento Aparecido Alves Xavier Robson Aparecido Alves Xavier Robson Aparecido Alves Xavier	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 2295306 2222153 303475 302140 263918	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153 303475 302140	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Vericius Barbieri Godinho Robento Mano Barcella Robento Aparecido Alves Xavier Robson Aparecido Alves Xavier Robson Aparecido Alves Xavier	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288	109736 15348 298590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 2295306 2222153 303475 302140 263918	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Smalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim	AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825	109736 15348 298590 66823 129743 38663 286283 32182 44095 318353 295306 222153 303474 265918 67799	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Sencius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim Robson Rocha dos Santos	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825	109736 15348 296509 66823 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153 303475 302440 263918 67799 143325	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Silva Barros Robert Silva Barros Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim Robson Robra des Santos Robson Robra des Santos Robson Robra des Santos Robson Rergio Geriminiano Robson Sergio Geriminiano	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE
967 968 969 970 971 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 565 492	109736 15348 298590 66623 129743 38663 288283 32182 44095 31835 295306 222153 303475 302140 263918 67799 143325 409050 324185	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Silva Barros Robert Silva Barros Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson Ferreira de Amorim Robson Rocha dos Santos Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Sergio Geriminiano Robson Sorgio Geriminiano Robson Roba Laurentino	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 980 981 982 983 984	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 565 492 302	109736 15348 298509 129743 38663 288283 32182 44095 318353 295306 222153 304714 263918 67799 143325 440950 324185	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Silva Barros Robert Silva Barros Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson Aparecido Alves Xavier Robson Rocha dos Santos Alencar Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Sergio Geriminiano Robson Roda dos Santos Robson Sergio Geriminiano Rodson Roda dos Cantolo Rodger Vinicius Bordin da Silva Rodolfo Azevedo Duarte	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 565 492 302 800	109736 15348 298590 166823 129743 38663 286283 32182 44095 131833 295306 222153 302140 265918 67799 143325 40905 324185 124762 14668	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Senra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Sergio Geriminiano Robson Siva Laurentino Rodger Vinicius Bordin da Silva Rodolfo Azevedo Duarte Rodolfo Benedito Salles	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 566 492 302 800 165	109736 15348 296590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 303475 302475 302475 409950 143325 409950 32418 24762 14668 168105	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Aparedido Alves Xavier Robson Aparedido Alves Xavier Robson Rocha dos Santos Alencar Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Silva Laurentino Robson Silva Laurentino Rodger Vinicius Bordin da Silva Rodoffo Benedito Salles Rodoffo Zevedo Duarte Rodoffo Senedido Salles Rodoffo Cortes Guimaraes	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 565 492 302 800	109736 15348 298590 166823 129743 38663 286283 32182 44095 131833 295306 222153 302140 265918 67799 143325 40905 324185 124762 14668	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Senra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Anacleto de Abreu Robson Aparecido Alves Xavier Robson dos Santos Alencar Robson Ferreira de Amorim Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Sergio Geriminiano Robson Siva Laurentino Rodger Vinicius Bordin da Silva Rodolfo Azevedo Duarte Rodolfo Benedito Salles	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO
967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987	531 663 128 285 26 1119 508 700 37 278 136 411 958 510 288 1099 825 135 566 492 302 800 165	109736 15348 296590 66823 129743 38663 288283 32182 44095 303475 302475 302475 409950 143325 409950 32418 24762 14668 168105	Ricardo Vinicius Silva Costa Richard Douglas Oliveira da Silva Rivaldo Dantas de Brito Junior Robert Silva Barros Robert Sinalei Garcia do Nascimento Roberto Dinamite Jose Fernandes Silva Roberto Leite Dias Roberto Santana Duarte Roberto Santana Duarte Roberto Serra de Oliveira Roberto Serra de Oliveira Roberto Venicius Barbieri Godinho Robson Albano Barcella Robson Aparedido Alves Xavier Robson Aparedido Alves Xavier Robson Rocha dos Santos Alencar Robson Rocha dos Santos Robson Sergio Geriminiano Robson Silva Laurentino Robson Silva Laurentino Rodger Vinicius Bordin da Silva Rodoffo Benedito Salles Rodoffo Zevedo Duarte Rodoffo Senedido Salles Rodoffo Cortes Guimaraes	AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO

991	448	32270	Rodrigo Amancio da Silva	APTO
992	554	89981	Rodrigo Brito Godoi	APTO
993	940	266571	Rodrigo Caldeira Rosa	APTO
994	719	266812	Rodrigo da Silva Rosa	APTO
995	83	107817	Rodrigo da Silva Sato	APTO
996				APTO
996	36 415	72763 519607	Rodrigo Delfino	APTO
		<del>.                                      </del>	Rodrigo dos Santos Costa	<del></del>
998	141	26960	Rodrigo Jamil da Silva	APTO
999	327	66306	Rodrigo Lisboa Carlini	APTO
1000	1064	179582	Rodrigo Santos da Silva	AUSENTE
1001	69	32702	Rodrigo Soares dos Santos	AUSENTE
1002	121	86228	Rodrigo Velasco Leite da Silva	APTO
1003	803	411199	Rogerio Caldeira de Almeida	APTO
1004	1135	292314	Rogerio de Moraes Martins	AUSENTE
	826	<del>.                                      </del>	<del>                                     </del>	·
1005		79127	Rogerio Rafael Ferreira	APTO
1006	824	240783	Rogerio Rodrigues Guilherme	APTO
1007	748	70849	Rogério Rodrigues Miranda	AUSENTE
1008	431	273308	Rogers Alexandre Nogueira de Oliveira	APTO
1009	255	299193	Romário Silva Duarte	APTO
1010	658	39491	Romeu Jordao Sarate de Andrade	APTO
1011	950	282293	Rômulo Rony Pacheco Meira	APTO
		<del>.                                      </del>	<del>' '                                  </del>	<del></del>
1012	377	97698	Ronan da Silva Sales	APTO
1013	541	96669	Roney Leite Couto	APTO
1014	169	459635	Roni Dall'agnol	APTO
1015	732	37505	Ronye Steffan Rosa Indio	APTO
1016	276	15768	Rosiel Fernandes da Silva	APTO
1017	811	310710	Rozival Pereira Busto	APTO
		-	+	+
1018	767	345470	Rubens Robert da Silva	APTO
1019	1019	222638	Rudinei Delmondes da Siva	APTO
1020	111	134805	Rutemberg Silva Deoliveira	APTO
1021	874	247745	Ruy Araujo Machado Ferreira de Souza	APTO
1022	1190	520078	Ruyther Geyb Souza	AUSENTE
1023	742	30328	Ryldon Johnson Alves Sodré Junior	AUSENTE
1023	244	262807	+'	APTO
			Samuel Leandro Daltro Rocha	
1025	25	317913	Samuel Luis de Souza	APTO
1026	584	214333	Samuel Ribeiro dos Santos	APTO
1027	301	250194	Samuel Sena Monteiro da Silva	APTO
1028	370	52728	Samuel Toshiro Nakano	AUSENTE
1029	873	38697	Samuelson Campos	AUSENTE
1030	771	120084	Sandro Renato de Souza Passos Gonzaga	APTO
		-	<del>-</del>	
1031	430	269626	Satiro Leoncio de Arruda Neto	APTO
1032	376	60197	Saulo Gomes Cometti	APTO
1033	731	110803	Saulo Ramos de Moura	APTO
1034	350	122338	Sebastião Carlos de Santana	APTO
1035	283	184096	Sebastião José Monteiro dos Santos	AUSENTE
1036	206	324121	Sergio dos Santos Victor	AUSENTE
1037	630	181102	+	APTO
		+	Sergio Ricardo Brito de Assis	<del></del>
1038	835	343455	Sidney de Souza Amorim	APTO
1039	696	299312	Silmar Roberto Lopes	AUSENTE
1040	788	346515	Stuart Carlos Bueno da Silva	AUSENTE
1041	795	245094	Stwart Cruz Rocha	APTO
1042	166	22536	Sueder Batista Dantas Gabriel	APTO
1043	1187	252616	Suelmar de Oliveira Lima	APTO
1044	18	39488	Tarcisio Dias Figueiredo	APTO
		+	<del>                                     </del>	<del></del>
1045	486	333173	Tassio da Silva Costa	APTO
1046	1109	81255	Teodorico Rufino da Silva Filho	APTO
1047	1171	154372	Thaedes Cordeiro de Araujo	APTO
1048	1096	298325	Thargus Martins Bertholini	AUSENTE
1049	248	309966	Thiago Alves da Silva	INAPTO
1050	413	70874	Thiago Alves Ferreira de Almeida	APTO
1050	819	36984	Thiago Antônio Domingos Nobre	APTO
			<del>                                     </del>	<del></del>
1052	582	40674	Thiago Bertelli	AUSENTE
1053	726	109449	Thiago Brandao Avila	APTO
1054	1028	295896	Thiago Bruno Moreira	APTO
1055	895	217545	Thiago Costa e Silva da Rocha	APTO
1056	915	71555	Thiago da Silva Campos	AUSENTE
1057	925	114669	Thiago de Souza Ruiz	APTO
1058	27	246027	Thiago dos Santos Pereira	APTO
1059	793	311655	Thiago Emanuel da Silva	AUSENTE
			<del>-</del>	+
1060	783	83322	Thiago Escame Gonsalves	APTO
1061	529	19515	Thiago Faria Souza	APTO
1062	360	191720	Thiago Ferreira da Silva França	APTO
1063	914	12982	Thiago Jose Ferreira Pinto	APTO
1064	423	479802	Thiago Lazaro Alves Borges	APTO
1065	245	13709	Thiago Máximo da Silva	AUSENTE
1066	349	467753	Thiago Paxeco de Oliveira	APTO
1067	339	513889	<del>                                     </del>	APTO
		<del>.                                      </del>	Thiago Pereira Ibanhez Nabor	
1068	1202	20394	Thiago Reis	APTO
1069	267	91542	Thiago Rodrigues de Assis	APTO
1070	57	38599	Thiago Stefani Lino Soares	APTO
	533	355787	Thiago Vinicius Ferreira de Oliveira	APTO
1071	316	23428	Thiego Carlos Silva Oliveira	APTO
1071 1072		124223	Thierry Tadeu Nascimento Queiroz	APTO
1072	806	124220	<u> </u>	<del> </del>
1072 1073	806	204042	Thulio Sempio Santos	AGUARDANDO EXAME
1072	806 230	321613	,	
1072 1073 1074	230		<u> </u>	COMPLEMENTAR
1072 1073 1074	230 374	187816	Tiago Alves de Matos	COMPLEMENTAR APTO
1072 1073 1074 1075 1076	230 374 1166	187816 445960	Tiago Alves de Matos Tiago Augusto da Silva Oliveira	COMPLEMENTAR APTO AUSENTE
1072 1073 1074	230 374	187816	Tiago Alves de Matos	COMPLEMENTAR APTO
1072 1073 1074 1075 1076	230 374 1166	187816 445960	Tiago Alves de Matos Tiago Augusto da Silva Oliveira	COMPLEMENTAR APTO AUSENTE
1072 1073 1074 1075 1076 1077	230 374 1166 711	187816 445960 186574	Tiago Alves de Matos Tiago Augusto da Silva Oliveira Tiago de Jesus Batista Borges	COMPLEMENTAR APTO AUSENTE APTO

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

1081	1048	323077	Tiago Ferreira Campos	APTO
1082	734	166772	Tiago Medeiros Leite	AUSENTE
1083	167	345557	Uderson Tiago de Andrade Reis	APTO
1084	118	284509	Udisson da Silva Gonçalves	AUSENTE
1085	674	255875	Ueliton Anderson Rodrigues Santos	APTO
1086	1005	31123	Ueliton Lopes Rodrigues	APTO
1087	812	32579	Uemerson dos Santos Rodrigues	APTO
1088	1008	318037	Uendel Carvalho dos Santos	APTO
1089	364	322282	Uesdra de Souza	APTO
1090	668	16710	Uesler Cedronias de Almeida	AUSENTE
1091	1159	153391	Vagner de Jesus	AUSENTE
1092	775	37521	Vagner Dias Chagas	APTO
1092	885	442889	Valdeci Alves Donato Junior	APTO
			+	
1094	530	140418 292107	Valdeir Moreira da Silva	APTO
1095	647		Valdenir Ferreira Amorim	APTO
1096	358	121058	Valderir Bezerra da Silva	APTO
1097	1084	60268	Valdinei Rodrigues de Oliveira	AUSENTE
1098	1068	67034	Valdionei Fernandes da Cunha	APTO
1099	729	58084	Valdir Maria do Nascimento	INAPTO
1100	352	227456	Valeste Borges Marras	AUSENTE
1101	615	441218	Valmir Borges da Silva Filho	APTO
1102	1034	93448	Vando Roger Januario Costa	APTO
1103	281	350446	Varlei José Rondon	AUSENTE
1104	441	116599	Vasco Mendes Francisco Junior	APTO
1105	63	460482	Victor Alexandre Berselli	INAPTO
1106	725	176561	Victor Hugo Bezerra da Silvaa	APTO
1107	1105	54996	Victor Hugo Ferreira	APTO
		65106	<del>+</del>	
1108	479 600		Victor Hugo Pacheco de Jesus Victor José Miquel	APTO APTO
		340339	<del></del>	
1110	277	279550	Vilmar Silveiro de Souza	APTO
1111	428	505406	Vinicios Alecrim Costa	APTO
1112	468	309287	Vinícius Diogo Schirmer de Paula	AUSENTE
1113	650	36938	Vinicius Jose Moreno Silva	APTO
1114	265	59619	Vinicius Lara Cruz de Oliveira	APTO
1115	103	111635	Vinicius Pereira de Alcantara	APTO
1116	1093	325725	Vinicius Santos de Oliveira	AUSENTE
1117	659	226163	Vitor Jomerson Rodrigues da Silva	APTO
1118	73	40079	Vítor Maciel Leite	APTO
1119	817	285644	Wagnen Raimundo de Souza	APTO
1120	1167	66507	Wagner Barreto Gomes	AUSENTE
1121	80	295930	Wagner Batista Gomes Nascente Junior	APTO
1122	1184	41643	Wagner Charles Borges da Silva	AUSENTE
1123	456	266423	Wagner Dias Corrêa	APTO
			<del>                                     </del>	
1124	664	199474	Wagner Fernado da Cruz Farias	APTO
1125	1013	39014	Wagner Ferreira da Silva	APTO APTO
1126	633	24241	Wagner Gomes do Amaral	APTO
1127	371	24035	Wagner Maciel Nascimento	APTO
1128	153	116643	Waguenfhuir Ferreira Solis	AUSENTE
1129	572	40065	Wailson Alesandro Medeiros Ramos	APTO
1130	1113	37453	Walber Diego Coene	APTO
1131	501	166257	Waldiney Moura de Almeida	APTO
1132	954	504428	Waldysley de Barros e Silva Junior	APTO
1133	814	403371	Waldysney Duarte da Silva	APTO
1134	78	394406	Wallace Silva Bismark	APTO
1135	1027	17795	Wallice Humberto Gonçalves Dias	APTO
1136	329	330456	Wallyson Renan Bertulio Bispo	APTO
1137	1172	298394	Wanderlan Sidney Gonçalves Barbosa	AUSENTE
			<del>                                     </del>	-
1138	944	197524	Wanderson da Silva Soares	APTO
1139	252	13631	Wanderson José Saraiva	APTO
1140	1062	483562	Washington Pereira de Sousa	AUSENTE
1141	1077	383684	Weberton Aparecido Pessim	AUSENTE
1142	514	160360	Wederson Ferreira Nunes	APTO
1143	378	47521	Wefferson Eugenio de Menezes	APTO
1144	924	232343	Weiller Prado Siqueira	APTO
		407770	Welington Anderson de Assis	AUSENTE
1145	236	497778		
	236 976	89888	Welington Gonçalves de Morais	APTO
			Welington Gonçalves de Morais Welinton Genesio Alves	
1146	976	89888		APTO
1146 1147 1148	976 781	89888 22097	Welinton Genesio Alves	APTO APTO
1146 1147 1148	976 781 158	89888 22097 285851	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues	APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149	976 781 158 702	89888 22097 285851 29907	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins	APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150	976 781 158 702 209	89888 22097 285851 29907 326702 364189	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva	APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152	976 781 158 702 209 847 215	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153	976 781 158 702 209 847 215	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154	976 781 158 702 209 847 215 163 656	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellin	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellinton Leal Lima Wellinton Ramos Tomas	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 666 947 228 1145	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Wagner da Silva Dejavitte	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellin	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 29489 22270 201852	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gessar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellin	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 29489 22270 201852	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gessar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 76278 29489 269573 274895 22270 201852	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellinton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Paulo do Nascimento Wellygton Puigo Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280	89888 22097 285851 29907 336702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gesar Miranda Martins Wellington Gençalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellind Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyngton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welyk Leite Campos	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welto Wagner de Marais Welte Campos Wender da Silva Feitosa	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542 317	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763 496125	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Gesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welyk Leite Campos Wender da Silva Feitosa Wender da Silva Feitosa Wender da Silva Feitosa Wender da Silva Feitosa	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542 317 477	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763 261763 467346 93234	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Rick Martins Pereira Sevento Mender da Silva Feltosa Wenderson Duarte da Silva Wesley Aparecido dos Santos Wesley Bessa Marcolino	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542 317 477 46 516	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763 496125 467346 93234 322285	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Pamos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyngton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welyk Leite Campos Wender da Silva Feitosa Wenderson Duarte da Silva Wesley Aparecido dos Santos Wesley Aparecido dos Santos Wesley Bessa Marcolino Wesley de França Ferreira	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146   1147   1148   1149   1150   1151   1152   1153   1154   1155   1156   1157   1158   1160   1161   1162   1163   1164   1164   1165   1166   1167   1166   1167   1167   1166   1167   1167   1166   1167   1167   1166   1167   1167   1166   1167   1167   1167   1166   1167   1167   1168   1167   1166   1167   11	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542 317 477 46 516 926	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 762489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763 496125 467346 93234 322285 57683	Welinton Genesio Alves Weliton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Ramos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellygton Paulo do Nascimento Wellydnon Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welton Wagner de Marais Welton Wagner de Marais Welton Wagner da Silva Wender da Silva Feitosa Wenderson Duarte da Silva Wesley Aparecido dos Santos Wesley Bessa Marcolino Wesley Bessa Marcolino Wesley Bessa Marcolino Wesley Diego Antonio Carvalho	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
1146	976 781 158 702 209 847 215 163 656 947 228 1145 359 224 200 280 542 317 477 46 516	89888 22097 285851 29907 326702 364189 241503 11773 76278 29489 269573 274895 22270 201852 130470 29690 261763 496125 467346 93234 322285	Welinton Genesio Alves Welinton Luiz da Silva Rodrigues Wellington Bessa Alcantara da Silva Wellington Cesar Miranda Martins Wellington Gonçalves de Almeida Wellington Messias da Cruz Santos Wellington Vieira Leite Wellington Vieira Leite Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Leal Lima Welliton Pamos Tomas Wellygton Wagner da Silva Dejavitte Wellyngton Paulo do Nascimento Wellyton Diego Seixas Pereira de Souza Welton Rick Martins Pereira Taques Welton Wagner de Marais Welyk Leite Campos Wender da Silva Feitosa Wenderson Duarte da Silva Wesley Aparecido dos Santos Wesley Aparecido dos Santos Wesley Bessa Marcolino Wesley de França Ferreira	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

1171	235	215587	Wesley Moreira Ruver	APTO
1172	1198	352248	Wesley Pinho Arruda de Deus	AUSENTE
1173	337	62655	Wesley Rocha dos Santos	APTO
1174	92	507325	Wesley Rodrigues da Silva	AUSENTE
1175	898	178535	Weslley Rodrigues da Silva	AUSENTE
1176	212	34043	Weverton Gonçalves de Deus	APTO
1177	945	376396	Weverton Silva Santana	APTO
1178	695	32565	Weynner Everton de Amorim Silva	APTO
1179	231	88582	Willdson Gonçalves de Almeida	APTO
1180	521	21551	Willerson Manoel Laurentino Silva Neto	APTO
1181	76	237111	Willian Eduardo de Assunção Santos	APTO
1182	568	423316	Willian Erick de Magalhães	AUSENTE
1183	1083	73305	Willian Ferreira da Silva	AUSENTE
1184	1009	444470	Willian Henrique Pires Ronfim	AUSENTE
1185	311	252896	Willian Oliveira dos Reis	APTO
1186	457	251674	Willias dos Santos Pereira	APTO
1187	934	84251	Willington de Medeiros Ortiz	APTO
1188	409	35148	Wilson dos Santos Luz	APTO
1189	821	279405	Wilson Ferreira Rodrigues Junior	APTO
1190	422	235113	Wilson Gonçalo de Oliveira Junior	APTO
1191	576	389115	Wilson Heitor Prado da Cruz	APTO
1192	164	71771	Wilson Leite da Silva Junior	APTO
1193	995	501679	Wilson Leite de Magalhaes Junior	APTO
1194	880	151083	Wilson Natalino Reis	APTO
1195	315	32469	Wilson Ulisses Alves de Souza	AUSENTE
1196	1063	195041	Wizelle Diego dos Santos Rezende	AUSENTE
1197	937	22359	Yardley Lopes Nonato	APTO
1198	520	94131	Yasllan Teixeira da Costa	APTO
1199	562	39044	Ygor Sávio Daga	APTO
1200	1107	323891	Ykaro Dawin Carvalho Martins	AUSENTE
1201	1180	358939	Zandoelson de Almeida	AUSENTE
1202	1127	112089	Zucarmo Santana Dias da Silva Junior	APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (FEMININO) culABÁ

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	28	191694	Adriana Arruda Lima	APTO
2	146	164135	Adriellen Santana da Silva	AUSENTE
3	141	63714	Adriene Cruz Aguiar de Oliveira	AUSENTE
4	75	443590	Aggimi Vanessa Aparecida Noquelli	APTO
5	57	425265	Alais Soares Beariz	APTO
6	5	324030	Aline Barros Pires	APTO
7	32	283454	Aline Cristina Vidal	APTO
8	94	116657	Aline Lourenço dos Santos	AUSENTE
9	99	114417	Ana Celina da Silva Correa	APTO
10	112	95555	Anailce da Silva Reis	APTO
11	104	465864	Angela Marta de Jesus	APTO
12	149	128197	Anikarine da Silva	APTO
13	36	52914	Anne Caroline Siqueira	AUSENTE
14	13	70942	Anny Laura Lucio	APTO
15	61	191523	Ariane Araujo Nascimento	AUSENTE
16	12	216781	Ariatna Michelle Rodrigues dos Santos	APTO
17	145	177535	Arislane Ribeiro Machado	AUSENTE
18	87	120121	Carla Karoline de Moraes	APTO
19	47	201705	Chistina de Sousa Carneiro	APTO
20	42	159144	Christielly Daiane da Silva Botelho	APTO
21	80	223314	Cibele Barros Rosa da Conceicao	APTO
22	88	40638	Claudia Padilha	APTO
23	2	310820	Cristiane Arielly Crispim Martins	AUSENTE
24	35	119124	Daiane das Dores da Silva	APTO
25	127	445999	Daniele Cristina Alegre Vieira	AUSENTE
26	52	447287	Danielle de França Dias	APTO
27	106	153205	Dayvannil Rodrigues Juvenal	AUSENTE
28	91	487047	Deyse Caroline Souza Beckmann	APTO
29	70	184459	Elaine de Oliveira Cunha	APTO
30	98	153544	Elaine Silva Espirito Santo	APTO
31	134	38634	Elediane Nunes Palma	AUSENTE
32	95	179437	Elenice Viana	APTO
33	31	242826	Eliane Rodrigues da Silva	APTO
34	81	175544	Elisa Alves de Sousa	APTO
35	124	316691	Ellen Silva Valle	APTO
36	96	60198	Ellis Karinny Furlan	APTO
37	15	168274	Emmanuelle Souza Nabor	APTO
38	140	65766	Ester Silva dos Santos	AUSENTE
39	69	336817	Etienne Augusta Geremias dos Santos	APTO
40	38	185573	Fabiana de Souza Ferreira	APTO
41	19	523981	Franciele Mendes de Oliveira	AUSENTE

1 01 y u	ı vıru,	17 40 115	0510 40 201	
42	133	21030	Franciely Regina da Silva	AUSENTE
43	67	107058	Francisca Kaline Bezerra	APTO
			de Souza	
44	23	202705	Fransuizy Barros Ferreira	APTO
45	25	49986	Gabriela Hipólito Coelho	APTO
46	142	353171	Gessica Souza Bueno	AUSENTE
47	29	62660	Gleicianny Silva Oliveira	APTO
48	55	330658	Gracielly Alves Cunha	APTO
49	136	336243	Greicielen Duarte Leite	AUSENTE
50	71	451610	Halline Flavia da Silva Oliveira	APTO
51	39	355509	Hingridy Perez de Andrade	AUSENTE
52	86	226382	Isaides Vieira dos Santos	APTO
53	74	248497	lucema Pires Untar	APTO
54	37	291633	Janaina Rodrigues Ferreira	AUSENTE
55	130	200354	Jenifer Lorena Barbosa Romero	AUSENTE
56	72	350531	Jessica Curvo Pereira	APTO
	92			
57		382251	Joicyane Pinto Pereira	APTO
58	6	359357	Josykelly Karoline Antunes Arruda	APTO
59	1	465604	Jucélia Mattiazzi Barbosa	AUSENTE
60	21	313111	Juliana Beatriz Pinheiro	APTO
00	21	313111	da Silva	AFIO
61	138	322358	Juliana Lemes Izepiloviski	AUSENTE
62	22	18540	Juliana Oliveira Barros	APTO
63	105	107359	Juliana Patricia Miranda da	APTO
03	100	107339	Silva e Souza	AFIO
64	148	356081	Juliane Luiza Queiroz de	AUSENTE
"	170	000001	Carvalho	AGGENTE
65	76	140577	Karen Helena Maciel	APTO
			Marcoski	
66	85	125038	Karen Kristiny Antunes	APTO
67	33	186216	Karine Helena Prado	APTO
68	10	48425	Karolaine Capelari dos	APTO
			Santos	
69	107	59988	Kassia Kiss da Cruz	AUSENTE
70	53	197437	Kassia Larissa da Mota	APTO
			Morais	
71	60	91987	Katheryne Santos de Souza	APTO
72	121	64252	Katiane Garcia dos Santos	AUSENTE
73	78	45923	Ketlyn Coriany Durgu	APTO
			Rodrigues	
74	30	84278	Klariane Ramos de Souza	APTO
75	89	297274	Laisa Emanuelle Lansana	AUSENTE
76	44	348681	Laura Gabriela Oliveira	APTO
			Alves de Moraes	
77	26	37908	Laura Patricia Franca	APTO
78	62	138597	Layara de Souza Figueiredo	AUSENTE
79	111	116844	Leidiene Leite Filsinger	APTO
80	58	28966	Leislhe Patricia Rodrigues	APTO
			de Souza	
81	118	431503	Leticia Campos da Guia	AUSENTE
82	114	13820	Lilian Roberta da Silva	AUSENTE
			Hora Monge	
83	117	404805	Lindalva Osana Teotonio	AUSENTE
			Lopes	1970
84	63	87097	Lorieni Topolniakqueiroz Vieira	APTO
85	102	43091	Lorraine de Pinho	APTO
86	68	321467	Louise Winter	APTO
87	83	230557	Luara Mayra Souza Oliveira	APTO
88	51	168181	Luciana de Campos Pedroso	APTO
89	116	146202	Luciane Aparecida de	AUSENTE
09	110	140202	Campos Santana	AUSENTE
90	144	137472	Lucimar Dias da Silva	APTO
91	17	58793	Maíla Ferreira Barbosa	APTO
92	126	306762	Marcelle Gomes Leite	APTO
93	120	183057	Marcia Alves da Silva	AUSENTE
94	103	82065	Maria de Nazaré de Jesus Costa	APTO
95	18	296050	Mariane Miranda de	AUSENTE
"	1	20000	Carvalho Duarte	NOCETTE
	1 40	44541	Maryângela Maciel de	APTO
96	49			•
96	49		Castro Oliveira	
96	34	106624	Castro Oliveira Mayara Pinho Guedes	APTO
		106624 74031		APTO AUSENTE
97	34		Mayara Pinho Guedes	
97 98 99	34 56	74031	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos	AUSENTE APTO
97 98 99 100	34 56 108 20	74031 54538 97184	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita	AUSENTE APTO AUSENTE
97 98 99	34 56 108	74031 54538	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva	AUSENTE APTO
97 98 99 100 101 102	34 56 108 20 9	74031 54538 97184 321526 306927	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miriā Bortolini Natalia Almeida Cunha	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
97 98 99 100 101	34 56 108 20 9	74031 54538 97184 321526	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miriā Bortolini	AUSENTE APTO AUSENTE APTO
97 98 99 100 101 102	34 56 108 20 9	74031 54538 97184 321526 306927	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miriā Bortolini Natalia Almeida Cunha Pāmela Auxiliadora Garção	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103	34 56 108 20 9 143	74031 54538 97184 321526 306927 179280	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Påmela Auxiliadora Garção da Silva	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
97 98 99 100 101 102 103	34 56 108 20 9 143	74031 54538 97184 321526 306927 179280	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pämela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
97 98 99 100 101 102 103	34 56 108 20 9 143 90	74031 54538 97184 321526 306927 179280	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pămela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103 104	34 56 108 20 9 143 90 50	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pämela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103 104	34 56 108 20 9 143 90 50	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pămela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103 104 105	34 56 108 20 9 143 90 50 128	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pämela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125 54	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pămela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilvania da Silva Carioca Priscila Leonel Freitas Priscila Leonel Freitas	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963 370427 280870	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Siliva Mikele Cuellar Santa Rita Mirià Bortolini Natalia Almeida Cunha Pămela Auxiliadora Garção da Siliva Pamella Cristina Siliva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilivania da Siliva Carioca Priscila da Costa Elias	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125	74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963 370427 280870	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Påmela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilvania da Silva Carioca Priscila da Costa Elias Priscila Leonel Freitas de Sales Rafaela Cristina de Aquino	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125 54 101 45	74031 74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963 370427 280870 45050	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Mira Bortolini Natalia Almeida Cunha Pämela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Paticia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilvania da Silva Carioca Priscila da Costa Elias Priscila Leonel Freitas de Sales Rafaela Cristina de Aquino Cunha Gil	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125 54 101 45 40	74031 74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963 370427 280870 45050	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Siliva Mikele Cuellar Santa Rita Miria Bortolini Natalia Almeida Cunha Pamela Auxiliadora Garção da Siliva Pamela Farias Quintilhano Patricia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilivania da Siliva Carioca Priscila Leonel Freitas de Sales Rafaela Cristina de Aquino Cunha Gil Rafaela Neris dos Santos	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	34 56 108 20 9 143 90 50 128 125 54 101 45	74031 74031 54538 97184 321526 306927 179280 307291 97840 65963 370427 280870 45050	Mayara Pinho Guedes Melissa Ramos Santos Michele Pereira da Silva Mikele Cuellar Santa Rita Mira Bortolini Natalia Almeida Cunha Pämela Auxiliadora Garção da Silva Pamella Cristina Silva Almada Paticia Farias Quintilhano Paula Suzana Lara de Almeida Persilvania da Silva Carioca Priscila da Costa Elias Priscila Leonel Freitas de Sales Rafaela Cristina de Aquino Cunha Gil	AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO

113	139	341150	Rakeulle Rocha de Moraes	AUSENTE
114	119	180466	Raquel Chaveiro Martins	APTO
115	24	202738	Rayana Aparecida de Oliveira	APTO
116	79	15559	Raynara Patricia de Arruda	APTO
117	115	26261	Renata Cristiny Pires da Silveira Rodrigues	AUSENTE
118	113	13346	Rita Barbara da Silva	AUSENTE
119	93	448815	Rosa Elisa da Silva Souza	AUSENTE
120	16	31785	Rosangela Franchini Marques	APTO
121	82	359907	Rosi Delma Dias da Cruz	APTO
122	97	376415	Samara Pacheco Silva Barbosa	APTO
123	123	64959	Sara Marques Barbosa	AUSENTE
124	14	248283	Shirlene Costa de Araujo	APTO
125	4	36119	Simone Ester Bueno do Nascimento	APTO
126	147	65202	Simone Magalhães Lima	AUSENTE
127	73	31573	Simone Teles Francisco	APTO
128	41	77080	Simoni Barcella	APTO
129	110	20820	Stefania Martins Fagundes	APTO
130	135	259028	Suely da Costa Mendonça	APTO
131	109	432075	Suzanne Pereira dos Santos	APTO
132	65	136980	Taigla Reis Martins da Silva	APTO
133	120	38910	Tais Regina Bertol	APTO
134	137	228484	Tamiris Miranda de Magalhães	AUSENTE
135	131	466155	Tania Noemia Costa Freitas	AUSENTE
136	43	411190	Tatiane Souza Costa	AUSENTE
137	59	119293	Thais Lima Barbosa	AUSENTE
138	27	168571	Thalyta Pimenta Jara	APTO
139	7	220989	Thamires Andrade de Almeida Oliveira	APTO
140	11	405881	Thamires Galindo da Silva	AUSENTE
141	48	395790	Thaynara Jandira Marques Senigalia	AUSENTE
142	100	161252	Tiara Aida Oliveira Pessoa	AUSENTE
143	129	485090	Valdenice Sebastiana Fereira	AUSENTE
144	84	60345	Valeria Maria Pimentel	APTO
145	64	408604	Vanessa Aparecida Felix	APTO
146	8	53507	Vanessa de Oliveira e Silva	APTO
147	77	51941	Vivian Carla Marinho Nascimento	AUSENTE
148	66	460793	Viviane Motta Dias Neves	AUSENTE
149	3	149314	Yaraporacaiana Cardoso Reis	APTO

102
- SOLDADO
DA POLÍCIA
MILITAR
(FEMININO)
MUNICÍPIO:
ÁGUA BOA /
VILA RICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	14	40183	Adriana Silva Teixeira	APTO
2	9	497820	Edivania Teixeira da Silva	AUSENTE
3	4	440786	Fernanda Joyce da Silva	APTO
4	10	381987	Franciele Moraes Porto	APTO
5	7	301739	Gandelmara Nogueira Luz	APTO
6	5	320241	Isabel Cristina Daltro Pereira	AUSENTE
7	17	23609	Jackelyne Severino de Melo Silva	APTO
8	1	78448	Karin Daiana Zingler Triches	APTO
9	3	241242	Lara Roniz de Sousa Oliveira	APTO
10	15	84225	Laura Nascimento Sousa	AUSENTE
11	11	295262	Luciene Alves de Sousa Lima	APTO
12	8	276521	Luzilene Gomes Almeida	AUSENTE
13	12	267111	Mariana Gabriele Mariana	APTO
14	16	265466	Mirian Dias Abreu	APTO
15	18	453634	Nathanya Alynne de Alarção Brandão	AUSENTE
16	13	441169	Patrícia Castañon Leobet	APTO
17	2	357389	Patricia Dayse Alves Alvino Moreira	AUSENTE
18	6	23125	Viviane da Silva Rocha	AUSENTE

102
- SOLDADO
DA POLÍCIA
MILITAR
(MASCULINO)
MUNICÍPIO:
ÁGUA BOA /
VILA RICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	100	77331	Adenilson Ribeiro da Silva	APTO
2	87	71006	Adinil Junior Oliveira Costa	APTO

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

3				
	37	223252	Adriano Matias da Silva	APTO
			<del></del>	
4	9	356056	Advailton Soares da Silva	APTO
5	8	448318	Aleandro Alves de Lima	APTO
6	64	350346	Alenilton de Souza Costa	AUSENTE
			<del>-1</del>	
7	121	165944	Alessandro da Cruz Almeida	AUSENTE
8	120	25792	Alex Sandro Ferreira da Silva	AUSENTE
9	105	439552	Alexandro da Silva Coscrato	APTO
10	12	72713	Allan Martins Oliveira	APTO
			Bosaipo	
11	51	293269	Altair Marcos Ferreira de	APTO
	Ĭ	200200	Oliveira	74.10
<del></del>		04047		1070
12	66	81947	Alvaro Campos de Oliveira	APTO
13	112	119417	Amizailton Ferreira dos	APTO
			Santos	
14	25	167086	Anderson Anastacio de	AUSENTE
14	25	107000	Moura	AUSLIVIE
15	125	31529	Bernardino Dias Capela Neto	APTO
16	14	95252	Bruno Antonio Gomes	APTO
			Barbosa	
17	83	362241	Bruno da Silva Souza	APTO
18	82	11256	Bruno Fernandes da Costa	APTO
19	43	284106	Bruno Luiz de Castro Nunes	APTO
20	24	494492	Caio Cesar Maia Silva	APTO
20	24	494492	Calo Cesar Maia Silva	
21	58	28930	Carlo Leopoldo Marques	APTO
			Fernandes	
22	75	243353	Carlos Eduardo Santos Reis	APTO
_				
23	3	12156	Carlos Henrique da Silva	APTO
		<u> </u>	Mauerverck	
24	36	167884	Cesar Augusto da Silva	APTO
25	134	204478	Cleberson Junio Oliveira	AUSENTE
<sup>20</sup>	134	2044/8		AUSENTE
$\vdash$		<b> </b>	de Morais	
26	116	60586	Clever Pires Cruvinel	APTO
27	128	318193	Cristiano de França Araujo	AUSENTE
			<del></del>	
28	47	522557	Daniel Ortega Zark Zanatta	APTO
29	73	213373	Daniel Silva Barreto	APTO
_			Danillo Santos Moraes	
30	78	48081	<del></del>	AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR
31	34	36175	Danilo Gomes Carreiro	AUSENTE
32	57	256418	Deidson Baldonado da Silva	APTO
	86		-	
33	80	178973	Delvo Rodrigues Medeiros	APTO
			Junior	
34	98	408681	Dhangello Almeida Morais	APTO
			Sousa	
35	39	11443	Dhione Alves da Silva	APTO
36	26	296072	Diego Augusto Sousa Bohrer	APTO
37	10	61187	Diego Martins Silva	APTO
38	4	42072	Diego Mateus Togni	APTO
			<del>- i</del>	
39	44	307140	Diego Negreiro	AUSENTE
40	40	12216	Diego Tavares	APTO
41	11	176844	Dioggo Kaio Silva	APTO
			<del></del>	
42	139	35353	Douglas Arruda dos Reis	AUSENTE
43	129	193664	Eder Pinheiro	AUSENTE
_				
44	91	120926	Edinor Lourenço de Moura	APTO
45	144	499655	Eduardo Almeida Flores	AUSENTE
46	95	435656	Elcivon Mendes Ferreira	AUSENTE
	"	100000	Rodrigues	710021112
<del></del>		10.1710	<del> </del>	osvet
47	42	484713	Eleno Henrique dos Santos	AUSENTE
48	71	423757	Elias Incio dos Santos Junior	INAPTO
49	123	286554	Eliezer Schropfer Baudonete	AUSENTE
_			<del>- i</del>	
50	48	241949	Emerson Sousa Adorno	APTO
51	136	54607	Emmanuel de Figueiredo	AUSENTE
	l	1	Calmon	
52	60	111603	<del></del>	APTO
	<del></del>		Esly Borges Massena Junior	
53	126	250546	Fabio Fernandes Silva Assis	APTO
54	143	268263	Fabio Gonçalves Calistro	AUSENTE
		67501	<del></del>	
55	77		Fabio Guedes Nobre	APTO
56	6	340583	Falconne Diego Santana	AUSENTE
57	141	115147	Felipe Regess Alves	AUSENTE
ı	l	I	Rodrigues	
		13080	Flavinho de Jesus Ferreira	APTO
58	રશ		i iuviinio ue vesus Fellelld	AI IU
58	38	-	Flavia O.	ADTO
58 59	38 31	88200	Flavio Cavalcante Araujo Leal	APTO
		-	Flavio Cavalcante Araujo Leal Gabriel Santos Barcelos	APTO APTO
59 60	31 113	88200 434784	Gabriel Santos Barcelos	APTO
59 60 61	31 113 131	88200 434784 164719	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva	APTO AUSENTE
59 60	31 113	88200 434784	Gabriel Santos Barcelos	APTO
59 60 61	31 113 131	88200 434784 164719	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva	APTO AUSENTE
59 60 61 62 63	31 113 131 80 27	88200 434784 164719 377499 119851	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe	APTO AUSENTE APTO APTO
59 60 61 62 63 64	31 113 131 80 27 93	88200 434784 164719 377499 119851 80990	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63	31 113 131 80 27	88200 434784 164719 377499 119851	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe	APTO AUSENTE APTO APTO
59 60 61 62 63 64	31 113 131 80 27 93	88200 434784 164719 377499 119851 80990	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66	31 113 131 80 27 93 33 49	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66	31 113 131 80 27 93 33 49	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66	31 113 131 80 27 93 33 49	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66	31 113 131 80 27 93 33 49	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva luri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110	88200 434784 164719 377499 1119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva Iuri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110	88200 434784 164719 377499 1119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva Iuri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Olacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josielker Moraes de Sousa	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Olacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva uri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josielker Moraes de Sousa Josue da Silva Santos	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19 108	88200 434784 164719 377499 119861 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796 41425	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva luri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josielker Moraes de Sousa Josué da Silva Santos Jubio Carlos Montel de	APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APT
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19 108	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796 41425 326923	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva luri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josielker Moraes de Sousa Josué da Silva Santos Jubio Carlos Montel de Moraes	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19 108 135 46	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796 41425 326923	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Perreira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva Iuri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joso Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josiel José da Veiga Josiel Alosé da Silva Santos Jubio Carlos Montel de Moraes Junior Rodrigues Custodio	APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APT
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19 108	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796 41425 326923	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Pereira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataídes Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa srael Alexander Jorge Jose da Silva luri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joao Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josielker Moraes de Sousa Josué da Silva Santos Jubio Carlos Montel de Moraes	APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	31 113 131 80 27 93 33 49 109 63 13 29 114 62 110 61 19 108 135 46	88200 434784 164719 377499 119851 80990 166449 51997 268556 301174 70756 172185 72152 26996 97577 40508 81970 361796 41425 326923	Gabriel Santos Barcelos Geans Ferreira Silva Geovany Perreira de Oliveira Gerson Tomotsudza Rebe Glacione Silva Souza Heitor Costa Gonçalves Henrique Galvão Ataides Hevandro Padilha Alves Hudson Maciel Costa Israel Alexander Jorge Jose da Silva Iuri Silva Sorrentino Sespede Jefferson Gomes Rocha Lima Joao Luis dos Santos Correa Joso Paulo Silva Dias Jobson Silva Freitas Josiel José da Veiga Josiel José da Veiga Josiel Alosé da Silva Santos Jubio Carlos Montel de Moraes Junior Rodrigues Custodio	APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APT

3 45892 5 66587 2 265673 5 416798 9 69494 77 270176	Leandro de Jesus Souza Leandro Manoel Francisco Dantas Lenildo Batista de Camargo Leonardo Jose dos Santos Portela Lucas Francisco da Silva Mak Kellisson Pereira da	APTO APTO  AUSENTE APTO  INAPTO
6 416798 9 69494 17 270176	Dantas Lenildo Batista de Camargo Leonardo Jose dos Santos Portela Lucas Francisco da Silva Mak Kellisson Pereira da	APTO INAPTO
6 416798 9 69494 17 270176	Leonardo Jose dos Santos Portela Lucas Francisco da Silva Mak Kellisson Pereira da	APTO INAPTO
9 69494 27 270176	Portela Lucas Francisco da Silva Mak Kellisson Pereira da	INAPTO
7 270176	Lucas Francisco da Silva Mak Kellisson Pereira da	
7 270176	Mak Kellisson Pereira da	
2 27426	Silva Guimaraes	APTO
	Marcello Henrique Marques	AUSENTE
21129	Pereira	NOCENTE
2 507863	Márcio Divino Barbosa	APTO
	Martins	
450987	Marcio Roque Bertol	APTO
9 291511	Marco Paulo Ramos Barbosa	APTO
		AUSENTE
9 30131		AUSENTE
308607		APTO
		APTO
		APTO
		APTO
22,000	Filho	710
2 81838	Maximino Simon	AUSENTE
103519	Mayk Willy Oliveira Matos	APTO
1 251581	Mikael Martos de Rezende	APTO
3 58008	Nathan Klusener Resende	AUSENTE
6 251502	Nikolas Eduardo Mendonça	APTO
	Ribeiro	1955
		APTO
		APTO
		AUSENTE
		APTO
		AUSENTE
		APTO
	<del> </del>	APTO APTO
		APTO
		APTO
13001	de Deus	AFIO
234817	Ricardo Borges Leao Junior	APTO
328982	Ricardo da Silva Ribeiro	AUSENTE
0 473457	Roberto Denamite Pereira	AUSENTE
	Rocha	
		APTO
		AUSENTE
		APTO
		AUSENTE
		APTO APTO
<del></del>		APTO
	Valdimar Leite Fonseca	AUSENTE
		APTO
	Vilmar Benedito de Moura	APTO
	Vitoclesio Rodrigues da Silva	AUSENTE
	Wader Nery de Oliveira	APTO
	Wagner Gomes Ribeiro	APTO
	Walter Messias da Silva	APTO
	Junior	
8 20386	Weber Rosa de Morais	APTO
6 224000		APTO
231962	Weilanqueison da Costa Barros	APTO
1 27517	Wellington Daniel Silva de	APTO
	Oliveira	
	Welliton Luis da Silva	APTO
	Welson Pereira de Abreu	APTO
	Wesley Caetano da Costa	APTO
	Wesley Fernandes Cordeiro	APTO
/ 426148		APTO
1 57867		APTO
	Weverton Divino Viega	APTO
	de Jesus	,
4 39805	Wilhas Wangthon Sousa Lira	APTO
	2 103519 11 251581 33 58008 6 251502 8 16502 9 165420 11 519845 11 340176 5 35730 14 259121 6 24484 5 478665 7 41859 10 234817 0 328982 10 473457 0 59649 37 361290 37 361290 37 361290 38 324518 39 110108 9 1276324 30 245148 4 97337 5 27439 8 311013 31 24950 32 24518 5 27439 8 311013 31 24950 32 253841 4 97337 5 20386 6 22484 6 231982	9 30131 Marlon Andreus Avelar Barzotto 6 308607 Marlon Sousa Costa 2 293495 Mauri Alberto Moresco Junior 2 362430 Mauricio Lima Zancanaro 6 227839 Mauro Ribeiro dos Santos Filho 6 103519 Mayk Willy Oliveira Matos 8 1838 Maximino Simon 8 1838 Maximino Simon 8 103519 Mayk Willy Oliveira Matos 8 16502 Nikolas Eduardo Mendonga Ribeiro 8 16502 Olavo Junior Santos Lima 9 16542 Paulo César da Silva Avelar 1 519845 Rafael Francisco de Souza 1 340176 Rafael Mendes Melo 1 340176 Rafael Mendes Melo 1 35730 Raul Moraes Duarte 1 340176 Rafael Mendes Melo 1 4259121 Raythamy Nunes de Deus 1 42484 Regimar Gonsalves da Silva 1 519845 Renan Stivi Silva Brito 6 24484 Regimar Gonsalves da Silva 1 6 73807 Reydner Croct Nunes 6 24484 Regimar Gonsalves da Silva 1 7 41859 Renato Xavier de Assunção 1 7 329892 Ricardo da Silva Ribeiro 1 0 234817 Ricardo Borges Leao Junior 1 0 328982 Ricardo da Silva Ribeiro 1 0 328982 Ricardo da Silva Ribeiro 1 0 59649 Rodrigo Aguiar de Oliveira 1 0 59649 Rodrigo Aguiar de Oliveira 1 0 59649 Rodrigo Aguiar de Oliveira 1 1 10 1108 Tiniago de Campos Arruda 1 1 108 1499 Tiniago de Campos Arruda 1 1 109 110108 Tiniago Evangelista Alves 1 237750 Uelbethon Guimaraes Aguiar 1 1 10108 Tiniago Evangelista Alves 1 1 10108 Tiniago Evangelista Alves 1 24749 Vilhar Benedito de Moura 1 145067 Uendel Marques de Alencar 1 145067 Uendel Marques de Alencar 1 145067 Uendel Marques da Aliva 1 1499 Tiniago Evangelista Alves 1 140667 Uendel Marques da Alencar 1 140667 Uendel Marques da Filhra

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: CACERES

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO

1 CI Ç a	rema, i	/ uc Ago	1310 uc 201	0 Diailo
4	17	40444	Adelless I sees de Cours	APTO
1	17	48114	Adailson Lopes de Souza	
2	67	454552	Ademilson Ferreira de Arruda	APTO
3	58	258693	Ageu Assis de Paula	APTO
4	133	303023	Aldiane Ferreira Marques	AUSENTE
5	11	141510	Alex Geovany Caxito do Amaral	APTO
6	50	300232	Alexsander Artiago Oliveira	APTO
7	53	261353	Anderson de Campos	APTO
8	141	248616	André Ricardo de Paula	APTO
9	78	95489	Aneilson Lopes de Lima	APTO
10	98	85887	Angelysson de Almeida Silva	APTO
11	79	275662	Antonio Felipe de Souza	APTO
	""	270002	Meira	74.10
12	114	10199	Aurélio da Silva Pavão	APTO
13	47	150222	Baltazar Camara de Almeida	APTO
14	85	186406	Bruno Boaventura de Olievira	APTO
15	20	91885	Cesar Augusto Claudino Lima	APTO
16	12	205684	Claudinei Alves da Silva	APTO
17	44	278625	Claudinei Ramalho Gonçalves	APTO
18	135	97928	Cleber Junior Ferreira	APTO
19	59	34945	Cleito Vaz Teixeira	AUSENTE
20	92	253990	Cleverson Gonçalves Pereira	APTO
21	49	206184	Cleyton Adrade da Silva	APTO
22	28	173517	Cristiano Konzen	APTO
23	43	345394	Daniel Alves da Silva	APTO
24	91	512755	Daniel Jose Cardoso	APTO
25	56	204750	Daniel Leite da Silva	APTO
26	129	232090	Danillo Alves de Lima	AUSENTE
27	77	246554	Deidjan Carlos Guedes	APTO
28	5	15929	Devanir de Souza França	APTO
29	99	37566	Diego de Souza	APTO
30	64	257573	Diego Marcelo da Silva	APTO
31	31	72501	Douglas Francisco Lima	AUSENTE
			Negrelli	
32	137	500816	Edcarlos Oliveira dos Santos	AUSENTE
33	37	35469	Edmar da Silva	APTO
34	113	37943	Edson da Fonte	AUSENTE
35	88	24940	Eduardo de Jesus Barros	APTO
36	122	304268	Elso Fanis	APTO
37	81	50056	Elton Surubi da Silva	APTO
38	80	97429	Elvis de Souza Batista da Silva	APTO
39	19	288311	Emanuel Rondon dos Reis	APTO
40	128	102135	Epifanio Cerqueira Caldas	APTO
41	10	291108	Evandro Luis da Silva Dias	APTO
42	121	390115	Everaldo Jacinto da Silva	APTO
43	103	466052	Ewanilson Godoy dos Anjos	APTO
44	30	170147	Ezequiel Dias de Souza Filho	APTO
45	2	123292	Fabio Henrique Leonel de	APTO
			Almeida	
46	73	305409	Fagner Silva de Oliveira	APTO
47	69	399933	Francisco de Paula Pereira Fortes Neto	APTO
48	76	163282	Gabriel Castella Cardoso	APTO
49	104	231956	Geydyson Fernandes	APTO
			Paezano	
50	132	246942	Gilvan Yune Soares Silva	AUSENTE
- 51	22	00050	Garcia dos Santos	APTO
51 52	33 38	90252 187019	Gleison Nogueira Mariano	APTO
52	30	10/019	Herik Maykon Flores Gonçalves	APTO
53	136	228850	Hernandes Rodrigues	AUSENTE
			Benevides	
54	18	20036	Jardhs Barbosa Portes	APTO
	57	054700	da Silva	ADTO
55	57 71	251723	Jean Aurelio Silva Serapião	APTO AUSENTE
56 57	107	250154 523575	Jefferson Rodrigo dos Santos Joacir Alfredo Horn	AUSENTE APTO
58	29	176398	Joao Oliveira Abrao	APTO
58	29 89	161248	João Oliveira Abrao João Paulo Veloso	APTO APTO
60	16	26249	Johny Lopez Ramos	APTO APTO
61	46	253679	Jonny Lopez Ramos Jonas da Silva Mendes	APTO
62	35	36427	Jonas Egues Junior	APTO
63	61	51575	Jonathan da Hora Carvalho	APTO
64	124	37368	Jonathan Pereira Ribeiro	APTO
65	109	60861	José Caldas da Silva	APTO
66	127	100113	Jose Carlos da Costa Oliveira	APTO
67	7	274330	Jose Eduardo Rodrigues	APTO
			Pereira	
68	22	163331	Jose Eriston Nonato Santana	APTO
69	123	400088	Jose Horacio Neto da Silva	APTO
70	60	313829	José Marcos Silva Lins	APTO
71	83	277453	Juliano da Silva Fernandes	APTO
72	8	254057	Kariton Celio Fonseca	APTO
73	25	11036	Lawrence Macdonald do Brasil Alves Cortez	APTO
74	74	252184	Leandro Santos	APTO
75	21	43634	Leonildo de Carvalho	APTO
			Bronzatti	
76	115	149178	Lidio Leonardo Gomes da	APTO
77	95	123205	Silva Rodrigues Lucas Baca de Brito	APTO
78	112	368029	Lucas Baca de Brito Lucas Gabriel de Melo	APTO APTO
_ ′ ′	''' <u>-</u>	000023	Zaccaro	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
79	32	209269	Lucio da Silva Viana	APTO

80	100		1.5	1070
	100	305514	Luiz Fernando de Souza	APTO
81	117	457244	Maiko Wesley Beltrame	APTO
			da Silva	
82	106	22021	Marcelo de Souza Lelis	AUSENTE
83	126	288679	Marcelo Oliveira Redez	APTO
84	144	366273	Marcio Rodrigues	AUSENTE
		420719	<del>-</del>	
85	87	420/19	Marcos Aurelio Espinosa Pereira	APTO
86	86	228545	Marcos Ferreira Medeiros	APTO
87	119	193951	Marcos Venicio dos Santos	APTO
88	68	37658	Markus David Koschmieder	APTO
89	105	204666	Markus Vinycius Marqui	APTO
""	100	201000	Pegaiani	74.10
90	110	41491	Marlon Ferreira dos Santos	APTO
91	26	64706	Marlon Nascimento Cuiabano	AUSENTE
92	41	134429	Maurilo Viana Rodrigues	APTO
93	13	92027	Maxuel Oliveira dos Santos	APTO
94	70	229383	Maycon Fabiano Ramos	APTO
			Cabrera	
95	93	187607	Neiff Henrique Alves da Silva	APTO
96	90	246130	Odiney Diego Silva de	APTO
30	90	240130	Assunção	AFIO
07	101	121026	<del></del>	ALICENTE
97	101	131026	Pablo Passos da Silva	AUSENTE
98	131	218355	Paulo Cesar Damiao	AUSENTE
	<b></b>	<b></b>	Bustamante	
99	42	177017	Paulo do Carmo Lima	APTO
100	138	456325	Rafael Ferreira Dias	APTO
101	72	39601	Rafael Gustavo de Oliveira	APTO
102	36	260068	Rafael Henrique Faria	APTO
102	30	200000	Azevedo	APIU
400	67	475544	_	APTO
103	97	175541	Rafael Oliveira Ferreira	APTO
104	134	27213	Ramberson Oliveira da	APTO
	ļ	Ļ	Conceição	
105	125	445253	Raphael Mariano dos Santos	APTO
106	6	273253	Raphael Medeiros do Amaral	APTO
107	3	234161	Reinaldo Lima Silva	APTO
108	102	62303	Renato Nazareth dos Santos	APTO
	ł		-	
109	54	162466	Roberto Rivelino Rodriguesde	APTO
<u> </u>	<b>.</b>	<del></del>	Souza	
110	14	229561	Roberto Soares Pereira	APTO
111	108	407125	Rodolfo Valentim Carvalho	APTO
			Lima	
112	55	10506	Rodrigo Farias de Araujo	AUSENTE
113	52	55244	Roferson Pinheiro de Lima	APTO
114	130	62349	Ronair Willian Gomes	APTO
114	130	02543	da Silva	ALIO
115	111	232621	Rosenildo Venancio	APTO
	ł	-	+	
116	118	201113	Ruzivald Oliveira Cruz Junior	APTO
117	65	441935	Sander da Silva Gonçalves	APTO
118	84	303312	Sandro Jose da Silva	APTO
119	116	203866	Saulo Bonfim de Oliveira	AUSENTE
120	63	254040	Sebastião Aparecido Faria	APTO
			· ·	AUSENTE
121	94	53871	Sebastião Viana de Campos	
		<del></del>		
122	66	330681	Sidney Canavarros da Silva	APTO
122	66 48	330681 117169	Silvano Aparecido de	
	<u> </u>	-	+	APTO
	<u> </u>	-	Silvano Aparecido de	APTO
123 124	48 9	117169 340993	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva	APTO APTO APTO
123 124 125	48 9 4	117169 340993 240235	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel	APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126	48 9 4 143	117169 340993 240235 411994	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127	48 9 4 143 142	117169 340993 240235 411994 82664	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista Tiago Borges Guerreiro	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE
123 124 125 126	48 9 4 143	117169 340993 240235 411994	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127	48 9 4 143 142	117169 340993 240235 411994 82664	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista Tiago Borges Guerreiro	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE
123 124 125 126 127 128 129	9 4 143 142 51 62	117169 340993 240235 411994 82664 365279 31420	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista Tiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  APTO
123 124 125 126 127 128 129	9 4 143 142 51 62 1	117169 340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista Tiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderlei Nonato de Santana	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO
123 124 125 126 127 128 129 130	9 4 143 142 51 62 1 15	117169 340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Rafael Batista Tiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderlei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131	48 9 4 143 142 51 62 1 15 140	117169 340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	9 4 143 142 51 62 1 15 140 45	117169  340993  240235  411994  82664  365279  31420  253382  63383  156868  344034	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Clarco Alves Vanderlei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127 128 129 130 131	48 9 4 143 142 51 62 1 15 140	117169 340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	9 4 143 142 51 62 1 15 140 45	117169  340993  240235  411994  82664  365279  31420  253382  63383  156868  344034	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sosua de Jesus Vanderson Sosua Vanderson Sosua Vanderson Sosua Vanderson Sosua Vanderson Sosua Vanderson	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  45  40  75	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduir da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Ge Souza Silva Wanderson Macedo da Silva	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	48  9 4 143 142 51 62 1 15 140 45 40 75 34	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduir da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner Macedo da Silva Washington Fabricio Martins	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  45  40  75  34  96	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215 343124	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Ge Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Washington Fabricio Martins Welington Roberto de Souza	APTO APTO APTO  APTO  APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	48  9 4 143 142 51 62 1 15 140 45 40 75 34	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduir da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner Macedo da Silva Washington Fabricio Martins	APTO APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  AUSENTE  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE  APTO  AUSENTE
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  45  40  75  34  96	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215 343124	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Ge Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Washington Fabricio Martins Welington Roberto de Souza	APTO APTO APTO  APTO  APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139	9 4 143 142 51 62 1 15 140 45 40 75 34 96 139	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 2533582 63383 156868 344034 180050 23400 38215 343124 364109 77881	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Barges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderlei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Magner Alves Jacinto Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Washington Fabricio Martins Wellington Roberto de Souza Wellende Oliveira Santos Wesley da Silva Ferreira	APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  75  34  96  139  24  23	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215 343124 364109 77881	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiel Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanderiel Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Wanderson Macedo da Silva Wanderson Macedo da Silva Wellende Oliveira Santos Wellington Roberto de Souza Welten de Oliveira Santos Wesley da Silva Ferreira William Macedo França	APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	48  9 4 143 142 51 62 1 15 140 45 40 75 34 96 139 24 23 39	117169  340993  240235  411994  82664  365279  31420  253582  63883  156868  344034  180050  23400  38215  343124  364109  77881  441916  274506	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Silva Wagner de Souza Welten de Oliveira Santos Westey da Silva Ferreira William Macedo França William Alves Coelho	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  75  34  96  139  24  23	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215 343124 364109 77881	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Wanderson Macedo da Silva Washington Fabricio Martins Welington Roberto de Souza Welten de Oliveira Santos Wesley da Silva Ferreira William Macedo França Willian Macedo França Willian Figueiredo de	APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 139 140 141 142	48  9  4  143  142  51  62  1  15  140  45  40  75  34  96  139  24  23  39  27	117169  340993 240235 411994 82664 365279 31420 253582 63883 156868 344034 180050 23400 38215 343124 364109 77881 441916 274506 84138	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Vadinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Alves Jacinto Wagner Ge Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Washington Fabricio Martins Wellington Roberto de Souza Wellen de Oliveira Santos Wesley da Silva Ferreira William Macedo França William Alves Coelho Willian Figueredo de Azevedo e Silva	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	48  9 4 143 142 51 62 1 15 140 45 40 75 34 96 139 24 23 39	117169  340993  240235  411994  82664  365279  31420  253582  63883  156868  344034  180050  23400  38215  343124  364109  77881  441916  274506	Silvano Aparecido de Oliveira Cruz Sullywan da Silva Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Bacellar Garcia Maciel Thiago Borges Guerreiro Vagner Almeida Assoni Valdinei Claro Alves Vanderiei Nonato de Santana Vanderson Sousa de Jesus Vanduri da Silva Souza Wagner Alves Jacinto Wagner Alves Jacinto Wagner de Souza Silva Wanderson Macedo da Silva Wanderson Macedo da Silva Washington Fabricio Martins Welington Roberto de Souza Welten de Oliveira Santos Wesley da Silva Ferreira William Macedo França Willian Macedo França Willian Figueiredo de	APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: CACERES

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	7	339133	Andreia Costa Ferreira	APTO
2	6	360363	Andreia Rodrigues dos Santos	APTO
3	12		Andreia Sabrina Nascimento da Silva	APTO
4	2		Angeliane Mara da Silva Almeida	APTO

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

5	9	52033	Fernanda Santana da Silva	APTO
6	10	283839	Francimayre Aparecida Pereira de Jesus	APTO
7	14	272299	Hevelen Carolina Lopes da Silva	APTO
8	8	341943	Jessica Mikiko Raymundi	APTO
9	13	157812	Laura Polianne dos Santos Visnhieski	APTO
10	5	472785	Luana Aparecida de Oliveira	APTO
11	11	284464	Luanna Bittencourt Dal-vesco	AUSENTE
12	1	294747	Marciele de Carvalho Martins	APTO
13	3	239896	Nayara Mazuy de Almeida	AUSENTE
14	4	436652	Wandriani Nobrega Stefanello	AUSENTE

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: JUINA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	35	345423	Adilso Vieira	AUSENTE
2	84	21846	Advilson Teixeira Torres	APTO
3	105	23999	Aislan Martins	APTO
4	50	334796	Aldo Rafael de Lima Junior	APTO
5	64	248945	Alessandro Martins Almeida	APTO
6	10	220988	Alex de Souza Damasceno	APTO
			+	
7	77	320860	Alex Gardes	APTO
8	87	91758	Alex Nogueira de Freitas	AUSENTE
9	34	359602	Alexandre Fernandes Borges	AUSENTE
10	122	507809	Alexsandro de Almeida Lima	AUSENTE
11	65	59582	Anderson Claudiano de	APTO
			Freitas	
12	104	177197	Andre Luis Monteiro	APTO
13	72	445468	Arilson Alves Vitalino	AUSENTE
14	82	84180	Bruno Flavio de Assis Souza	APTO
14	02	04100	Santos	ALIO
15	56	349653	Celio Jose Menegat	AUSENTE
16	121	64663	Charles Martins dos Santos	APTO
	<del></del>			
17	86	270360	Claudio Candido de Souza	APTO
18	76	22793	Claudiovino Martins	APTO
19	52	63344	Cleber Apaecido de Barros	AUSENTE
20	47	58281	Clebson Luiz Lorenssetti	APTO
21	15	124563	Cleiton Dourado da Silva	APTO
22	41	487115	Cleiton Feitosa Godoy	APTO
23	97	288648	Cristiano dos Santos Souza	APTO
	<b>-</b>		<del> </del>	
24	88	166997	Cristiano Paes Almeida	APTO
25	21	421536	Danilo Simões da Silva	AUSENTE
26	54	484116	Deividy Jhansenn Neto Alves	APTO
27	83	188579	Denilson Arevalo de Moura	APTO
28	44	250279	Derisvaldo de Jesus Sousa	APTO
29	69	182026	Deuerbeth Sigueira Vieira	APTO
30	79	500202	Diego da Guia Santana	APTO
			+	APTO
31	33	431808	Diego Gama de Oliveira	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
32	18	273736	Diego Luz de Souza	AUSENTE
33	114	434437	Dilso Souza Viana	APTO
34	53	352074	Donias Custodio Xavier	APTO
35	29	264196	Eder da Silva Teshima	APTO
36	113	489463	Eder Dias	AUSENTE
37	110	432175	Edilson Andrade de Santana	AUSENTE
38		104849		
	119		Edmar Abadia de Oliveira	AUSENTE
39	94	408083	Edmilson dos Santos Almeida	APTO
40	70	202040		ALIOCHTE
40	78	323812	Eduardo Giovani Sulzbacher	AUSENTE
41	26	225839	Eduardo Kauie Oliveira Faria	AUSENTE
42	61	277434	Eduardo Luiz Becker	APTO
43	91	101470	Elton Coitinho	APTO
44	123	182441	Eurivando Mariano Marques	APTO
			Bispo Matos	
45	9	101705	Everton Alves Amorim	AUSENTE
46	2	179198	Fabiano Lourenco Landvoigt	APTO
47	3	363372	Fabio Gomes de Souza	APTO
48		499160		AUSENTE
	127		Flavio Junior da Silva	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
49	101	62125	Flávio Silva da Cunha	AUSENTE
50	7	175669	Geser Gonçalves de Freitas	APTO
51	59	168593	Gonçalo Jose de Morais	APTO
			Filho	
52	11	473706	Heberton Zagui Neves	APTO
53	120	288223	Hernandes Aquino Custodio	APTO
54	106	439998	Herwig Lopes Pereira Neto	AUSENTE
55	51	292965	Itamar Pereira	AUSENTE
	<del></del>		_	
56	109	85494	Jarbas Ferreira de Oliveira	APTO
57	92	83565	Jeferson da Silva Leal	APTO
58	43	114463	Jerson Slompo	APTO
59	62	44775	Jessé Scaffi Mendes Nunes	APTO
60	111	300199	Joao Eduardo Silva	APTO
61	73	203430	Joao Emidio Carneirto Neto	APTO
62	58	324055	Joeliton Lemes Ferreira	APTO

			Máximo Alencar Silva	
68	126	168196	Jose Ronaldo Parpineli	APTO
69	22	193626	Julinei Jose de Souza	AUSENTE
70	115	428146	Julio Cesar da Silva	APTO
71	116	142585	Jullio Sadrak Ponço da Costa	APTO
72	124	11868	Kleiton Rosa Roman	APTO
73	128	514582	Leandro Herrera	AUSENTE
74	103	191280	Leandro Lima Candido	APTO
75	25	87986	Leandro Martins dos Santos	APTO
76	39	460343	Leandro Moraes de Melo	AUSENTE
77	95	359434	Léo Fernandes de Santana	AUSENTE
78	45	173247	Leonardo Giovane de Oliveira Proença	AUSENTE
79	48	188123	Lincoln Marcos de Oliveira	AUSENTE
80	85	29948	Lins Wellington de Oliveira	APTO
81	66	174771	Luis Fernando de Oliveira	APTO
82	89	42992	Maicoln Carolino Tolin	APTO
83	36	226067	Marcio Cesar de Souza	APTO
84	38	456760	Marcos Antonio de Paula Paim	APTO
85	118	400142	Marcos Correa de Almeida	APTO
86	27	331116	Marcos Dione Teixeira	APTO
07		11570	Coelho	ADTO
87 88	6 80	11570 253938	Marcos Vinicius Mattiazzo  Marcos Vinicius Oliveira	APTO APTO
00	00	200000	Barbosa	AFIU
89	57	255500	Marcus Venicius da	APTO
90	68	16131	Silva Melo  Maxwell Pereira de Pinho	APTO
91	98	420865	Michael Bezerra da Silva	AUSENTE
92	117	382631	Nelson Conceição Sousa	APTO
93	8	370255	Otniel Correa de Lima	APTO
94	14	187436	Ozeias da Luz	APTO
95	5	359398	Patrick Romero Ordakowski	AUSENTE
96	19	338109	Paulo José da Silva	APTO
97	37	524334	Paulo Sergio Coelho de Castro	AUSENTE
98	23	23385	Paulo Sergio da Silva Saroa	APTO
99	13	114583	Rafael Rocha Bonfim	APTO
100	63	340552	Renato Paiva	APTO
101	93	381514	Renato Vilela Trevisanutto	APTO
102	96	330358	Ricardo Dantas Mazieri	APTO
103	108	89654	Ricardo Delise Fonseca	APTO
104 105	55 20	449324 118955	Robson de Oliveira Pinto Robson Trindade Siqueira	APTO APTO
106	31	102465	Rodrigo Deniz Araujo	APTO
107	70	355290	Rodrigo Ferreira de Matos	APTO
108	102	112234	Rogerio Pereira da Silva	APTO
109	81	268233	Rogerio Renan da Cunha Sabino	APTO
110	60	313753	Sebastião César Merib	AUSENTE
<b>——</b>	100	358034	de Castro Sebastião Renato do	APTO
111			Nascimento	APTO
111	74	441848	Silvano Pedro Gonçaives da I	
112			Silvano Pedro Gonçalves da Conceição	
112	99	330243	Conceição Sirnandes da Silva Gomes	AUSENTE
112		330243 284141	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha	AUSENTE AUSENTE
112 113 114	99 46	330243	Conceição Sirnandes da Silva Gomes	AUSENTE
112 113 114 115	99 46 67	330243 284141 125716	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao	AUSENTE AUSENTE APTO
112 113 114 115 116 117	99 46 67 125	330243 284141 125716 48051 301742 265315	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Uéliton Luiz Rossin	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO
112 113 114 115 116 117	99 46 67 125 30	330243 284141 125716 48051 301742	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Uéliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO
112 113 114 115 116 117 118 119	99 46 67 125 30 90 1	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Uéliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valdir Bortoluzzi	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	99 46 67 125 30 90 1	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591	Conceição Sirrandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Ueliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valdir Bortoluzzi Valter Dias da Silva	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	99 46 67 125 30 90 1 4 49	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591 423634	Conceição Sirrandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Uefiton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valdir Bortoluzzi Valter Dias da Silva Vanderson Henrique da Silva	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE  APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121	99 46 67 125 30 90 1	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591	Conceição Sirrandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Ueliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valdir Bortoluzzi Valter Dias da Silva	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO APTO APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	99 46 67 125 30 90 1 4 49	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591 423634	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Ueliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valder Dias da Silva Vanderson Henrique da Silva Vanderson Henrique da Silva Vanderson Moreira dos	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO AUSENTE  APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	99 46 67 125 30 90 1 4 49 12 107	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591 423634 62707	Conceição Sirrandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Uefiton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valdir Bortoluzzi Valter Dias da Silva Vanderson Henrique da Silva Vanderson Moreira dos Santos Vanor Joaquim Gomes	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE  APTO AUSENTE  APTO APTO APTO APTO APTO AUSENTE
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	99 46 67 125 30 90 1 4 49 12 107	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591 423634 62707	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Jeliton Luiz Rossin Jenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdema Rodrígues da Silva Neto Valder Bortoluzzi Valter Dias da Silva Vanderson Henrique da Silva Vanderson Moreira dos Santos Vanor Joaquim Gomes de Melo	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	99 46 67 125 30 90 1 4 49 12 107	330243 284141 125716 48051 301742 265315 11672 133060 20591 423634 62707 327649	Conceição Sirnandes da Silva Gomes Tiago dos Santos Maganha Tiago Santos Simao Ueliton Luiz Rossin Uenis Chemppi Brandão Vagner Targino Valdemar Rodrigues da Silva Neto Valder Dias da Silva Vanderson Henrique da Silva Vanderson Moreira dos Santos Vanor Joaquim Gomes de Melo Vitor Matheus Franck	AUSENTE AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO AUSENTE APTO AUSENTE APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: JUINA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	12	250767	Angelica Deisse Hermes	APTO
2	13		Carla Fernanda Pereira da Silva	AUSENTE

3	11	233300	Claudia Kafer	APTO
4	2	166249	Dagma Gomes de Freitas	APTO
5	9	427954	Daiane Vannucci da Silva Figueiredo	APTO
6	5	167848	Elaine Alves Barbosa	AUSENTE
7	6	522082	Geisa Borges de Lima	AUSENTE
8	7	168215	Hozana Marciano Portilho Silva	AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR
9	3	33358	Katiane Borges Chiarelli	APTO
10	4	422812	Marciana Ferreira de Melo	APTO
11	14	413400	Patricia Silva de Moura	APTO
12	10	516550	Suyanne Alves Duarte	APTO
13	8	358997	Valeria dos Santos Souza	APTO
14	1	380627	Wanderleia Pereira da Silva	APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	83	342274	Adão Renato de Souza Pereira	APTO
2	132	473453	Adriano Aparecido Silva	AUSENTE
3	24	16218	Adriano Galdino	APTO
			Barbosa	
4	159	138268	Adriano Mata da Silva	APTO
5	140	246651	Adriano Pereira Coelho	AUSENTE
6	116	202904	Ailton Cesar de Oliviera Brito	APTO
7	50	48955	Alderi Tiago da Silva Rezende	APTO
8	100	274032	Alessandro Ferreira da Silva	APTO
9	79	246991	Alex Edison de Araujo Silva	INAPTO
10	82	97862	Alex Pereira Balduino	APTO
11	110	120821	Alisson Bruno Souza Sales	APTO
12	23	343249	Alysson Henrique Soares de Faria	APTO
13	75	167723	Amauri Batista de Freitas	APTO
14	141	298666	Anderson Alves de Freitas	APTO
15	64	139544	Antonio Fagundes de Souza Junior	APTO
16	36	501910	Ariel Wesley Soares	APTO
17	3	57971	Arnoldo Augusto Bahls Kava	AUSENTE
18	34	371168	Braulio Sousa Carrijo	APTO
19	44	11979	Bruno Rodrigues Mariano	APTO
20	42	251833	Caio Neves Lemes	AUSENTE
21	7	83637	Carlos Alberto Coutinho Oliveira Junior	AUSENTE
22	22	412128	Carlos Amaral de Amarijo	AUSENTE
23	6	394000	Cássio Teixeira Brito	APTO
24	127	338966	Cayron Henrique	AUSENTE
	1		Aparecido Fraga	
25	80	467261	Célio Kaneyoshi Hukuhi	APTO
26	146	33978	Christian Kelson Farias Neves	AUSENTE
27	94	11357	Claudeir Gomes de Campos	APTO
28	10	202006	Cleriston Darian Gonçalves de Souza	APTO
29	120	95245	Cleriston Douglas Tenorio de Carvalho	APTO
30	68	210479	Cristian Fernandes Duarte	APTO
31	131	336799	Cristiano Reis de Assis do Espirito Santo	AUSENTE
32	114	391009	Danilo Alves Soares	APTO
33	95	174206	Deivid Pereira da Silva	APTO
34	62	203581	Diego Lopes de Souza	APTO
35	139	513790	Diego Taniguchi Falcao	AUSENTE
36	88	338541	Diogo Silva Belin	APTO
37	153	428551	Dionne Rodrigo Stuch Tonello	AUSENTE
38	149	301907	Edney Dias de Arruda	AUSENTE
39	20	26132	Edson de Assis	APTO
40	152	222616	Eigon Lincoln de Lima	AUSENTE
41	60	182032	Elder José da Silva	APTO
42	21	456288	Emerson Concordia Baroni	AUSENTE
43	99	489050	Emerson dos Santos Moraes	APTO
44	90	175299	Erick de Almeida Moreira	APTO
45	91	127833	Erik David Moraes Ferreira	APTO
46	147	252633	Ewerton Ferreira de Souza	APTO
	52	383340	Fábio de Araújo	APTO

				• •
48	72	255851	Fabricio Albues Maciel	APTO
49	14	61168	Fabricio Santana dos	AUSENTE
		01100	Santos	NOOLITE
50	155	238531	Fernando da Costa	AUSENTE
51	121	260545	Fernando Ribeiro de	APTO
			Souza	
52	128	272621	Filipe Sampaio	AUSENTE
53	74	298977	Flavio Henrique Bertotti	AUSENTE
			Borges	
54	15	421081	Geraldo Bruno Victor Cesar Rafael Martins	APTO
			Felicio	
55	105	357993	Gustavo Doda	APTO
			Gonçalves	
56	124	317288	Gustavo Rios Manoel	AUSENTE
57	31	258871	Igor dos Santos Oliveira	APTO
58	30	95407	Inaldo dos Santos de	APTO
			Meneses	
59	111	258100	Israel Santos Oliveira	APTO
60	25	184771	Italo Ricardo Brito	APTO
			Godoy	
61	142	63603	Jabson Felix dos Santos	AUSENTE
62	96	153224	Jailson Olimpio de	APTO
02	30	133224	Souza	Ai 10
63	46	229590	Janderson Rodrigues	APTO
64	160	75918	Janssen Nascimento	AUSENTE
		. 50.0	Farias	
65	136	326896	Jeovani Inacio da Silva	AUSENTE
66	76	343724	Jhonny da Silva Coelho	APTO
67	107	309303	Joab Evangelista dos	APTO
			Santos	
68	65	247065	João Arlindo de Souza	APTO
	ļ		Nascimento	
69	81	28093	Joaquim Air dos Santos	APTO
70	446	070050	Leite	ALIOCHTE
70	115	273850	Joel da Silva Viera	AUSENTE
71	48	251773	John Nilson da Silva Santos	APTO
72	137	124990	Jonatam Silva Cavassa	APTO
73	138	292830	Jonatas de Souza	APTO
15	150	292000	Benevides	Ai 10
74	19	69215	Jose Nildo Barbosa	APTO
			Marques	•
75	56	338246	José Rodrigo Taniguti	APTO
			da Silva	
76	12	50939	Juliano Gomes da Silva	APTO
77	1	71773	Jussan Fernandes	APTO
			da Silva	
78	151	375527	Kelson Ricardo Teles	AUSENTE
79	126	214035	Kenny Robert Nunes Brito	APTO
80	38	12286	Kleberson Charles	APTO
00	30	12200	Ferreira Gonçalves	Ai 10
81	66	38208	Kleison Conceição	APTO
			Teixeira	
82	33	256645	Lauro Cesar Ferreira	APTO
			de Barros	
83	27	87375	Leandro Gomes Peixoto	APTO
			1	
84	37	301779	Leandro Pinheiro de Oliveira	AUSENTE
85	118	248585	Lucas Telles dos	APTO
05	110	240000	Passos	Ai 10
86	150	51815	Luiz Otavio Lemes	APTO
			Vieira	•
87	51	486577	Macsuender Costa	APTO
ļ	ļ		de Lima	
88	148	113548	Makis Pereira dos Santos	APTO
89	129	67900	Marcelo de Lima Zeriani	AUSENTE
90	93	329103	Marcelo de Lima Zeriani Marcelo Leao Briti	AUSENTE
91	101	329103 469238	Marcelo Leao Briti Marcelo Macedo	APTO
31	101	409230	Marcelo Macedo Meneses	MFIU
92	123	495376	Marcos Henrique	APTO
	<u> </u>		Gonçalves de Paula	
93	18	113318	Marcus Vinicius da	APTO
			Cruz Alves	
94	55	498492	Matheus Antonio	AUSENTE
		00000	Batista	LDTA
95	17	252319	Maurílio Celso Gomes	APTO
96	54	433537	Max Lopes de Moraes	APTO
97	39	54438	Maxswell Henrique Soares	APTO
98	85	451114	Maycon Douglas	APTO
30	00	401114	Maycon Douglas Teixeira Bonifacio	AFIU
99	58	54812	Micaél Soares Mesquita	APTO
100	4	370384	Milton Simão Pereira de	APTO
	<u> </u>		Moraes Filho	·
101	157	141683	Nélson Rodrigues	APTO
			da Costa	
102	57	263479	Nicholas André Ferreira	AUSENTE
100		a 100 :-	Martins	1110001000
103	158	343345	Niewton Mendes de Souza	AUSENTE
104	78	457573	Odair Borges Guedes	AUSENTE
104	/0	40/0/3	Udair Borges Guedes Junior	MUSENIE
105	144	126997	Osmair Lima dos	APTO
	<u> </u>		Santos	<u> </u>
106	53	194356	Pablo Henrique Morais	APTO
			Pereira	

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

107	135	353704	Patrick Costa Pereira	APTO
108	154	323067	Paulo Henrique Alves Gonçalves	APTO
109	2	315082	Pedro Henrique Pimenta Gundim	APTO
110	84	408442	Pedro Henrique Soares de Oliveira	APTO
111	69	477061	Rafael Gomes da Mata	AUSENTE
112	77	184849	Rafael Oliveira Bertotti	APTO
113	134			
	47	322167	Rair Furtado de Oliveira	AUSENTE APTO
114		201853	Reginaldo Balieiro Bonadio	·
115	73	33399	Reidson Francisco Abrão	APTO
116	49	151201	Reinaldo Pereira de Jesus Junior	APTO
117	32	193993	Renato Ferreira Soares	APTO
118	61	284791	Renato Moreira de Castro	APTO
119	106	262120	Renato Oliveira Rezende	APTO
120	28	167346	Ricardo da Silva Viana	APTO
121	104	239478	Ricardo Lopes da Silva	APTO
122	9	518453	Roberto Gomes	APTO
123	125	185392	Robson Mendonça	APTO
124	119	209734	Monteiro Rodrigo Borges	AUSENTE
125	102	112830	da Silva Rodrigo da Silva Sales	APTO
126	98	247389	Rodrigo Neves de	APTO
127	5	10275	Sousa Rodrigo Silveira Sales	AUSENTE
128	122	347836	Rogehr Texeira Batista	APTO
129	45	390463	Rogerio Mamede de	APTO
400	40	04057	Araujo	AUGENTE
130 131	13 41	61057 333591	Rogério Renato Fritzen Romálio Pereira dos	AUSENTE AUSENTE
132	130	37087	Santos Romário Fernandes	APTO
133	71	98151	da Silva Romulo Magalhaes	AUSENTE
			Costa	
134	112	194088	Ronan Rodrigues de Oliveira	APTO
135	156	361701	Ronei Ribeiro Martins	AUSENTE
136	117	480240	Roniere Andrade Marinho	APTO
137	87	267681	Sergio Reis Oliveirados Anjos	AUSENTE
138	89	146304	Sidney Bezerra de Lima	APTO
139	161	163665	Silas Costa de Oliveira	APTO
140	145	94981	Silviney Caetano dos Santos	APTO
141	108	365330	Thiago Alves do Amaral Neto	APTO
142	70	13204	Thiago Ferreira Coelho	APTO
143	63	500358	Thiago Marques de Araujo	AUSENTE
144	92	75331	Thierson Willian Sousa Tavares	APTO
145	26	49550	Tiago Ataia Espindola	APTO
146	133	193590	Uashington Luiz da	APTO
147	8	52725	Silva Borges  Uenderson Domingues	APTO
			Dias	
148	143	431170	Ueslen Thiago Santana Mesquita	AUSENTE
149	29	332398	Valdeicio Oliveira de Araujo	APTO
150	97	87367	Valdivino Ferraz Filho	APTO
151	67	175375	Vander Luiz Bispo Stefanoski	APTO
152	86	519386	Victor Adriani Ananias	AUSENTE
153	40	108354	Victor Hugo Garcia de	AUSENTE
154	35	233758	Campos Vinícius Lopes dos	APTO
			Santos	·
155	59	249465	Wagner Jesus Mendes	AUSENTE
156	11	157290	Walter Melechco Carvalho Junior	APTO
157	109	515897	Wanderson Dantas Pereira	INAPTO
158	103	131281	Weyder Hanns Roger Oliveira Peruzzo	APTO
159	113	108557	Wharley dos Santos	AUSENTE
160	43	193807	Duarte William da Silva Santos	APTO
161	16	23905	Willian de Souza Costa	APTO
-				

10	2 .	

ORDEM		INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	6	335695	Alline Pereira Lima	APTO
2	3	423428	Chiusdecleia da Silva Almeida	APTO
3	4	286447	Daniela Wingert Bogo	AUSENTE
4	1	167676	Daniele de Castro	APTO
5	14	199494	Eliane Arruda Barbosa	AUSENTE
6	9	364044	Fabiane Ferreira	APTO

7	10	97442	Jackelliny Santos Castelhano	APTO
8	8	23303	Janaina Ribeiro Antunes	APTO
9	11	519134	Josieli Evangelista Claudio	APTO
10	2	108734	Kamilla Thayane Wande dos Santos Ferreira	APTO
11	13	486576	Kathyane Regina Esperafico	AUSENTE
12	5	366054	Mirian Felix de Deus	AUSENTE
13	12	442522	Pollyanna Nogueira da Cruz	AUSENTE
14	7	19747	Sandie Souza	APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: SINOP

2 54 340265 Adilio Alexandre 3 67 251839 Adilson Conceiçi 4 65 310928 Airton Habowski 5 133 16181 Alcelio dos Santi 6 122 43891 Alex Barboza Rc 7 44 359727 Alex Fernandes 8 82 166670 Alex Junior Silva	ao Assis         APTO           APTO         APTO           APTO         AUSENTE           socha         APTO           de Souza         APTO           1. Camargo         APTO           vaero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zobi Moreira         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
3         67         251839         Adilson Conceiçã           4         65         310928         Airton Habowski           5         133         16181         Alcelio dos Sante           6         122         43891         Alex Barboza Ro           7         44         359727         Alex Fernandes           8         82         166670         Alex Junior Silva           9         7         150153         Alex Stenio Rom           10         132         335786         Alexandre da Sil           11         121         11674         Alexandro Granz           12         62         234493         Altamir Kutkoski	ao Assis         APTO           APTO         APTO           APTO         AUSENTE           socha         APTO           de Souza         APTO           1. Camargo         APTO           vaero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zobi Moreira         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
4 65 310928 Airton Habowski 5 133 16181 Alcelio dos Sante 6 122 43891 Alex Barboza Rc 7 44 359727 Alex Fernandes 8 82 166670 Alex Junior Silve 9 7 150153 Alex Stanio Rom 10 132 335786 Alexandre da Sil 11 121 11674 Alexandro Granz 12 62 234493 Altamir Kutkoski	APTO os Cadene  AUSENTE APTO de Souza  APTO 1 Camargo APTO ero de Assumcao APTO va Limas AUSENTE 20ti Moreira  APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APT
5         133         16181         Alcelio dos Sants           6         122         43891         Alex Barboza Ro           7         44         359727         Alex Fernandes           8         82         166670         Alex Junior Silva           9         7         150153         Alex Stenio Rom           10         132         335786         Alexandre da Sil           11         121         11674         Alexandro Granz           12         62         234493         Altamir Kutkoski	os Cadene         AUSENTE           botha         APTO           de Souza         APTO           1 Camargo         APTO           eero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
6 122 43891 Alex Barboza Ro 7 44 359727 Alex Fernandes: 8 82 166670 Alex Junior Silve 9 7 150153 Alex Stenio Rom 10 132 335786 Alexandre da Sil 11 121 11674 Alexandro Granz 12 62 234493 Altamir Kutkoski	botha         APTO           de Souza         APTO           I Camargo         APTO           eero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
7 44 359727 Alex Fernandes 8 82 166670 Alex Jurior Silva 9 7 150153 Alex Stenio Rom 10 132 335786 Alexandre da Sil 11 121 11674 Alexandro Granz 12 62 234493 Altamir Kutkoski	de Souza         APTO           1 Camargo         APTO           pero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
8         82         166670         Alex Junior Silva           9         7         150153         Alex Stenio Rom           10         132         335786         Alexandre da Sil           11         121         11674         Alexandro Granz           12         62         234493         Altamir Kutkoski	Camargo         APTO           nero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
9 7 150153 Alex Stenio Rom 10 132 335786 Alexandre da Sili 11 121 11674 Alexandro Granz 12 62 234493 Altamir Kutkoski	uero de Assumcao         APTO           va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
10         132         335786         Alexandre da Sil           11         121         11674         Alexandro Granz           12         62         234493         Altamir Kutkoski	va Limas         AUSENTE           zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
11         121         11674         Alexandro Granz           12         62         234493         Altamir Kutkoski	zoti Moreira         APTO           APTO         APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
12 62 234493 Altamir Kutkoski	APTO           go Soares         APTO           s Avila         APTO
	go Soares APTO s Avila APTO
10 101 20002 Findordam redail,	s Avila APTO
14 57 225799 Anderson Borge	
15 64 257438 Anderson Landm	nann Fenner APTO
16 2 165128 André Lobo More	
17 70 238858 Angelo Márcio Fi	
	e Barros Campos AUSENTE
19 30 30199 Breno de Oliveira	
20 33 280490 Bruno Caetano N	Moro APTO
21 129 62434 Carlos Paulo Cic	chaseski APTO
22 29 113902 Carlos Renan Fe	erreira AUSENTE
23 52 67029 Claudio Batista L	_eal APTO
24 103 101837 Cleiton Bezerra o	de Araujo INAPTO
25 105 465094 Cleomir Scarabe	elot Simiano AUSENTE
26 71 231340 Cleyton de Mato	s Silva APTO
27 60 452546 Daniel Koch	AUSENTE
28 75 462905 Dickson Soares	Casarin APTO
29 101 206023 Diney Moreira Fr	
30 88 119505 Diogo Oliveira de	
31 27 313433 Divan Leite de Je	
32 114 395132 Douglas Eugenic	
<del> </del>	o de Moraes Camargo AUSENTE
34 113 16729 Edberto Gomes	
35 108 99385 Edemar Lemes o	
36 40 286517 Eder Fernando F 37 8 53735 Edir Rocha Alves	
38 83 324844 Edivilson Pereira	
39 76 258865 Edmar Pereira di	
40 96 178272 Edmundo Lopes	
41 22 312421 Edson Fiabani	APTO
42 94 495036 Eliel Pereira da S	
43 66 291249 Élito Siqueira	APTO
44 78 438881 Elonar Rudenas	
45 99 136168 Erivelton Teixeira	a APTO
46 15 31301 Everton Henrique	e da Silva Bedendo APTO
47 131 256064 Fabiano Pereira	Xavier AUSENTE
48 61 15382 Fabio Jose de Al	Imeida Silva APTO
49 41 445808 Fábio Luiz da Sil	lva APTO
50 19 306338 Fábio Zampirão	APTO
51 89 115102 Felipe Barion de	Paula AUSENTE
52 118 440054 Fernando Gome:	
53 24 366584 Filipe Machado 0	
54 47 36812 Francisco Reis S	
55 68 353319 Gleidson Dias Fe	
56 26 39263 Gustavo Sandri	AUSENTE
57 124 112378 Henrique Camar	
	Pereira Basquera AUSENTE
59 20 29898 Hugo Leonardo 0 60 109 158668 Iam de Morais G	
60 109 158668   lam de Morais G 61 100 96993   Ivens de Sousa 0	
62 53 13142 Jebson Ribeiro d	
63 126 511060 Jeferson Assis d	
64 123 344282 Jeferson Pereira	
65 128 13438 Jhonatan Ulysse	
66 31 479454 João Luiz Tagliel	
67 48 16182 Joao Paulo Silva	
68 51 522361 João Vitor Trava	
69 80 469610 Joas Rodrigues	
70 21 148294 Joelton Venancio	
71 97 14624 Johnatan Barbos	
	erreira Guimaraes INAPTO
73 37 98756 Jonathan de Mel	llo Souza INAPTO

74	81	203419	Jonathan Jonny Pereira Amorim	APTO
75	72	482146	Josimar de Jesus Silva	APTO
76	3	39954	Julio Cezar Adams	APTO
77	35	265780	Leandro José da Silva	AUSENTE
78	110	307404	Lourival Marcelino da Silva	APTO
79	11	463515	Lucas Henrique de Lima Veloso	AUSENTE
80	34	55146	Luciano Nunes Duarte	APTO
81	23	101819	Maike Jordane dos Santos Eickoff	APTO
82	50	110343	Maiko Teodoro Matos	INAPTO
83	4	337505	Maikon Denis Rodrigues Begnini	APTO
84	79	188086	Marcelo Matos Correia	APTO
85	92	320092	Marcelo Miguel Moretti	APTO
86	46	12059	Marcio Adriano Sestari	APTO
87	58	17268	Marcio Aparecido Ferreira	APTO
88	130	375251	Márcio José Andres	AUSENTE
89	86	183160	Marcio Lourenço Santos	APTO
90	125	255126	Marcioney Ferreira Costa	APTO
91	84	311969	Marcos Fernando Mesquita de Souza	APTO
92	85	359410	Marcos Ferreira Batista Gomes	APTO
93	59	209802	Marcos Venicius Beltramello	APTO
94	42	340946	Mateus Caureo	AUSENTE
95	28	491077	Maycon Rodrigo Bortoloti	APTO
96	115	49655	Milton Dias Junior	APTO
97	117	302169	Nildo Gomes Ramos	AUSENTE
98	116	508462	Olde Wesley Dutra Duarte	AUSENTE
99	18	234661	Osvanides Manoel de Souza	APTO
100	16	294076	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	APTO
101	111	46236	Paulo Sergio Alves	APTO
102	69	341679	Rafael Aquino Silva Oliveira	APTO
103	119	463399	Rafael Cichelero	APTO
104	74	222283	Rafael da Silva Guimaraes	AUSENTE
105	87	27901	Rafael Eloi Amiky	APTO
106	127	155333	Rafael Pereira Dantas	AUSENTE
107	6	30463	Reginaldo Beserra de Souza	APTO
108	13	59516	Renan Gonçalves de Oliveira	APTO
109	14	169584	Renato Takeo Nishimuta	APTO
110	63	439162	Ricardo Alves da Silva	APTO
111	10	24351	Rodolfo Eloi Amiky	APTO
112	25	238656	Rodrigo Biazotto Corte	APTO
113	77	123562	Rodrigo Lemos da Silva	APTO
114	43	166002	Rodrigo Martins de Oliveira	AUSENTE
115	5	249227	Romullo Fernando Silva Lenz	APTO
116	95	165798	Ronaldo Corrêa Yamaciro	APTO
117	120	275611	Ronaldo Henrique de Alencar	AUSENTE
118	107	189050	Ronaldo Matias Nekel	AUSENTE
119	38	175983	Ronaldo Perreira de Andrade	APTO
120	39	398845	Ronivaldo Alves Nunes	APTO
121	55	256662	Samuel de Paula Leite	APTO
122	1	160919	Thiago Fernando dos Santos	APTO
123	9	311356	Tiago Antonio Cavaletti	APTO
124	90	329992	Tiago Antonio Oliva de Lima	APTO
125	36	184581	Tiago Mann	APTO
126	12	248295	Tomas Edson do Nascimento	APTO
127	32	517989	Valdair dos Santos Fernandes	APTO
128	17	50004	Vanderson Pereira Conceição	AUSENTE
129	49	101558	Vitor Hugo Kischener Mendes	APTO
130	56	308147	Wanderson Luiz Fernandes	APTO
131	93	371064	Wanderson Silverio Natio	AUSENTE
132	73	283050	Wender Valerio Sousa Silva	APTO
133	134	98556	Willer da Costa Lara	AUSENTE
134	102	103413	Willian Alex Constantini	AUSENTE
104	102	100410	Time, sox constantin	MODERIL

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: SINOP

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	3	244566	Adriana de Lima	APTO
2	9	200436	Adriana Rieger	APTO
3	1	394246	Adrieli Bolognesi	APTO
4	13	346953	Aline Barbosa de Araujo	AUSENTE
5	8	11005	Anisia Cichaseski	APTO
6	12	514097	Cleane Lima do Nascimento	APTO
7	11	185464	Daglia Aline Nekel Vieira	INAPTO
8	7	447333	Emilia Adriana Souza	AUSENTE
9	10	304955	Grazieli de Fatima da Nobrega Bartolomeu	APTO
10	4	178277	Jadeli Zeni Mello	APTO
11	5	200695	Karla Petroski	APTO
12	6	15063	Lilian Roberta Rodrigues Arruda	APTO
13	2	450871	Sandra Gualter Jorge	AUSENTE
14	14	266019	Tatiane Alves Martins	APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1		71452	Adalto Francisco de Oliveira (*Ordem Judicial)	APTO
2	71	24634	Ademilson Barbosa da Silva	APTO
3	64	506570	Adilson Aquino de Andrade	APTO
4	42	420735	Adilson Ferreira dos Santos	APTO
5	24	245911	Adriano Kazuhiro Nakamura	APTO
6	21	243152	Ailton Felix Arcanjo	AUSENTE
7	38	257169	Alan Robson da Luz Araujo	APTO
8 9	69 136	443960 509979	Alex Gonçalves de Souza  Alexandre Soares Bagano	AUSENTE AUSENTE
10	60	184666	Allan do Prado Florencio	APTO
11	6	73701	Alternar Dias da Gama	APTO
12	141	297264	Amauri Matos Dorileo	APTO
13	87	112815	Anderson Moraes da Silva	APTO
14	124	71454	Anderson Nascimento Santana	APTO
15	77	368123	Antonio Cassio Fabiano da Costa Faria	APTO
16	28	35727	Antonio Heroito Derner Junior	APTO
17	68	34368	Bruno Aparecido de Lima	APTO
18	106	36856	Bruno Diogenes Cáceres de Miranda	APTO
19	19	24278	Carlos Alexandre Santos Ribeiro	APTO
20	59	286801	Carlos Manoel Morais de Assis	AUSENTE
21	132	313425	Christian Manoel Galli	AUSENTE
22	127	283634	Claudemir da Silva Ribeiro	APTO
23	65	42824	Cleber Elesbao dos Santos	APTO
24	118	300828	Cleison Ferreira da Silva	APTO
25	79	180064	Crenival Rodrigues Ferreira	APTO
26	40	48009	Cristiano Pereira Couto	APTO
27	116	13611	Davi Padilha da Luz	APTO
28	95	121629	Dejandir Alves de Almeida	AUSENTE
29	33	428176	Dhiego Barbosa Dias	APTO
30	91	370645	Diego Fernando Amancio	APTO
31	74	440788	Diego Paulo Reckziegel	AUSENTE
32	138	40512	Dijhony Pereira Melo	AUSENTE
33	96	431634	Dionatan Domingos de Oliveira	APTO
34	29	296247	Divaldo Ferreira Souto Filho	APTO
35	103	404470	Douglas Barbosa da Silva	APTO
36	15	279501	Douglas Willian Artiaga	APTO
37	25	252704	Eber Kennedy Cassimiro Oliveira	APTO
38	126	227763	Ede Carlos de Oliveira Santos	APTO
39	102	178100	Eder Pereira Martins	APTO
40	117	417959	Eduardo de Paula Alencar	AUSENTE
41	32	72677	Elessandro Araujo Pimentel	APTO
42	35	395167	Elias Jeronimo da Silva	APTO
43 44	48 9	336807 193755	Eliel Luciano da Costa Elizeu Marcos Weck	AUSENTE AUSENTE
45	20	415297	Ermon Martins Pinto	APTO
46	52	112556	Esmaildo dos Reis Silva	AUSENTE
47	137	26287	Ewerton Oliveira de Souza	AUSENTE
48	2	359673	Fabiano Marcio de Matos	APTO
49	84	89895	Fabio Gleycio Fonseca	APTO
50	119	127414	Fabricio Pereira Coelho	APTO
51	63	139839	Felipe Pereira de Barros	AUSENTE
52	12	71376	Gilmar Dias Santos	APTO
53	10	66389	Giovan Lima dos Santos	AUSENTE
54	14	280503	Guilherme Dias Soares	AUSENTE
55	94	265449	Guilherme Junior Pacheco	APTO
56	80	493398	Gustavo Bonfim Prudencio Borges	AUSENTE
57	104	126040	Ismael Antonio Souza Benites	APTO
58	88	70986	Jamys da Silva Mota	APTO
59	31	86394	Jefftany Calixto da Silva	APTO
60	128	66895	Jeorge André da Cunha	APTO
61	101	418781	Joilson da Silva Miranda	APTO
62	7	105112	Jonair Barbosa Freitas	AUSENTE
63	139	361154	Jonatas Carlos Einik	AUSENTE
64	27	338768	Jordan Souza Santos	APTO
65	140	515480	Jorge de Oliveira Amorim Neto	AUSENTE
66	75	307593	José Adão Alves dos Santos	APTO
67	89	70207	Jose Carlos Gonzaga	APTO
68	81	353507	Jose Eleusis Lopes Pereira	AUSENTE
69	125	412961	Jose Felippe dos Santos Neto	AUSENTE
70	17	300595	Josias Chaves da Motta Junior	APTO
71	67	403553	Junior Joao da Silva	APTO
72	43	300376	Kleberson Rizatti de Moraes Gonçalves	APTO
73	45	30130	Leandro Araujo Vieira	APTO
74	133	192991	Leandro Barros Matias	AUSENTE
75 76	72 5	68824	Leonardo Nascimento Santana	AUSENTE
76 77	•	301356	Lider Orlando Ribeiro Junior	APTO
77	110 39	375150	Lourival Ramires da Cruz	APTO
78 79	98	417284 30040	Lucans Nogueira Luis Cesar Siqueira Alves	APTO APTO
79 80	109	232005	Luiz Fernando Amorim da Silva	APTO
81	109	232005	Luiz Fernando Amorim da Silva Luiz Guilherme dos Santos	APTO
82	36	151254	Manoel Francisco de Oliveira	APTO
83	13	22810	Marcelo de Andrade Miranda	APTO
84	73	75478	Marcelo Francisco de Oliveira	APTO
85	131	37285	Marcelo Jandrey	AUSENTE
		0.200	1	

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

87				
	49	163156	Marcio Ferreira Cruz	APTO
88	22	285235	Marcio Rispar	APTO
89	78	23094	Marcos Alves de Senna	AUSENTE
90	134	15788	Marcos de Souza Bezerra	AUSENTE
91	112	424751	Marcos Filipe Pinto de Souza	AUSENTE
92	56	401191	Mauricio da Silva	APTO
93	55	107347	Mauricio Rodrigues Dias	APTO
94	51	340706	Maxuel Camacho Maximiano da Cruz	AGUARDANDO EXAME
				COMPLEMENTAR
95	11	102271	Maycon David Zanetti	APTO
96	90	301179	Mayko Aparecido de Almeida	AUSENTE
97	121	416035	Michael Henrique de Souza Reis	APTO
98	83	350318	Michel Rodrigo de Moraes	APTO
99	33	245434	Oacy Pedroso de Barros Neto	APTO
100	54	186654	Otoniel Valeriano Salazar	APTO
101	18	306600	Patricio da Silva Santos	APTO
102	135	273041	Percio de Barros Neto	AUSENTE
103	16	492783	Phelipe Moreira Britts	APTO
104	4	77632	Raphael Jakson de Aguiar	APTO
105	70	206257	Reginaldo Mendes Pereira	AUSENTE
106	97	21348	Renato Honorato Carneiro	APTO
107	107	296871	Renato Santos da Rosa	APTO
108	76	257824	Ricardo Macena da Cruz	APTO
109	86	23709	Ricardo Mendes	APTO
110	82	457598	Ricardo Soares Borges	AUSENTE
111	53	39829	Ricardo Valentina de Freitas	APTO
112	44	369550	Roberto Carielo Tomaz	APTO
113	93	429944	Robson da Silva Pereira	AUSENTE
114	23	191941	Rodrigo de Almeida Alessio	APTO
115	130	36825	Rogerio Borges de Oliveira	AUSENTE
116	105	154339	Romulo Vaslav Nijinsky Pinheiro Bicho	APTO
117	66	319893	Ruisdelaind Lopes Pereira	APTO
118	34	394774	Sergio Reis Pereira Fonseca	APTO
119	8	23207	Sidnei Mario Kraus	APTO
120	58	79132	Tawie de Abreu Freitas	APTO
121	122	56342	Thalissi Roberto Campos de Moraes	AUSENTE
122	1	225526	Thamy Daniel Camargo de Araujo	AUSENTE
123	41	257416	Thiago Alves Fausto	APTO
124	62	29012	Thiago Gomes de Oliveira	APTO
125	113	62469	Thiago derrique Barbosa Pinto	AUSENTE
126	115	309125	Thiago José do Prado Vieira	APTO
127	120	226355	Tuliney Ferreira Mendes Borba	AUSENTE
128	26	345756	Uanderson Bento da Silva	AUSENTE
120	47	316600	Uilton da Silva Soares	APTO
129	92	310600		APTO
	92 46		Ujanderson José da Silva	
131		283772	Valdemar Junior de Almeida Borges	APTO
132	37	107786	Valdinei Natalino Correa de Souza	AUSENTE
133	108	404863	Victor Hugo Fernandes do Nascimento	APTO
134	100	230626	Villian Cardozo dos Santos	APTO
135	30	435640	Wanderley Ramos de Oliveira Andrade e Silva	APTO
136	129	450335	Warlenson Divino Martins da Silva	APTO
137	50	230573	Wendel Donizete Dermondes de Aguiar	APTO
138	57	365655	Wesley Granella Oenning	APTO
139	61	115411	William Martins Santiago	APTO
140	3	365817	Willian Granella Oenning	APTO
	99	255424	Willian Victor Santos Moraes	APTO
141				
141 142	111	496306	Willyan Rodrigo Desouza Adriano	APTO

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2	404881	Ana Claudia da Costa	AUSENTE
2	14	233956	Andreia Soares da Silva Andrade	APTO
3	5	332683	Fabiana Rodrigues Notarangeli	APTO
4	17	507140	Geisiane Aparecida Rodrigues	AUSENTE
5	8	467004	Hingridy Niara de Almeida	APTO
6	6	32543	Jane Keila de Almeida	APTO
7	10	414064	Jaqueline Evely Oneti de Assunção	AUSENTE
8	3	72890	Jéssica Oliveira da Silva	APTO
9	13	399958	Jèssica Thais de Almeida Ferreira	AUSENTE
10	11	307415	Lessa Evylyn da Silva	AUSENTE
11	4	34072	Mailla Gleica da Silva	AUSENTE
12	7	108688	Mirnna Rhaylline Carvalho dos Santos	APTO
13	15	40372	Patricia Fernanda de Sousa	AUSENTE
14	9	101183	Rosana Arruda de Souza	APTO
15	16	79553	Roselane Gonçalves de Oliveira	APTO
16	1	20113	Thaís Prado Vieira	APTO
17	12	231288	Wouislane Ferreira dos Santos	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO (MASCULINO) MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	
1	18	459355	Ademar Campos de Jesus	APTO	
2	20	229626	Alexandre Oliveira de Assis	AUSENTE	
3	16	221789	Allan Jhoni Marques Ferreira	APTO	
4	6	241401	Anderson Seganfredo	APTO	
5	2	185074	Andre Luis de Carvalho Ghellere	APTO	
6	17	29531	Eduardo Ferreira Bergano	APTO	
7	13	385916	Fabiano Nicasio Patricio	APTO	
8	9	288792	Gustavo Schwaicerski Trindade	APTO	
9	3	222455	John Nathan Galdino Araujo da Silva	APTO	
10	8	231134	Leandro Delfino Borck	APTO	
11	5	343658	Leonardo Henrique Pratts Meira Alves	APTO	
12	4	42051	Lucas Alessandro de Souza	APTO	
13	7	238914	Luciano Sehenen dos Santos	AUSENTE	
14	19	294954	Luis Fernando Miosso	AUSENTE	
15	12	166943	Marcos Luiz Peixoto Costa Junior	APTO	
16	14	241737	Pablo Comper Geronimo	APTO	
17	1	93340	Rogério de Oliveira Rodrigues	APTO	
18	10	94393	Tiago Fabrício de Pinho Alvarenga	APTO	
19	15	115420	Valmir Neri de Oliveira	APTO	
20	11	338195	Wellington dos Santos Pereira	APTO	

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO (FEMININO) MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	3	328359	Adriely Alves Araújo	AUSENTE
2	1		Cinthya Raquel Nascimento Ribeiro	APTO
3	4		Silvana Audala Medina	AUSENTE
4	2	210710	Tatiane Priscila da Silva	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: COLÍDER

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	5	321264	Anderson André dos Santos	APTO
2	1	109934	Claudemir Alves da Silva	APTO
3	4	165077	Cleiton Cavéquia	APTO
4	2	451739	Ederson Flavio Wittes	APTO
5	16	251263	Edmilson Santana de Souza Nascimento	APTO
6	6	127795	Eliel Modesto Dorta	APTO
7	13	430374	Emerson Rodrigo da Silva	APTO
8	10	304102	Ernesto Garcia Machado	APTO
9	18	352018	Flavio Junior Favero	APTO
10	14	249429	Joao Paulo de Mello Nascimento	APTO
11	9	184458	Jose Carlos Assis dos Santos	APTO
12	17	36415	Julio Cezar do Nascimento	APTO
13	15	29759	Kairo Badye Ferreira da Silva	APTO
14	8	191168	Lenielson da Cruz	APTO
15	3	365295	Nilceu Reis da Silveira Neto	APTO
16	12	333370	Palluan Lopes de Oliveira	APTO
17	11	340039	Rafael Sanches Pazim	APTO
18	7	27466	Tiago Mateus de Souza	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: COLÍDER

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	1	397309	Marcela Cardoso Alves de Souza	AUSENTE
2	2	146753	Vanessa Rosa Pereira	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	9	50859	Alexsandre dos Santos Silva	APTO
2	6	491396	Diego de Souza Carvalho	APTO
3	3	422217	Eliseu Rodrigues Ferrerira	APTO
4	17	309746	Emerson Ribeiro da Silva	AUSENTE
5	20	273266	Felipe Isernhagen de Almeida	AUSENTE
6	16	412132	Jefferson Aparecido de Freitas	APTO
7	12	117198	John Weslley Oliveira da Silva	APTO
8	4	96312	Jovane Gomes Domingos	APTO
9	5	524682	Julio Cesar dos Santos Brandão	AUSENTE
10	8	362921	Klewher Campos Amaral	AUSENTE
11	11	128131	Lucas Fernandes dos Santos	APTO
12	2	600345	Marden Venancio Dal Col	AUSENTE
13	14	250346	Michel Muniz de Oliveira	APTO
14	10	440243	Oseias Vieira Duarte	APTO
15	1	341429	Raphael Cassimiro de Souza	AUSENTE
16	18	97082	Stéfano da Silva Oliveira	APTO
17	19	416329	Thiago Alves Ricardo	AUSENTE
18	13	47321	Wanderson Ribeiro da Silva Severo	APTO
19	7	281980	Wellington Fraga Pedrozo	APTO
20	15	390453	Willian Alves Silva	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	1		Kelly Fernanda Castro de Arruda	APTO
2	2		Maria Julia Faria da Silva	APTO

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	6	505784	Adeilson Aparecido de Souza	APTO
2	3	261868	Adriano Pereira Marques de Souza	APTO
3	11	266171	Adriano Vieira da Silva	APTO

4	14	72162	Alberto	APTO
4	14	/2162	Luis Turra Chavarelli	APTO
5	18	132526	Arthur Queiroz Neto	APTO
6	21	368457	Cleiton Martinelli Taborda	APTO
7	9	431892	Diego da Silva Holanda	AUSENTE
8	13	469958	Erick de Oliveira Dantas	AUSENTE
9	2	106799	Jose Marcos Felipe	APTO
10	5	386620	Lucas Batista Rodrigues	APTO
11	15	202927	Luiz Felipe Sousa Oliveira	AUSENTE
12	10	72440	Marcio Davi Nascimento Peixoto	APTO
13	19	227685	Otávio Alfredo Sperandio	AUSENTE
14	1	230112	Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo	APTO
15	16	370528	Rafael Maiki da Silva Santos	APTO
16	7	318423	Rony Almeida Santos	APTO
17	17	441933	Tayro Roger Santos Queiroz	APTO
18	8	443372	Tennesse Willian Perim	APTO
19	4	314789	Vitor Campos Cardoso	APTO
20	12	219301	Washington Hugnei Felipe	AUSENTE
21	20	330225	Wilian Rodrigues Caitano	AUSENTE

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2	441663	Danyela Barbosa Dias	APTO
2	1	139258	Istael Ribeiro Damascena	AUSENTE

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	22	124247	Caio Cesar Oliveira Santos	AUSENTE
2	24	148593	Daniel de Aquino Rocha	AUSENTE
3	17	87046	Daniel Pereira Helfenstein	AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR
4	18	231461	Deyvid Neves Negreiro	APTO
5	9	351506	Edevaldo Carmo de Oliveira	AUSENTE
6	19	325847	Ésio Moreira Silva	AUSENTE
7	1	497938	Fabio Andre Schafer	APTO
8	6	206596	Fagner Luz Pimentel	APTO
9	13	159599	Guilherme Teixeira Capra	APTO
10	25	252026	Gustavo Machado de Souza	APTO
11	7	42156	Jaderson Lima Correa	APTO
12	4	280156	Jhésus Melo dos Santos	APTO
13	20	153992	Jordany Pereira de Souza	AUSENTE
14	11	467742	José Maria da Silva Campos	APTO
15	14	337244	Magnun Dias Carvalho	APTO
16	16	11992	Mauricio Rocha Cavalcante	APTO
17	23	263198	Raimundo Kleber Alves dos Santos	AUSENTE
18	8	26690	Relson Marques Sousa	APTO
19	3	55045	Rudiney Taveira Longuinho	APTO
20	21	122685	Samuel Almeida Madureira Alves	APTO
21	12	520184	Tiago Luiz de Cesaro	AUSENTE
22	5	173123	Vangevaldo Lizzi da Silva	APTO
23	2	10176	Vinicius Marca Marcelino de Lima	APTO
24	10	73004	Wellington de Sousa Martins	APTO
25	15	364579	Welton Luiz Fernandes Luiz Fernandes	APTO
26	26	162734	Wender Nardes de Oliveira	AGUARDANDO EXAME COMPLEMENTAR

101 - SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (FEMININO)

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

MUNICÍPIO AVANTINA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	1	276232	Ludmila de Lima Gonçalves	APTO
2	2	110357	Silvana Martins da Silva	AUSENTE

101 - SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (MASCULINO) MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	13	274801	Andre Mendes da Silva	APTO
2	3	23372	Claudio Kleber Juiz de Souza	AUSENTE
3	1	253844	Cleonir Andrade de Faria Junior	AUSENTE
4	18	172747	Edmilson Correia Cebalho	APTO
5	2	284974	Everton Henrique de Oliveira	APTO
6	8	424347	Fernando Augusto Alves Rodrigues	APTO
7	19	39489	Gheis Fabiano Infante Pereira	APTO
8	17	238599	Gleidson Tavares Barboza	APTO
9	16	322317	Graziane Rossi dos Santos	APTO
10	14	32749	Hélio Garcia Silva Júnior	APTO
11	9	300186	Hittalo Alan Alvares Cintra	APTO
12	15	405463	Jefferson dos Santos Neto	APTO
13	10	55476	Jose Henrique Domingues da Motta	APTO
14	11	304543	Kenedy Bruno da Cruz Cordeiro	AUSENTE
15	5	317408	Layon Martins de Abreu	APTO
16	4	94308	Marcelo Cunha Leite	APTO
17	12	48651	48651 Marlon Vailant da Silva	
18	7	295011	Paulo Cesar Berzuino Junior	APTO
19	6	506305	Wilson Gleison do Carmo	APTO

SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (FEMININO) MUNICÍPIO LACERDA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃ		CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	1.	172235	Elydja Fernanda Mundim da Fonseca	APTO
2	2.	358793	Lauren Hayane da Silva Yokomizo	APTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 28 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos subitens 13.8, 13.11.1, 13.12 e 13.15 do Edital n. 001/2009, de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

13.8 Os índices requeridos para cada modalidade que compõe o teste de aptidão física são os seguintes:

MASCULINO					
Nota	Abdominal	Meio Sugado	Barra	Corrida 12'(minutos)	Natação
4	45 (repetições)	15 (repetições)	7 (repetições)	2.600 m	125 m
3	43 (repetições)	14 (repetições)	6 (repetições)	2.500 m	100 m
2	41 (repetições)	13 (repetições)	5 (repetições)	2.400 m	75 m
1	39 (repetições)	12 (repetições)	4 (repetições)	2.300 m	50 m

FEMININO					
Nota	Abdominal	Meio Sugado	Barra	Corrida 12'(minutos)	Natação
4	35 (repetições)	12 (repetições)	14"(segundos)	2.200 m	100 m
3	33 (repetições)	11 (repetições)	13"(segundos)	2.100 m	75 m
2	31 (repetições)	10 (repetições)	12"(segundos)	2.000 m	50 m
1	29 (repetições)	9 (repetições)	11"(segundos)	1.900 m	25 m

13.11.1 A preparação e a execução do <u>Teste de Abdominal Remador</u>, para os candidatos de ambos os sexos consistirão

a) Posição inicial: O candidato partindo da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos

b) Execução: ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos

quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos; As repetições deverão ser executadas sem interrupções

13.12 A preparação e a execução do Teste de meio-sugado para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

a) Posição inicial: O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do examinador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.

b) Execução: ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 13.8 deste edital

13.15 A preparação e a execução do **Teste de Natação**, para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina.

b) Execução: ao sinal, o candidato deverá saltar na piscina e nadar o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros não podendo tocar com os pés em seu fundo ou utilizar-se das bordas ou raias para a sua sustentação e nem utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação, sob pena de ser eliminado do certame. O candidato poderá nadar de forma livre, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir a performance mínima descrita no subitem 13.8 deste edital. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2010.



# **SEPLAN**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010/SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Contratante

Contratada CIEE - Centro de Integração Empresa Escola Objeto

Prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágios de ducativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior, para atender a SEPLANIMT.

R\$ 170.712,00 (cento e setenta mil e setecentos e doze reais)

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de MT – SEPLANMT, Projeto Atividade 2007, Natureza de Despesas 3390-3700, Fonte 100. Fund. Legal

Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 7.217/06 e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº. 501258/2010 e autorização da SAD n. 0059/2010 para adesão a ata de Registro de preços nº.

052/2009/SAD

26/07/2010 a 26/07/2011, pelo período de 12 (doze) meses Vigência

Cuiabá/MT, 26/07/2010 Data

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, Representante da Contratante CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Representante da Contratada

# **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ), CVS CONSTRUTORA LTDA - IE: 13.393,909-0, Marcelo Azevedo Gelher - Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUIOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS LE IL DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: JOÃO BOUTE CPF: 229.814.621-72 – IE: 13.240.254-8. 17 de agosto de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.:213455890.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Ângela Vogt Webler / CPF: 000.923.361-08 / Insc.Est. 13.343.407-9; Razão Social: Ivanil Volpato / CPF: 282.460.809-97 / Insc.Est. 13.270.364-5; Razão Social: Luiz Tadeu G. Tatim / CPF: 242.615.210-91 / Insc.

Est..13.253.681-1; Razão Social: Ricardo Serafini Volpato / CPF: 000.874.691-54 / Insc.Est.13.219.165-2; Razão Social Victor H.Serafini Volpato / CPF: 005.491.291-11 / Insc.Est..13.270.303-3. Campos de Julio-MT, 16 de Agosto de 2010. Jorgina Cardoso/Mat.33477002-5- Gerente da Agenfa.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Empresa:OASIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Endereço:ROD SP 332,s/n - km 13,1 sala 1 e 2,

BAIRRO:ITAPAVAUSSU - COSMOPOLIS - SP - CEP:13150-000

LE :não possui em MT CNP.I/CPE:02193559000100

Termo de Intimação nº:38425001700037201035, lavrado em 17/07/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível,17 de agosto de 2010.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Empresa:CRUZEIRO DO SUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereco: ROD SP 332 s/n - km 13 1 sala 1 e 2

BAIRRO:ITAPAVAUSSU - COSMOPOLIS - SP - CEP:13150-000

I.E.:não possui em MT CNPJ/CPF:01951963000133

Termo de Intimação nº:38425001700043201035, lavrado em 17/07/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível,17 de agosto de 2010.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado Empresa:OASIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Endereço:ROD SP 332,s/n - km 13,1 sala 1 e 2, BAIRRO:ITAPAVAUSSU - COSMOPOLIS - SP - CEP:13150-000

I.E.:não possui em MT CNPJ/CPF:02193559000100

Termo de Intimação nº:38425001700042201038 Javrado em 17/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível,17 de agosto de 2010.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado Empresa:OASIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Endereço:ROD SP 332,s/n - km 13,1 sala 1 e 2,

BAIRRO:ITAPAVAUSSU - COSMOPOLIS - SP - CEP:13150-000

I.E.:não possui em MT CNPJ/CPF:02193559000100

Termo de Intimação nº:38425001700036201032, lavrado em 17/07/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível,17 de agosto de 2010.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 - SEFAZ). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: JOSE DE ALENCAR POLO I.E N.13.398.303-0; ROSEMAR ANGELO MELO I.E N.13.398.265-3. Diamantino-MT, Em 17/08/2010 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 198/2010 Validade: 01/01/2016

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sítio São Geraldo

Ademir Pereira / CPF: 483.375.871-72 / Mirassol D'Oeste – MT.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapaiós - AAIG.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 199/2010 - Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sítio Santa Aurélia

PEDRO DIOGO FERNANDES / CPF: 327.945.761-00 / INDIAVAI - MT.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 200/2010 - Validade: INDETERMINADA

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sítio Pedaço Forte JULIANA GOMES SILVA / CPF: 934.455.801.97 / INDIAVAL-MT.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 201/2010 - Validade: 16/08/2011

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Estância Planalto ANDRÉIA CRISTINA RONCOLETA DOS SANTOS / CPF: 834.060.771-53 / Mirassol D'Oeste - MT.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio Icms 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: AIRTON PEDRO TONETTI / 346.987.360-72 / 13.244.606-5 / 16/08/2010, Agenfa Nova Mutum, 17/08/2010 - Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498,530,060

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: REGINALDO ANTONIO MOLOSSI ME / 08.092.590/0001-31 / 13.321.039-1 / 17/08/2010. Agenfa Nova Mutum, 17/08/2010. Rosmar Karolhus de Castro Mat. 498.530.060.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 75/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s).

NOME/PROPRIETÁRIO	CPF	RG	PROP	AREA (Há)
JOSE LEMOS SOBRINHO	361.442.071-04		FAZ DUAS NASCENTES	63,6902
JOÃO MARIANO DA	280.682.031-68	405360 SSP-MT	SITIO CAMPO	77,2359
SILVA	021.905.471-13	18913067 SSP/MT	VERDE	97,7088
SAN CARDOSO SIQUEIRA	318.564.891-91	1033473 SSP-GO	FAZ NOVA PAZ	92,6080
JOAO CLEONE RODRIGUES			SITIO BOA ESPERANÇA	

Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Servicos Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos - Matr. 20863063187.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.337.098-4, CNPJ nº 00.319.835/0002-90, estabelecida na Avenida José Pereira da Silva, nº 1.111, Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000.716 a 002.250. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 17/08/2010.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opcão pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART I°; 2° e 3° de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL : AULUS RODRIGUES FERREIRA Inscrição estadual 13.286.352-9 e CPF SOB Nº: 642.796.429-15 Município NOVA SANTA HELENA - MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Impoblizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART I°; 2° e 3° de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: ADAIR MIGUEL FORMIGHERI E OUTROS Inscrição estadual 13.223.117-4 e CPF SOB Nº: 335.189.049-49 Município NOVA SANTA HELENA - MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações 00 Att/00 Initionizado de distalementamento nos rentinos de zargoz 2, inicio Anti das disposições de anácial care de entrada a rendadas nos Anexos I e II do convenio ICMS 5/291. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART I°; 2° e 3° de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: GILBERTO JUNQUEIRA ZANCOPE Inscrição estadual 13.392.041.0 e CPF SOB №: 022.733.678.05 Município MARCELANDIA - MT. Leocadia Olszewski Gerente Fazendaria

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA N. º 010/2010/GS/COFAZ/SEFAZ. Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 010/2010/GS/ COFAZ/SEFAZ (fls. 001/003), de 05/04/2010, de autoria do Secretário de Estado de Fazenda, Edmilson José dos Santos com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do servidor fazendário JOSÉ GILMARIO DE OLIVEIRA – Fiscal de Tributos Estaduais

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta irregularidade, por deixar de cumprir em tempo hábil, diligencia solicitada no PAT n. 045/95, relativo ao AIIM n. 44.399, lavrado em 31/04/95, em desfavor do contribuinte Comercial Rio Vermelho, com prejuízo ao erário em decorrência da prescrição ante a impossibilidade de

A princípio, a Comissão Processante enquadrou a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, incisos, I, II, III e V e 144, inciso, XV, c/c os incisos X e XIII, do artigo 150, todos da Lei Complementar n. 04/90.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante, apesar de comprovar a irregularidade e receber as alegações finais, deixa de aplicar a penalidade ao servidor, em razão da extinção da aplicação de penalidade, conforme previsto no artigo 104 da LC n. 207/04, sugeriu no relatório de fis. 302 a 324, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme preceitua o artigo 98 da LC n. 207/04.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 092/AJF/SEFAZ/2010, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho meticuloso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, e independente da extinção da punibilidade, concluiu pelo indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 010/2010/GS/COFAZ/SEFAZ, e ante a incidência da prescrição, a sugestão de ARQUIVAMENTO do processo.

Desta feita, analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de que o presente Processo Administrativo Disciplinar encontra-se prescrito e deve ser arquivado, onde o dispositivo aplicável ao presente caso concreto é o artigo 107 da Lei Complementar n. 207/2004, que estabelece:

Art. 107. A extinção da punibilidade ocorre pela prescrição, que se dá:

I - em 02 (dois) anos, nas faltas sujeitas à repreensão e suspensão até 30 dias;

II - em 03 (três) anos, nas faltas sujeitas à suspensão de 31 (trinta e um) dias a noventa

III - em cinco anos, nas faltas sujeitas a demissão, cassação de aposentadoria e destituição de caro efetivo ou em comissão.

§ 1º O prazo de prescrição inicia-se no dia do fato e interrompe-se pela instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, ou pelo sobrestamento de que trata o art. 104 desta lei complementar.

§ 2º Interrompido o curso d prescrição, este recomeçara a correr pelo prazo restante, a partir do dia em cessar a interrupção.

Consta que o marco inicial do prazo prescricional iniciou-se em 06 de novembro de 2003, com o envio da Cl n. 201/03/GPT/SAFIS, data em que a Corregedoria tomou conhecimento do fato, entretanto o presente processo só foi instaurado em 07/04/2010, porem considerando que o prazo máximo pra aplicação da penalidade de demissão é de 05 (cinco) anos do conhecimento do fato, conforme previsto no artigo 107, inciso III da LC n. 207/04, a aplicação da penalidade se encontra extinta pela ocorrência da prescrição.

Assim. tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, e pelo mais que consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que é a incidência da prescrição nos presentes autos e, via de consequência, o devido ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 28 de julho de 2010. EDMILSON JOBE DOS SANTOS Secretário de Estado da Fazanda

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital - GCDI, da Superintendência de Fiscalização - SUFIS, localizada à Av Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais - GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas - SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Nº Notificação	Razão Social	Município	
131884093	1705132010	APARECIDO FERREIRA MEIRA E COMERCIO	VARZEA GRANDE	
132010461	1759682010	GIOVANI DE MARCO	BRASNORTE	
132052610	1700242010	MADEIREIRA GLOBO LTDA	FELIZ NATAL	
Cuiabá, 17 de Agosto de 2010 - GCDI - Gerência de Controle Digital.				

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

lerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Oficio nº. 004/2010/ SIND-051/COFAZ/SEFAZ, de 13-08-2010, referente à Portaria nº 051/2010/COFAZ/SEFAZ, de 14-07-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

- Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16-08-2010.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2010

#### **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 060/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Carlos Sabó, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1.919.483 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.245.458-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr Maria Regina da Silveira Sabó, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.557.06 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 162.998.548-12, residentes e domiciliados na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-001, Alfredo Miguel Sabó, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.808.361-1 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.442.018-20, casado sob o regime de cmunhão universal de bens com a Srª **Regina Célia Roberto Sabó**, brasileira, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.439.140 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.245.458-20, residentes e domiciliados na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, Espólio de Marlene Bruschi Sabó, neste ato representada pela inventariante Vivian Eliane Sabó Callegari, brasileira, desenhista, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.436-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 063.438.398-10, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, Mirian Elizabeth Sabó, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.190-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 011.587.378-31, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **Kátia Eleonora Sabó Jodzonski**, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.191 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 014.137.298-27, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **Vivian** Eliane Sabó Callegari, brasileira, desenhista, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.436-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 063.438.398-10, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **José Eduardo Sabó**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de completa e total separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 5.173.435-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 039.215.098-07, residente e domiciliado na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904 e **Fernando Edison** Sabó, brasileiro, mercadólogo, casado sob regime de completa e total separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6.629.540-3 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.159.028-95, residente e domiciliado na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Iberê IV, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob os nº 1.419 e 2.286, ambas no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 106.101/2005, da propriedade denominada Fazenda Iberê IV, localizada no município de Primavera do Leste/MT, na dimensão de 44.8355 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 05 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Sabó CPF: 002 245 458-68 Alfredo Miguel Sabó CPF: 002.442.018-20 Espólio de Marlene Bruschi

Inventariante Vivian Eliane Sabó Callegari CPF: 063.438.398-10

Mirian Flizabeth Sabó CPF: 011.587.378-31

José Eduardo Sabó CPF: 039.215.098-07

Alexander Torres Maia Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT Ana Flávia de Oliveira Aguino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente Maria Regina da Silveira Sabó CPF: 162 998 548-12 Regina Célia Roberto Sabó CPF: 002.245.458-20 Kátia Fleonora Sabó Jodzinski CPF: 014.137.298-27

Vivian Eliane Sabó Callegari CPF: 063.438.398-10 Fernando Edison Sabó CPF: 014.159.028-95

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 078/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Carlos Sabó, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1,919,483 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.245.458-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr

Maria Regina da Silveira Sabó, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.567.096 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 162.998.548-12, residentes e domiciliados na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-001, Alfredo Miguel Sabó, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.808.361-1 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.442.018-20, casado sob o regime de crunhão universal de bens com a Srª **Regina Célia Roberto Sabó**, brasileira, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.439.140 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.245.458-20, residentes e domiciliados na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **Marlene Bruschi Sabó**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.018.403 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 254.804.238-35, residente e domiciliado na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **Mirian Elizabeth Sabó**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.190-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 011.587.378-31, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **Kátia Eleonora Sabó Jodzonski**, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.191 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 014.137.298-27, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, Vivian Eliane Sabó Callegari, brasileira, desenhista, portadora da Cédula de Identidade nº 5.173.436-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 063.438.398-10, residente e domiciliada na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904, **José Eduardo Sabó**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de completa e total separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 5.173.435-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 039.215.098-07, residente e domiciliado na Av. Santa Marina, nº 1.423, Bairro Lapa, São Paulo, CEP: 05.036-904 e **Fernando Edison Sabó**, brasileiro, mercadólogo, casado sob regime de completa e total separação de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6.629.540-3 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.159.028-95, residente e domiciliado na Av. Santa Marina. nº 1.423. Bairro Lapa. São Paulo. CEP: 05.036-904. proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Iberê IV, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob os nº 1.419 e 2.286, ambas no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106.101/2005, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Sabó CPF: 002.245.458-68 Maria Regina da Silveira Sabó CPF: 162.998.548-12 Alfredo Miguel Sabó CPF: 002.442.018-20 Regina Célia Roberto Sabó CPF: 002.245.458-20 Espólio de Marlene Bruschi Kátia Eleonora Sabó Jodzinski ventariante Vivian Fliane Sabó Callegari CPF: 014.137.298-27 CPF: 063.438.398-10 Vivian Eliane Sabó Callegari Mirian Elizabeth Sabó

CPF: 011.587.378-31 CPF: 063.438.398-10 José Eduardo Sabó Fernando Edison Sabó CPF: 039.215.098-07 Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT Ana Flávia de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 083/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: Espólio de Fioravante Andreis, neste ato representado pela Srª Ilza jandira Andreis, na qualidade de inventariante e proprietária, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 1025791235 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 697.602.090-04, residente e domiciliada na Av. Amazonas, Centro, nº 746, Caixa Postal nº 111, Juara-MT, CEP: 78.575-000 e **Veraldo José santos Barbiero**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6.979.377-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.050.650-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Liana Salete Andreis Barbiero, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.894.681-8 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 931.443.429-04, residentes e domiciliados na Av. Paraná, nº 902, apto. 301, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.897-150, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Ilza Jandira, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 9.416, no Cartório de Registro de Imóveis

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 130.636/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ilza Jandira Andreis-inventariante/proprietária CPF: 697.602.090-04

Veraldo José Santos Barbiero

CPF: 250.050.650-91

Liana Salete Andreis Barbiero

CPF: 931.443.429-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente-OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO	N° LICENÇA	RAZAO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
163799/010	Li n° 58309/10	Prefeitura municipal de campo novo dos parecis	Administração pública em geral	Campo novo dos parecis/MT
261122/07	Li n° 58310/10	i n° 58310/10 SPE parque residencial beira Condomínio vertical C rio LTDA multifamiliar		Cuiabá/MT
45797/09	Lo n° 300348/10	EBTE- Empresa brasileira de transmissão de energia S.A	Transmissão de energia elétrica	Nova mutum/MT
527782/09	Cc n° 1052/10	Fazenda primavera II Poço tubular Ipi		lpiranga do norte/MT
114418/10	Lo n° 300336/10	Marcio Roberto Xavier Celes	Poço tubular	Alto Paraguai/MT
79316/05				

476798/10		Prefeitura municipal de sapezal	Loteamento paulino abatti II	Sapezal/MT
859755/09	Li n° 58308/10 LP n° 299275/10	Prefeitura municipal de Juara	Residencial Dauri Riva	Juara/MT
49647910	Li n° 58304/10 LP n° 299270/10	Prefeitura municipal de Colider	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Colider/MT

### Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 051/2009/SEMA.

Processo nº: 575723/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. Dulcídio Aloísio Regino.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 08/08/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 085/ ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 06/08/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA. Dulcídio Aloísio Regino - Locador

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o arquivamento, de acordo com §2º, Art. 3º da Instrução Normativa nº 11 de 03/09/2008, do processo de solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, dos seguintes usuários:

USINA JACIARA S.A, CNPJ: 03.464.104/0002-26. Características – Município: Jaciara; Cursos d'água: Rio Tenente Amaral; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.14°19'19,24" S e Long. 56°19'03,03" W; Modalidade: derivação/ captação de água superficial; Finalidade: Indústria; Vazão solicitada (m³/s): 0,222.

USINA PANTANAL DE ACUCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 01.321.793/0002-94. Características - Município: Jaciara: Cursos d'água: Rio Tenente Amaral; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.15°55'30" S e Long. 55°13'34" W; Modalidade: derivação/captação de água superficial; Finalidade: Indústria; Vazão solicitada (m³/s): 0,244

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

CLEUDIR POLETTO, CPF: 422.832.309-00, FAZENDA SEMPRE VERDE. Características - Município: Sorriso; Cursos d'áqua: Afluente do Ribeirão Irmandade; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°57'40,6" S e Long. 55°24'57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,1198.

PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 09.053.625/0001-96. Características - Município: Juara; Cursos d'água: Córrego Corgão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11º16'45,7" S e Long. 57°29'54,9" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0115.

# <u>SINFRA</u>

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 035/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 035/2010, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entro MT-010 (Cuiabá) — Chapada dos Guimarães. Sub Trecho: Entro MT-010 (Cuiabá) — Entro MT-351. com extensão de 17,20 km, com realização prevista para o dia 08 de setembro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de agosto de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifficio Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de agosto de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 136/2008/03/01- ASJU

Processo nº 186872/2008 - SINFRA

Obieto do Contrato: Locação de Veículos, para atender a SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Objeto do Termo: Retificar o aditamento do valor de R\$ 167.072,50 (cento e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), constante da CLÁUSULA I - OBJETO - do Termo Aditivo nº 136/2008/01/02 - Asju e Retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, item 2.2, constante da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES, do Termo Aditivo nº 136/2008/01/02 - Asju, o valor de R\$ 434.388,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Partes: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 17.762-8/04, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 01/2002 de 27 de junho de 2002

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo de Re-Ratificação tem por objetivo:

1 - Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

- seguinte redação
- Alterar a Cláusula Quinta DAS OBRIGAÇÕES, item 1, alinea "a", que passam a tera sa
   Acrescentar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alinea "g" A COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- 4 Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE , que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 256/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVÍA ANDRÉ ANTONIO MAGGI

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 137/08

PROCESSO:40.137-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 40.137-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 048/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 048/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE GUIRATINGA

Extrato do Termo Aditivo nº 038/2010/01/01 - AS.III

Processo n 483335/2010 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Pavimentação de Travessia Urbana da comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040. Trecho: Km 05 - Km 28.16. extensão de 23.16 Km (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 038/2010/00/00 . AS.III

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso

LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI ra a Pavimentação da Rodovia MT-206, trecho: Entr. MT-208 - Paranaíta

Eng°. Arnaldo Alves de Souza Neto SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT torna público , o cancelamento da Ordem de Reinício de Serviço da Obra , conforme descriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/N° 089/10 15/06/10 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	044//2.008/00/00-ASJU	CONSTIL LTDA	RODOVIA-170/319

Culabá . 17 de agosto de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva Superintendente de Obras de Transportes

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 717/2.010

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA, nousodesuas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS Engenheiro TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA e Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 , dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT 351 , Trecho: Entr<sup>o</sup> MT 407 ( Rodovia dos Imigrantes ) – Distrito de Aguaçu , com extensão aproximada de 9,30 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual № 178/2.010/00/00-ASJU , celebrado com a firma ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de

2.010. PORTARIA / SINFRA/Nº/ 718/10

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA.nousodesuasatribuições

legais, RESOLVE:

DESIGNAR . o servidor Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Controle Ambiental -PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE , para as Obras de Pavimentação das Rodovias MT - 140 / 326 /130 . sendo: Rodovia MT - 140 . Trecho: Entrº 364/163 - Entrº BR-070 - Extensão 15,00 Km ; Rodovia: MT – 326 , Trecho: Nova Nazaré/Entrº MT-240 – Extensão 10,00 Km ; Rodovia MT

- 130 , trecho:Sete Placas / Castelo/ Entro BR 242 , Sub-Trecho: Km 100 - Entro BR-242 - Extensão 52,97 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 302/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: OMEGA AMBIENTAL LTDA. efetuando medição dos servicos realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 02/08/10

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT.

de agosto de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 719/10

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas atribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ANTÔNIO CARLOS TENUTA, para Supervisionar e Fiscalizar a Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pistade Pouso e Decolagem , Pista de Táxi , Pátio de aeronaves , Cerca de proteção, no Aeródromo de Juara/MT..., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 173/2.010/00/00-ASJU celebrado com a Firma: JBS-CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevé a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 05/07/2.010

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT.

17 de

17

agosto de 2.010.

**SEJUSP** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ATAME MT CURSOS E PÓS- GRADUAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de Pós Graduação, destinado a atender a Coordenadoria Contábil do Núcleo Sistêmico, conforme quantitativo descriminação dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços adjudicada e homologada no Pregão nº 102/2010/SEJUSP/MT e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 89.500.00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 13/08/2010 a 12/08/2011

DA DATA: 13/08/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ILDO ADEMIR FACCIO - Empresa ATAME MT CURSOS E PÓS- GRADUAÇÃO LTDA. CONTRATADA

### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

\* Rerratifica-se a publicação no DOE da data de 13 de Agosto de 2010, (Sexta - Feira), página 32.

"DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 30/07/2009 a 29/09/2010

LEIA-SE:
"DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 30/07/2010 a 29/09/2010."

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 048/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma Geral da Delegacia Judiciária Civil de Carlinda-MT.

DADOTAÇÃO: Os recursos correrão por contado or çamento vigente do Órgão: 19601-Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações: Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Proieto / Atividade: 3967 Região: 0200 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 48.607,01 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e um centavo).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010 PROCESSO nº .: 414772/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Amaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato 101/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de de R\$ 53.196,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais), perfazendo o seu valor total em R\$ 266.031,15 (duzentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e quinze centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ADÃO GODINHO - Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO N° 211/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 455806/2010 e 455830/2010.

INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa. Limite de 4% DESPACHO

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 211/GAB-SAENS/2010. acostados às fls. (73/78), que sugere a APLICAÇÃO DE MULTA no montante de R\$ 224,04 (Duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), nos moldes previstos no item 19.2, alínea b, do Edital de Pregão nº 089/2009/SAD-MT, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento das Notas Fiscais nºs 2280 e 2349, nos moldes estabelecidos neste

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.

PARECER TÉCNICO Nº 215/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 253483/2010 e processo juntado nº 559637/2010 INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO: Pedido de cancelamento de multa. Falta de considerar o deferimento de prorrogação de prazo. Prazo excedente de 03 (três) dias. Apresentação de justificativa. Deferimento do pedido. DESPACHO

I – R. Hoie:

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 215/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 147/151, que opina pela não aplicação de multa em desfavor da empresa VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelos motivos elucidados;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis

Cuiabá. 12 de agosto de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA

# **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 032/2010, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aulas e demais dependências a serem construídas no Município de Alto Taquari/MT., teve como vencedora a seguinte empresa Construtora Serviços e Comércio São Luis Ltda - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.724.175/0001-03, com proposta de preço no valor global de R\$ 2.000.601,67 (dois milhões e seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos). Cuiabá-MT,12 de Agosto de

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

# RESULTADO DE PREGÃO Nº 009/2010 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 009/2010, Termo de Referência n.º 441/2010, oriundo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Computadores servidores, Storages, Switchs com instalação, configuração, suporte técnico da Solução, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Memorial Descritivo deste Edital, sagrando-se vencedora para o lote único a empresa Ação informática Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.627.838/0001-01, pelo valor total de R\$ 1.690.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa Mil) Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida. Secretária de Estado de Educação

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato no. 102/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE GRÁFICA LTDA - ME

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses referente à locação de veículos utilitários tipo caminhonete, com início em 14/08/2010 e seu término 13/08/2011 e prorrogação por mais 1 (um) mês referente a locação de veículos tipo Station Wagon com início em 14/08/2010 e término em 13/09/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cuiabá/MT, 14 de Agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 123/2010

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: ANDREA JAKUBASKO

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física no âmbito da especialidade de consultoria na área de formação de professores indígenas, para atuar na formação inicial em nível médio e superior do professores indígenas no Projeto Haiyô nos pólos de Juína, Sangradouro, Campinápolis e Xingu ( Alto e Baixo) Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2010.

Valor: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, com início em 09/08/2010 e término em 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Agosto 2010

#### ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Lauda 197

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 308/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ/MT, CNPJ/MT 03 507 498/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 308/2007, construção de 01 unidade escolar Escola Estadual "Indígena Passapkarej",com 01 sala de aula, cozinha e conjuntos de banheiro M/F, na aldeia Indígena Paralelo 10, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/07/10 para 23/10/10. Assinatura: 13/08/10

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 216/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUINA/MT, CNPJ/ MT 15 359 201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 216/2008, construção do almoxarifado, construção do pátio com piso cimentado, construção do muro e alambrado na Escola Estadual "Antônio Francisco Lisboa" no município de Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/06/10 para 28/10/10.

Assinatura: 13/08/10

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 166/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, CNPJ/MT 03.180.924/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obietivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 166/2007, reforma da parte física do bloco 01 da Escola Estadual "Arthur Borges", que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 07/07/2010 para 07/10/2010. Assinatura: 13/08/2010.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 341/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio №. 341/2007, ampliação de 03 salas de aula e adequação da parte física do prédio da Escola Estadual "Anísio José Moreira", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/07/2010 para 11/01/2011.

Assinatura: 13/08/2010

# AUTORIZAÇÃO CEB Nº 362/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução № 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21024/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB № 382/2010-CEE/MT, aprovado em 10 de agosto de 2010, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, e Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, da Educação Básica, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, Escola Especial Renascer, localizada à Travessa APAE, n. 54, Centro, município de Terra Nova do Norte, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais inscrita no CNPJ ssob o n.00.650.858/0001-00.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

# GERALDO GROSSI JÚNIOR

# AUTORIZAÇÃO CEB Nº 364/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811531/2009-SEDUC/MT, e do Parecer CEB Nº 385/2010-CEE/MT, aprovado em 10 de agosto de 2010, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, Colégio Isaac Newton, localizado à Rua Pedro de Oliveira Guimarães, nº 50, Bairro Baú, município de Cuiabá, mantido pela Escola de Ensino Integral de Cuiabá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.873.925/0001-06

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

# GERALDO GROSSI JÚNIOR

# AUTORIZAÇÃO CEB Nº 363/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 771938/2009-SEDUC/MT, e do Parecer CEB Nº 384/2010-CEE/MT, aprovado em 10 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR** AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014. Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada à Avenida José Torquato da Silva, Bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá, mantida pela Fundação Bradesco, inscrita no CNPJ sob o n.6071521/0083-44.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

# GERALDO GROSSI JÚNIOR

# AUTORIZAÇÃO CEB Nº 365/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 806724/2009-SEDUC/MT, e do Parecer CEB Nº 386/2010-CEE/MT, aprovado em 10 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR** AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e AUTORIZAR Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, Escola Estadual Malik Didier Name Zahafi, localizada à Avenida Newton Rabelo de Castro

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

s/n, Bairro Pedra 90, município de Cuiabá, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade E.IA, no ano letivo de 2009

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

### PORTARIA N. 086 /2009-COORDTEC/CEE-MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Câmara de Educação Básica do dia 05 de maio de 2009

- Reconstituir Comissão Permanente de Gestão Escolar, formada pelos membros abaixo relacionados sob a Coordenação da primeira, para realizar estudos, pareceres e assessoramento sobre o tema no Sistema Estadual de Ensino, com vistas a contribuir na implementação das políticas educacionais:

- Consa. Zilda Maria de Queiroz:
- Cons. Aguinaldo Garrido;
- Consa Maria Aparecida Lourenço dos Santos;
- Consa Nágila Edlamar Vieira Zambonatto
- Cons. Rafael da Silva Melo:
- Cons Walter Miranda Fonseca
- Téc. Maria da Penha Souza Vial

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório ao Pleno deste Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 045/2008-CEE/MT. REGISTRADA PUBLICADA

\* Republique para substituição de membro

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de julho de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CFF/MT

#### PORTARIA Nº 070/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

Art. 1º - Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, com o obietivo específico de realizar estudos com vistas a apresentar minuta de RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVA à Resolução № 180/2000-CEE/MT, que fixa normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino:

- Consa LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH CEB;
- Consª AIDÊ FÁTIMA DE CAMPOS CEB:
- Consº GERALDO GROSSI JUNIOR CEPS:
- Técnico JOILSON GONCALO VENTURA

Parágrafo único - A referida Comissão deverá se organizar de acordo com as estratégias que definir, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias apresentar Minuta de Resolução Substitutiva, ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá. 16 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

### PORTARIA Nº 071/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão instituída pela Portaria Nº 087/2009-COORDTEC-CEE/MT, de 15 de julho de 2009, publicada em Diário Oficial de mesma data, página 26, para discutir a Política de Educação Infantil no Estado de Mato Grosso, que passar ter a seguinte composição:

- Consª AIDÊ FÁTIMA DE CAMPOS CEB;
- Consº AGUINALDO GARRIDO CEB;
- CONSº RAFAEL DA SILVA MELO CEB
- Consa ZILDA MARIA DE QUEIROZ CEB;
- Técnica ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que serão definidas, de forma a apresentar o resultado dos estudos ao Pleno deste Conselho no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 16 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

# PORTARIA Nº 072/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

Art. 1º - Recompor a Comissão que realizará estudos com vistas a reformular a Resolução Nº 261/2002 que fixa normas para a Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, instituída pela Portaria Nº 022/2010GAB/CEE-MT, de 22 de abril de 2010, publicada em Diário Oficial do dia 26 de abril de 2010, página 20, com alterações introduzidas nela Portaria Nº 037/2010-GAB/CEE-MT, de 03 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do dia 04 de maio de 2010, página 24, que passa ter a seguinte composição:

- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT:
- Nágila Edilamar Vieira Zambonatto:
- Carlos Alberto Caetano:
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC/MT:
- Marileide Ferreira Lucena Lima:
- CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONEDE/ 3. MT:
  - Maria Auxiliadora Massoli de Campos;
- UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME/MT:
- · Liliane Maria Scheid Leonarczyk;
- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS-AMC: 5.
  - Sandro Luís da Silva:
- 6. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO-FEAPEMAT:
  - Tânia Maria Campos Leite da Silva;
- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ:
- João Mariano de Souza Neto;
- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE:
- Maria Ferreira de Souza;
- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN DO ESTADO DE MATO GROSSO:
- Júlia Ulrich Alves de Sousa:
- APAE de Cuiabá:
  - Lígia Anunciação da Costa:
- INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO: 11.
- · Carmem Lúcia da Cruz;
- 12. UNDIME/MT:
  - · Alaídes Alves Mendieta:
- SME de Cuiabá 13.
- Zenaide Trindade Alves

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que serão definidas, de forma a apresentar o resultado dos estudos ao Pleno deste Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PUBLICADA REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 16 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

# PORTARIA Nº. 474/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo

A Secretaria de Estado de Zoucação, no los de Suda atinbulções legais e Considerando o que constanta no Processo Administrativo nº, 369463/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº, 290/2010/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa CVM Livraria e Papelaria Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, 02.221.221/10001-15, com sede social na Avenida Centenário, nº, 837, Ed. Mattos, 1º andar, Bairro Garcia, no município de Salvador - BA, pela inexecução parcial do Contrato nº, 176/2009 de 16 de novembro de 2009, tendo como objeto a aquisição de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os cursos de Ensino Médio Integrado à educação profissional nas áreas técnicas diversas, as sanções administrativas previstas nos artigos 77, 78 incisos I a IV e 79 inciso I, da Lei nº 8666/1993, artigo 7º da Lei nº 10520/2002, artigos 137 e 138 do Decreto Estadual nº 7217/2006 e cláusula 8.3 do Contrato, in verbis:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 176/2009 pela inexecução parcial do contrato, lentidão do seu cumprimento no prazo estipulado e atraso injustificado;

  Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- Pública Estadual no prazo de 02 (dois) anos, com registro das penalidades nos Cadastros Gerais de Fornecedores;
- Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

# PORTARIA Nº. 482/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e acolhendo a determinação da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, quanto ao endereço desta Egr. Pasta, constante na certidão de n. 603/2008 da Gerência de Emplacamento - SEMINFE;

Art. 1º. Retificar a Portaria n.473/2010/GS/SEDUC/MT, fazendo constar como nome da Rua: Engenheiro Edgar Prado Arze e não Engenheiro Prado Edgar Arze, e, ratificar o número 215, Centro Político Administrativo, C.E.P.: 78.049-909, Cuiabá – Mato Grosso.

> Art. 2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2010.

> > ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

### SICME

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA - ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 014/2009/SICME-SOE por mais 12 es, a contar do dia 12.08.2010.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2010. ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - ALC AUTOCENTER LTDA - ME.

# **SEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 106/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 164794/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Daniel Pellegrim - CPF nº 793.134.341-72 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Bena e Guará".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00632-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/08/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Daniel Pellegrim - Proponente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 168/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 442601/2010: PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Eli Benedita da Silva - CPF nº 419.732.401

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a ealização do Projeto Cultural "Mostra de Artes & Cultura de Acorizal".

VALOR: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00870-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 10/08/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Eli Benedita da Silva Rodrigues - Proponente.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

# EDITAL 009/SES/2010

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas - PNE
	Técnico do SUS	Técnico em Gesso		02	-
Hospital Regional de Rondonópolis					

### 1-Dos documentos necessários para inscrição

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF

b)Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);

c/Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

d)No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

- 1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares
- 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

# 2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Rondonópolis, especificados no Anexo II deste Edital.

- 2.1 Do Cronograma
- 2.2 Do local de Inscrição
- -As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, com endereço constante no Anexo II deste Edital

- 3 Da prova objetiva
  3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital
- 3.2 A prova objetiva será realizada no Hospital Regional de Rondonópolis Rua 13 de Maio, 2.366, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

- 3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido
- para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas 3.4- Os portões serão fechados exatamente as **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.
- 3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada
- 3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.
- 3.8- Ñão haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas
- calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

  3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.
- 3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Rondonópolis não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
- 3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova:
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital,
- c) não comparecer à prova, seia qual for o motivo alegado:
- d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- q) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado:
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado. 3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

#### 4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 4.2 Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco)
- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista

#### 5 - Da Seleção de Pessoal

MÁXIMO DE

- 5.1 Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.
- 5.2 Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Rondonópolis, por meio de Portaria uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Rondonópolis e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;
- 5.3 Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:
- a) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS - (2,5 pontos).
- b) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (2,5 pontos).
- . 5.4 A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de curriculum vitae/ entrevista e prova objetiva; 5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos. Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de 05 pontos, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.
- 5.6- Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:
- a) Qualificação Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
- b) Aperfeiçoamento Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.
  c) Capacitação – São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o
- conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.
- 5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio <b>na área de</b> atuação do perfil profissional solicitado, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
В	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
С	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de atuação do perfil profissional</b> <b>solicitado</b> , com carga horária: Minima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
С	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de saúde geral</b> , com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL		•	

- 5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidati
- 5.9 A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;
  5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista
- 5.11 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;
- 5.12 Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.
- 5.13 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Rondonópolis.
  - obtiver maior nota na Prova Escrita
  - b) maior idade:
  - major tempo de atividade profissional:
- 5.14 Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Rondonópolis, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados; 5.15 – Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis.

#### 6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

Técnico do SUS - Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

### 7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

- 7.1 A Carga Horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o
- contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Rondonópolis; 7.2- A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18

- 7.3 O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;
- 7.4 Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública

#### 8-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de

- a)
- b)
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar c) sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
  - d) Certificado de Escolaridade - Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
  - Título de Eleitor: e)
  - Certificado de Reservista: f)
  - g) PIS ou PASEP
  - h) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
  - Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88; i)
  - i) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
  - k) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
  - I) Nº da Conta no Banco do Brasil.
  - m)

# 9 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

### 10-Disposições Finais

- 10.1 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;
- 10.2- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;
- 10.4 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5 Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Hospital Regional de Rondonópolis, tão logo seia autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereco e telefones de contato;
- 10.6 O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.
- 10.7 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo simplificado

 11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado
 O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site <u>www.saude.mt.gov.br.</u> Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se. Registra-se, Cumpra-se.

Cristiane Cruz dos Santos Mello

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendente de Gestão de Pessoas

# ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia.

Organização da sala de imobilizações.

Preparo do paciente para o procedimento.

Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado.

Conhecimentos básicos do instrumental específico.

Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros.

Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico).

Princípios, tipos e complicações do tratamento com imobilizações (provisórias e/ou definitivas): enfaixamentos, colares, coletes, férulas, talas gessadas e gesso circular.

Princípios, tipos e complicações do tratamento sob tração (cutânea e/ou esquelética)

Normas de biossegurança.

Ética Profissional

Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS.

# ANEXO II HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Rua 13 de maio 2 366 Jardim Guanabara Rondonónolis - MT (66) 3411-3921

Fases do Processo			Horário
Inscrição/ Entrega de Curriculum	Setor de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	18 a 24/08	07h00min às 11h00min 13h00min às 17h00min
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	25/08	х
Prova Objetiva	Hospital Regional de Rondonópolis	29/08	08h00min às 12h00min
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do Hospital Regional de Rondonópolis	31/08	A partir das 14h00min
Análise Curricular	Setor de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	01/09	07h00min às 11h00min
Entrevista	Hospital Regional de Rondonópolis	02 e 03/09	08h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	08/09	х

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A - Representado pelo Sr Juan Antonio de Carvalho Raindo e pelo Sr. Carlos Alberto Aguiar Felix

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 292117/2010/SES/MT, este

instrumento tem por escopo prorrogar a vigência reajustar o valor inicialmente contratado do Contrato n. 043/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2009 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2010 VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (24/07/2010 a 23/07/2011).

**DATA DO EMPENHO: 23/07/2010** 

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.10.12620-1 - valor R\$ 687.644.10

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2010/HRROO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS. através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 030/2010/GBSES, comunica aos interessados do Resultado Final de Licitação do Pregão Presencial Nº 004/2010/HRROO, publicado no D.O. dia 13/04/2010, terá a seguinte alteração:

### ONDE SE LÊ:

П			
	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
		IVONIR ALVES DIAS - ME	2.200,00
		TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	

### LÊ-SE:

Cuiabá - MT. 17/08/2010

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.150,00
	TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO	34.870,00

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2010.

Eliane Miranda Bezerra Pregoeira Original assinado nos autos do processo

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

Extrato de retificação a publicação do CONTRATO 028/2010 publicado em 13 de agosto de 2010 página 38 do D.O

ONDE SE LÊ:

VALOR: GLOBAL DE R\$ 7.660,00 (Sete mil seiscentos e sessenta reais)

VALOR: GLOBAL DE R\$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais)

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 029 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010/SES/MT Processo nº 396335/2010 e 386849/2010

OBJETO: "Aquisição de botijão de nitrogênio para atender o MT Laboratório e a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/SES/MT."

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 do dia 10 de setembro de 2010. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 10 de setembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Ideuzete Maria da Silva Gerente de Aquisições

Sandra Damares Buzanello Coord. de Aquisições e Contratos Karen Rubin Pregoeira Documento original assinado

nos autos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 119/AJL/SES/2010 fls.50 a 61, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.52 a 61

#### PROCESSO Nº: 467987/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

### INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Valor: R\$10.662,30 (Dez Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) DESPESA: 3390 3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

# Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 005/AJL/SES/2010 fls.54 a 62, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.20 a 52.

# PROCESSO Nº: 894238/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de material de consumo ( Pipetas, Tubo de ensaio), por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

### INTERESSADOS

DIHOL Distribuidora Hospitalar LTDA.

Valor: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)

**DESPESA**: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2010.

# Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art

24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 13 de Agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 028 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010/SES/MT Processo nº 690416/ 781022/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais laboratoriais sendo pipetas, tubos, porta tubos entre outros para atender o MT-Laboratório/SES/MT.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 do dia 09 de setembro de 2010. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 09 de setembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2010

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aquisições e Contratos Documento original assinado nos autos

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# UNEMAT

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

# CONVÊNIO FUNDAÇÃO MUDES -

AGENTE DE INTEGRAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTES: FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO:O presente Convênio visa estabelecer as condições de cooperação mútua entre as partes no sentido de viabilizar estágio de estudantes.

DA ASSINATURA: 06/07/2010

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência por tempo indeterminado

ASSINAM: Sr. Carlos Dondeo Junior e o Sr. Márcio Flávio Rezende – Representantes e o Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim

# EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: FOCO RECURSOS HUMANOS S/C LTDA/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente termo de convenio estabelece Cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei 11.788/08,cujo objetivo é o aprendizado de competências próprias da atividade profissional do Estudante Estagiário

DA ASSINATURA: 17/08/2010

DA VIGÊNCIA: O Presente Convênio terá vigência por tempo indeterminado

ASSINAM: Sra Renata Tavolaro Schmidt- Representante e o Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor.

PORTARIA Nº 601/UNEMAT/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004. Considerando o Officio nº 280/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 360/2010 de 26/05/2010, que designou os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da Professora Ana Rosa Ferreira, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo nº 012/2010-SRH.

Professor Dr. João Edson de Arruda Fanaia Professor Ms. Adson de Arruda Professora Ms. Elisa Maria Jorge da Cunha

# Onde se I ê.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da data de recebimento desta portaria.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do acusado, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Cáceres, 16 de agosto de 2010.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

TAISIR MANMUDO KARIN

ário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

PORTARIA № 602/UNEMAT/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004

Considerando o Ofício nº 360/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar na Portaria nº 432/2010 de 06/07/2010, que designou os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Professor Elias Antonio Morgan, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Campus Universitário de Barra do

Bugres, em face do que dispõe o Processo nº 049/2010-PRAD. Professora Dra. **Walnice Aparecida Matos Vilalva** - Presidente Professora Msc. Marinez Cargnin Stieler - Membro
Professora Msc. Elis Vanessa Luppi Gasparini - Membro

Onde se lê

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresenta

suas conclusões finais a contar da data de recebimento desta portaria.

Lê-se:

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresenta suas conclusões finais a contar da citação do(a) acusado(a), admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 16 de agosto de 2010.

PORTARIA № 604/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004. Considerando o Oficio nº 358/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 433/2010 de 06/07/2010, que designou os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processos Administrativo Disciplinar, em desfavor do Professor Msc. Marco Antônio de Alcântara Fernandes, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo nº 068/2009.

Professor Dr. Antonio Rosestolato Filho - Presidente Professora Dra. Célia Alves de Souza - Membro Professor Msc. José Ferreira da Costa - Membro

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas

conclusões finais a contar da data de recebimento desta portaria.

Lê-se:

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do(a) acusado(a), admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 16 de agosto de 2010.

TAISIR MANMUDO KARIN

PORTARIA № 605/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício nº 388/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 474/2010 de 15/07/2010, que designou os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Professor Efetivo Dr. André Roberto Mampumbu, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Alta Floresta, em face do que dispõe o Processo nº 062/2010/1-AF.

Professora Dra. Lúcia Filgueiras Braga - Presidente Professor Dr. Ostenildo Ribeiro Campos - Membro Professor Dr. Rubens Marques Rondon Neto - Membro

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar

suas conclusões finais a contar da data de recebimento desta portaria.

Lê-se:

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresental suas conclusões finais a contar da citação do(a) acusado(a), admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 16 de agosto de 2010.

TAISIR MANMUDO KARIN

PORTARIA Nº 606/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício nº 445/2010-Prad, que solicitou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 547/2010 de 03/08/2010, que designou os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar responsabilidade por infração disciplinar atribuída à docente efetiva Patrícia Helena Mirandola Avelino, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário de Cáceres, em face do que dispõe o Processo nº 004-DAGP.

Professor Dr. Marco Antônio Aparecido Barelli - Presidente Professora Dra. Graciela Constantino - Membro
Professor Dr. Domingos Sávio da Cunha Garcia - Membro

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para

apresentar suas conclusões finais a contar da data de recebimento desta portaria.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do(a) acusado(a), admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Cáceres, 16 de agosto de 2010.

**AGER** 

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2010

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.907.387/0001-90;

PROCESSO: 555053/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a AGER/MT.

FONTF: 262:

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 9.900.00 (Nove mil e novecentos reais):

ÓRGÃO: 04 301 PROJETO/ATIVIDADE: 2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 mês a partir da assinatura;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900:

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante) LUIZ ROBERTO DA SILVA (Contratada)

**JUCEMAT** 

# JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 025/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº3006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

I. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho desta Junta Comercial, constituída dos seguintes servido

> PRESIDENTE: Linacis Roberta Pinho da Silva Membros: Jairdes Ribeiro Ferreira Márcia Helena Velozo de Brito

- II. Fica revogada a portaria 038/2009;
- III. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2010.



### **INDEA**

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO TERMO DE COMODATO № 010/2010 (PROCESSO Nº. 40793/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade MT

Objeto: Veículo IMP/MBENZ 310 D SPRINTER, Placa JYP 1611, Chassi 8AC690331VA507895.

Vigência: 31/03/2011 Data Assinatura: 02/08/2010 Assinam: Valnev de Souza Correa Jilson Francisco da Silva Wagner Vicente da Silveira

Documento original Assinado

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

#### RESOLVE:

I - Nomear o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Max Magno de Campos Matricula 112988, como Secretario Titular do Conselho Técnico Administrativo, nomeando ainda, a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Rita de Cássia Arruda e Silva – Matricula 79575, como Suplente na Secretaria do Conselho Técnico Administrativo

II - Revogar a Portaria nº 003/03 de 10/06/03

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2010.

MÉD VET. VAI NEY SOUZA CORREA PRESIDENTE INDEA/MT

# **DETRAN/MT**

# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2010

OBJETO: fornecimento de água mineral, sem gás, embalagem contendo no mínimo 497 ml, fardo com 12 unidades para atender a demanda do DETRAN-MT.

VIGÊNCIA: 10/08/2010 a 09/08/2011. VALOR: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA - JOAO BATISTA ALVES VIEIRA.

### PORTARIA Nº. 170/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

# RESOLVE:

Art 1º Credenciar a Psicóloga ANDREA PATRICIA FACHIN, CPF nº. 938.151.580-87 - CRP 14/01990-9, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua das Andorinhas, 481-W - Centro - Nova Mutum/MT, vinculada à 44ª CIRETRAN em Nova Mutum/MT.

> Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2010.

# TEODORO MO KEIRA LOPES

#### PORTARIA Nº 171/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "<u>CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTORAMA LTDA.</u>", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.076.480/0001-53, com sede a Avenida Newton Rabelo de Castro, 27 – Pedra 90 – Cuiabá/MT CEP 78099-005, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA AUTORAMA", de classificação "B" e código 432.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B GUIA LTDA" inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.225.884/0001-45, com nome de fantasia "GUIA AUTO ESCOLA" de classificação "B", de código 27, situada a Rua 47, 38 - Etapa II – Pedra 90 – Cuiabá/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cujabá/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá, 16 de agosto de 2010.

EIRA LOPES

#### PORTARIA Nº 172/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 037/97/GP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar o médico Dr. IVANO DALL'AGNOL, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Avenida Santo Antonio, 318 - Centro - Santo Antonio do Leverger /MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Santo Antonio do Leverger/MT;

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 38ª CIRETRAN em Santo Antonio do Leverger/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá. 17 de agosto de 2010

# MT FOMENTO

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Edital de Concurso Público Nº 02/2008 - SAD/MT de 14 de novembro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS

Publicado no D.O.E do dia 16 de agosto de 2010 - Pág. 22

Onde se lê Alison Moura Leia-se Alison Amorim

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/CV/2010/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: N°. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Colônia de Pescadores Z-5 de Barão de Melgaço-MT

CNP.I: Nº 86 813 995/0001-25

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a formalização de parceria para operacionalização da Linha de Crédito denominada MTF-PESCA, criada pela Resolução nº. 004/2010-MT FOMENTO, a ser concedida aos associados da Colônia de Pescadores Z-5, no exercício da atividade de pesca e aquicultura.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira - Diretor Presidente e a Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho Diretora de Operações, pela MT Fomento, o Senhor Odair Reis de Oliveira - Presidente, o Senhor Flanklin Andrade da Silva - Secretário e o Senhor Domingos Antonio de Oliveira - Tesoureiro, pela Colônia de Pescadores Z-5.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional



#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: N°. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Tangará da Serra

CNPJ: Nº. 03.788.239/0001-66

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei

Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira - Diretor Presidente e a Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor Júlio César Davoli Ladeia - Prefeito, pelo Município de Tangará

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30 Cooperada: Município de Denise CNPJ: Nº. 03.953.718/0001-90

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do

Financiamento aos empreendedores do referido Município. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei

Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira - Diretor Presidente e a Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho

Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor José Roberto Torres - Prefeito, pelo Município de Denise

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Campo Novo do Parecis CNPJ: Nº. 24.772.287/0001-36

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e a Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor Mauro Valter Berft – Prefeito, pelo Município de Campo Novo

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

# MT GÁS

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2006/MTGás/SOF

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato n.º 013/2006 por mais 12 (doze) meses contar da data de 01/08/2010, conforme art. 57, inc. II, da Lei federal n° 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original

DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2010.

ASSINAM: Helny Paula Campos -Diretor Presidente - MTGás - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro - Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores - Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda

# <u>METAMAT</u>

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010/METAMAT/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização n°0041/2010.

DOTAÇÃO: Orgão/Entidade 17501, Projeto/Atividade 2007.9900, Fonte 109, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2010.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente/METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico/METAMAT. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME.

# LICITAÇÃO

# **SECRETARIAS**

# **CASA MILITAR**

#### Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, nomeado pela Portaria nº 09/2010/CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/VICE-GOVERNADORIA de 01 de julho de 2010, publicada no dia 05 de agosto de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite nº 002/2010/ CASA MILITAR, Processo nº 466095/2010/CASA MILITAR, cujo objeto é Aquisição de Vestimentas para atender a equipe de Segurança do Exmo. Senhor Governador e Primeira Dama conforme especificações e quantidades descriminadas no anexo I, do Termo de Referência do Edital.

LOTE 4			
LOTE 1			
ІТЕМ	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	BEZERRA DE BARROS E BARROS LTDA	06.288.048/0001-23	R\$ 36.795,00
LOTE 2			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	M3 VAREJISTA ART. DO VESTUÁRIO E ACESS. LTDA	10.886.493/0001-62	R\$ 8.840,00
LOTE 3			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
03	DESERTO	-	-

Cuiabá, 16 de Agosto de 2010.

#### Adriane Benedita De Lamônica Presidente da Comissão Especial de Licitação

Fabrícia Oliveira De Marchi Secretária Adjunta Executiva Núcleo Governadoria

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Chefe da Casa Militar Antonio Roberto Monteiro de Moraes - CEL PM, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto aquisição de vestimentas para as equipes de segurança que atendem ao exmo senhor governador e primeira dama do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital, as empresas Bezerra de Barros e Barros LTDA- CNPJ Nº 06.288.048/0001-23 e M3 Varejista Art. Do Vestuário e Acessórios LTDA-CNPJ № 10.886.493/0001-62 e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº8.666/93, o procedimento licitatório-Convite nº 002/2010/CASA MILITAR, processo administrativo nº 466095/2010.

Cuiabá (MT), 17 de Agosto de 2.010

Antonio Roberto Monteiro de Moraes - CEL PM Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

# **ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 075/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 26 de agosto de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão e reprografia coorporativa para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme específicações e condições constantes no Edital e seus Anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

# Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 065/2010/SAD, processo administrativo n.º 0.111.225/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE E SATÉLITE COM OS SERVIÇOS DE INTRANET E INTERNET para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	BRASIL TELECOM S/A	SV	24	0,00

1	2	BRASIL TELECOM S/A	SV	12	0,00
1	3	BRASIL TELECOM S/A	MN	228	2.624,62
1	4	BRASIL TELECOM S/A	MN	144	3.529,95
1	5	BRASIL TELECOM S/A	MN	12	0,00
1	6	BRASIL TELECOM S/A	MN	2376	941,13
1	7	BRASIL TELECOM S/A	MN	3144	1.572,22
1	8	BRASIL TELECOM S/A	MN	468	2.249,20
1	9	BRASIL TELECOM S/A	SV	2448	677,40
1	10	BRASIL TELECOM S/A	SV	12	9.178,98
1	11	BRASIL TELECOM S/A	MN	12	17.013,73
2	12	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	MN	708	1.374,29

Cuiabá, 16 de Agosto de 2010

Franciele Dorth da Silva Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA os Lotes 01 e 02** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **065/2010/SAD, processo nº. 0.111.225/2010/SAD,** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de emoresa especializada em SERVICOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE E SATÉLITE COM OS SERVIÇOS DE INTRANET E INTERNET para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Cuiabá, 16 de Agosto de 2010.



AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº, 066/2010/SAD, cuio objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza em Geral e Descartáveis para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.. marcado para ser realizado no dia 31/08/2010 às 08h:30m houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme seque

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

# **SEPLAN**

# **PLANEJAMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT

# Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2010/SEPLAN, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 224182/2010/SEPLAN, objetivando a "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO PLOTTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL"

l	ITEM	EMPRESA VENCEDOURA	VALOR TOTAL		
l			R\$ 53.990,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)		

Cuiabá 11 de agosto de 2010

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Tecnologia

# **SEMA**

# **MEIO AMBIENTE**

### TERMO DE ADJUDICA E HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº, 011/2010/SEMA, Processo nº, 139592/2010, naguilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTORES DE POPA 15 HP E DE 02 (DOIS) MOTORES DE POPA 25 HP, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa COMERCIAL FILIPPO - E.M. FILIPPO ME, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a urgência e emergência na aquisição do produto, demonstrado na CI 291/CUC/SEMA/2010 da Coordenadoria de Unidades de Conservação e considerando que o preço ofertado pela licitante ficou dentro do estimado pela SAD e pela SEMA..

Cuiabá, 11 de agosto de 2010

#### MOACIR COUTO FILHO

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/MT

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 012/2010/SEMA, Processo nº. 299994/2010, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COM SISTEMA DIGITAL PARA MEDIDAS DE PH. CONDUTIVIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa HEXIS CIENTIFICA S.A., no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

#### MOACIR COUTO FILHO

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/MT

# **SEJUSP**

# JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURÂNÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site <u>www.sad.mt.gov.br</u>, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão nº 114/2010/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **14h**: **30min** do dia **26/08/2010**.

Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 121/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 121/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14h: 30min do dia 23/08/2010

Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 073/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 073/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 24/08/2010 às 8h:30min

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2010.

Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos COAC/SAENS/SEJUSP-MT

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

# SETECS

# TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus convencional urbano, para atender a SETECS, à empresa PEVIDOR JÚNIOR & AMORIM LTDA ME e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 008/2010/SENA/SETECS processo administrativo nº 396.855/2010.

Cuiabá (MT), 13 de agosto de 2010.

#### Marcos Rogério Lima

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### **FAPEMAT**

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### PORTARIA Nº. 006/2010/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso

de suas atribuições legais.

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Delma Forte Belo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

João Carlos de Souza Maia Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

# Relação de Termo de Adesão N° TERMO CONTRATADA OBJETO: VALOR VIGÊNCIA FONTE DOTAÇÃO DATA

ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALUK	VIGENCIA	FUNIE	DOTAÇÃO	ASSINATURA
005/2010	ANA PAULA FARIA ALVES - ME	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida "coffee Break" para atender as reuniões mensais do comité de pesquisa científico e tecnológico, conselho curador e apresentação de metas da Fundação	R\$ 3.300,00	12 MESES (31/05/10 Å 31/05/11)	145	2007-339039	31/05/10
006/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - FADEC	Prestação dos serviços de execução do Programa de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Zooteonia, na área de Produção Animal, a ser executado no campus da UNEMAT de Pontes e Lacerda, para formação de 10 doutores em Zootecnia	R\$ 240.640,00	01/06/10 á 31/05/14	145	4086-339039	01/06/10
007/2010	INSTITUTO TECNOLÓGICO, DE GESTÃO ESTRATÉCICA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SUSTENTÂVEIS - I-GEOS	Prestação de Serviços de Serviços de Isaboração de um Manual de Gestão de Processos de Incubadoras para Mato Grosso; Assessoria na implementação de novas incubadoras em Mato Grosso e Eventos de formação de gerentes de incubadoras	R\$ 76.200,00	04 MESES (24/06/10 Å 23/10/10)	262	4094-339039	24/06/10
008/2010	ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, sendo 01 copeira, para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	R\$ 1.397,99	30 DIAS (05/07/10 Á 06/08/10)	145	2007-339037	05/07/10

# **UNEMAT**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 003/2010 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:30 horas do dia 27 de Agosto de 2010, na Sala do Patrimônio e Compras do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT, situada a Rua A, S/n°, Bairro São Raimundo, Barra do Bugres - MT, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para execução de serviços de Instalação do Posto de Transformação de Potencia 112,5 KVA com a construção de 18 metros de RDU, para atender as necessidades do Centro Tecnológico de Mato Grosso – CTMAT, no Campus Universitário de Barra do Bugres, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará á disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e pelo sítio www.unemat.br/licitacao, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002, 3644-4022, Cuiabá/MT: 17 de Agosto de 2010.

#### Regina Maria da Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E JURIDICO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMTA-PGE de 22 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial de 27/02/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2010/CEPROMAT**, tipo Menor Preço, constante do processo administrativo nº. 32254/2010/CEPROMAT, objetivando "Contratação de empresa para fornecimento de Lanches, refeições e Coffe Break'

EMPRESA VENCEDORA			
CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lanche	R\$ 10,90	51.840,00
2	Coffe Break	R\$ 12,50	11,250,00
3	Refeição tipo Almoço	R\$ 15,92	19,104,00
4	Refeição tipo Jantar	R\$ 14,00	16,800,00
VALOR TOTAL	98.994,00		

Cuiabá, 17 de agosto de 2010

Alci de Oliveira Junior Pregoeiro Oficial

# **AGECOPA**

# Resultado do Julgamento da habilitação da Concorrência nº 002/2010/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 01, nomeados pela Portaria nº 005/2010/AGECOPA, após análise documentos pertinentes a habilitação das licitantes da Concorrência nº 002/2010/AGECOPA, RESOLVE julga HABILITADAS ao Lote 01 as empresas: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: CONSÓRCIO ATRACON; CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; DINAMO CONSTRUTORA LTDA; ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA; LUMEN CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; PARAKANĀ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e Julgar HABILITADAS para o Lote 02 as empresas: CONSÓRCIO ATRACON e STER ENGENHARIA LTDA. Finalmente a CEL nº 01, após análise da documentação, julgou como INABILITADAS ao Lote 02 as empresas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento ao disposto do item "14.4.1, 'a' e 'b'" do Edital, ou seja, por não ter apresentado os atestados de capacidade técnica da empresa e do responsável técnico específico ao Lote 02 e VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento ao disposto do item "14.4, 'c'", ou seja, por não ter apresentado os atestados de capacidade técnica de serviços de obra rodoviária, concernentes a terraplenagem e pavimentação, conforme exigência do item 14.4.1, "caput", do Edital.

Cuiabá 17 de agosto de 2010

# Waldemar Gomes de Oliveira Filho

Presidente da CEL nº 01/AGECOPA

# Revogação do Pregão Presencial nº 007/2010/AGECOPA

A Pregoeira da Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA °. 002/2009/AGECOPA, de 10/12/2009, publicado no Diário Oficial de 11/12/2009, vem a público informar a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 00172010/AGECOPA, por razões de conveniência administrativa, ressalvado o interesse da administração

Cuiabá 17 de agosto de 2010

Ana Claudia A. Lisboa Pregoeira/AGECOPA

# 17 de Agosto de 2010 Diário Oficial

#### ATO Nº 164/2010-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do 

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
20°	Raoni Teixeira dos Santos	1445953-1/MT	25/08/2010
21°	Cesar Romero Lima Junior	1806287-3/MT	19/08/2010

#### COMARCA DE SINOP-MT

	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
ı	2°	Benedito Cecinio Correa Filho	1157994-3/MT	23/08/2010

Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

#### ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

#### PORTARIA Nº 457/2010-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da

Lei nº 8 229 de 07 de dezembro de 2004 e

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000146-

001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível à servidora constante do

sequinte anexo:

#### ANEXO I

N°	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	GISELLE DE SOUZA AZEVEDO	I-C	II-C	01/08/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

# PORTARIA Nº 458/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de

suas atribuições legais.

Conceder à servidora CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO. Diretora-Geral.

90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 17.08.2005 a 16.08.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004711-001/2010. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça em substituição

## PORTARIA nº 141/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAYTON DE ANDRADE

FERNANDES, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, para serem gozados a partir do dia 08.09.2010, conforme Processo nº 004459-001/2010. Conceder ao servidor RICARDO DIAS FERREIRA

agente administrativo. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009 sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 06.12.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2012, conforme Processo nº 004437 001/2010

Conceder ao servidor REINALDO BOCCHI, oficial de diligêncial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, para serem gozados da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 08.09.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004456-001/2010.

Conceder à servidora FRANCILAINE MARTINS DE ARAÚJO SCHONS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, para serem gozados da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 27.09.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2011, conforme Processo nº 004484-001/2010.

Conceder à servidora MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo nº 004473-001/2010.

Conceder ao servidor NAUMANN JOSÉ DA SILVA assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010 sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 08.09.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2011**, conforme Processo nº 004486-001/2010

Conceder à servidora MARIA NAIR FERNANDES

CALDAS, agente de serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de

2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 13.09.2010, conforme Processo nº 004529-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2010-DG que concedeu à servidora MARLENE BARBOSA STOPA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 19.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 18.08.2010, conforme Processo no 004532-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010-DG, que concedeu à servidora PATRÍCIA ALMEIDA ANDREATO LEME, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 20.10.2010, conforme Processo nº 002184-001/2010

Retificar, em parte, a Portaria nº 123/2010-DG, que concedeu ao servidor FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 25.08.2010, para que

seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 08.09.2010, conforme Processo nº 004465-001/2010

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG,

que concedeu à servidora JANAÍNA MARIA FALCA DE GODOY, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 02.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 08.09.2010, conforme Processo nº 004560-001/2010.

Conceder à servidora JANAÍNA MARIA FALCA DE

GODOY, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 18.09.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004560-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2010-DG, que

concedeu à servidora CAÚCIA SOUZA ANTUNES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 02.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004542-001/2010.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 03 (três) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, concedidos pela Portaria nº 115/2010-PGJ ao servidor CLODOALDO ANJOS DE SOUZA, agente administrativo, a partir do dia 29.07.2010, para que os mesmos sejam usufruídos com efeitos retroativos a 09.08.2010, conforme Processo nº 004520-001/2010.

Conceder à servidora GRAZIELLA RODRIGUES DE

ALMEIDA, analista jurídico, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 12 e 26 a 28.07.2010, conforme Processo nº 004453-001/2010.

Conceder à servidora VIRGINIA FERNANDES FRANZ,

oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 60, parágrafo 3°, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 05.07.2010, conforme Processo nº 004541-001/2010.

Conceder à servidora ALESSANDRA MAIA BUENO, analista contadora, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 22.07.2010, conforme Processo nº 004251-001/2010.

Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA

LEITE TRUFFI, auxiliar de agente administrativo, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 24.07.2010, conforme Processo nº 004335-001/2010.

Conceder ao servidor JILSON MARCOS FARIAS MACIEL, agente administrativo, 02 (dois) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família,

conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo  $6^\circ$ , do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 13 e 15.07.2010, conforme Processo nº 004510-001/2010.

Conceder à servidora SANDRA MARTOS, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 02.08.2010, conforme Processo nº 004576-001/2010.

Conceder ao servidor HEBER ROGÉRIO PINTO,

agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a** 19.07.2010, conforme Processo nº 004586-001/2010.

Conceder à servidora WALKIRIA MARIA LUIZ, agente

administrativo, 180 (cento e oitenta) días de licença à gestante, de acordo com Laudo Pericial - SAD/MT, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 15.07.2010 a 10.01.2011, conforme Processo nº 004154-001/2010.

Conceder ao servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04 e 05.10.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 02.09.2010 e 02 (dois) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 004509-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 004545-001/2010. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2010. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa IMAGEM ARTE VISUAL LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor ao Contrato de serviço de apresentação de peça teatral em escolas municipais e estaduais do estado de Mato Grosso, por necessidade e conveniência da Administração Pública. Valor: Adita-se R\$ 4.500.00(quatro mil e quinhentos reais). Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Leony Ferreira do Nascimento-Representante da Empresa

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

#### PORTARIA Nº. 79/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 35/2010 pelo Conselho Superior, que tratou da reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que referida Resolução considerou os órgãos de atuação de Rondonópolis como de Entrância Especial, em razão da elevação da Comarca efetuada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 71/2010/DPG que colocou membros da Defensoria Pública de terceira entrância em disponibilidade

CONSIDERANDO o recebimento das informações no procedimento n° 605074-2010, bem como o direito de preferência descrito no art. 107, §2°, da LCE n° 146/03;

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar os Defensores Públicos abaixo relacionados nos respectivos órgãos de execução:

Defensor(a) Público(a)	Lotação
Jaqueline Maria de Oliveira	1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste
Júlio César de Ávila	2ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste
Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino
Karine Michele Gonçalves	2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no art. 1º permanecem com suas designações para o Núcleo de Rondonópolis inalteradas, conforme portaria nº 179/2009/DPG, de 14 de setembro de 2009.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

(Original Assinado) DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 80/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 35/2010 pelo Conselho Superior, que tratou da reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 72/2010/DPG que colocou membros da Defensoria Pública de entrância especial em disponibilidade

CONSIDERANDO o recebimento das informações no procedimento n° 605074-2010, bem como o direito de preferência descrito no art. 107, §2°, da LCE n° 146/03;

#### RESOLVE:

contrárias

Art. 1º Lotar os Defensores Públicos abaixo relacionados nos respectivos órgãos de execução:

Defensor Público	Lotação
Milton Antônio Martini Fernandes	11ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá
David Brandão Martins	12ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis
André Renato Robelo Rossignolo	11ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no art. 1º com lotação em Cuiabá, permanecem com suas designações inalteradas, conforme portarias n° 190/2009/DPG, de 14-10-2009 e n° 006/2004, de 05-03-2004.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral

PORTARIA nº 81/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11. I. III. IV e IX.

CONSIDERANDO que a Lei complementar Estadual nº 398, de 20 de maio de 2010, criou 15 (quinze) cargos de Defensor Público de Entrância Especial;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 35/2010 pelo Conselho Superior, que tratou da reorganização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que referida Resolução considerou os órgãos de atuação de Rondonópolis como de Entrância Especial, em razão da elevação da Comarca efetuada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagos, para remoção voluntária, os órgãos de execução de entrância especial mencionados abaixo

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### Núcleo Criminal da Capital

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para remoção
	2ª Vara Especializada na Violência Doméstica	Merecimento
Núcleo Estadual da Cidadania)	contra a Mulher (Defesa do acusado)	
10ª Defensoria	6ª Vara Criminal	Antiguidade

#### Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para remoção
3ª Defensoria (antiga 7ª Defensoria do Atendimento Inicial)	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis – 3ª Vara Especializada de Direito Bancário	
	Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis - 4ª Vara Especializada de Direito Bancário	

#### Defensoria Pública de Rondonópolis

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para remoção
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal (Crimes de Tráfico de Drogas e Tribunal do Júri)	Merecimento
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal e 1ª Vara Criminal (Delitos de Trânsito e Cartas Precatórias)	Antiguidade
4ª Defensoria (antiga 1ª Defensoria Cível de Família e Sucessões)	4ª Vara (Execuções Penais)	Merecimento
5ª Defensoria (antiga 2ª Defensoria Cível de Família e Sucessões)	1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos ímpares da defesa da mulher)	Antiguidade
6ª Defensoria (antiga 2ª Defensoria Cível de Feitos Gerais)	2ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos pares da defesa da mulher)	Merecimento
7ª Defensoria (antiga 3ª Defensoria Cível de Feitos Gerais)	Înfância e Juventude (Cível e Infracional) 1ª e 2ª Vara de Fazenda Pública	Antiguidade
8ª Defensoria	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , e 4 <sup>a</sup> Varas Cíveis	Merecimento
9ª Defensoria	5ª Vara (Juizado Especial Cível e Criminal), JUVAM - Juizado Votante Ambiental e Diretoria do Foro	Antiguidade

### Defensoria Pública de Várzea Grande

Defensoria	Área de Atuação	Critério de provimento para remoção
1 0	3ª Vara Criminal	Merecimento
Defensoria		
1 1 1	4ª Vara Criminal	Antiguidade
Defensoria		-
1 2	1ª, 2ª e 3ª Vara de Fazenda Pública, Juizado Especial do Jardim Glória	Merecimento
Defensoria	e Atendimento Inicial	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados

§1º Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse

contrárias.

fim.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral

# DER LEGISLATIV

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº. 10 /10

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir IVO CUIABANO SCAFF, membro da Ordem do Mérito Legislativo

de Mato Grosso, "Comenda Senador Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá. 17 de

agosto de 2010. Original assinado.

Deputado MAURO SAVI

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve: Admitir JOSÉ SIMIONI, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato

Grosso, "Comenda Senador Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de

agosto de 2010. Original assinado

> Deputado MAURO SAVI Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir ANANIAS VIEIRA DA SILVA, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda Senador Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 2.639, de 11/11/81 e do Artigo  $2^{\circ}$ , I, da Resolução  $n^{\circ}$ . 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de

agosto de 2010.

Original assinado

Deputado MAURO SAVI Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

#### ATO Nº. 13 /10

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir MARCOS JOSÉ DA SILVA, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda Senador Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de

agosto de 2010. Original assinado

> Deputado MAURO SAVI Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

# SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

١.			
ı	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2010		
		Dia 31 de agosto de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT	
		Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas, visando o atendimento das demandas desta Corte de Contas, conforme Termo de Referência n. 15/2010	
	CREDENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.	
		9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.	
	EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> .	

Cuiabá, 17 de agosto de 2010

Carlos José de Campos Pregoeiro Oficial

# COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA N° 154/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

- I. Presidente: Carla Cristiny Esteves de Oliveira
  II. 1º Membro: Marisete Bertáglia Verano de Aquino
- III. 2º Membro: Carlos José de Campos
- IV. 1º Suplente: Camilla Meirelles Muller
- V. 2º Suplente: Alexandre Maciel de Lima

- §1º. Na ausência do presidente, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;
- §2º. Nas demais ausências, serão convocados os membros suplentes, na ordem de suplência

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Tribunal de Contas, em conformidade com as legislações

- I. Pregoeiros Oficiais:
- a. Carla Cristiny Esteves de Oliveira
- b. Carlos José de Campos
- a. Carla Cristiny Esteves de Oliveira
- b. Carlos José de Campos
- c. Marisete Bertáglia Verano de Aquino d. Camila Meirelles Muller e. Tatiana Saenz Surita de Moraes

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I. Elaborar e, após o crivo da Assessoria Jurídica, aprovar e/ou retificar o edital de licitação
- II. Promover a publicidade da licitação, em conformidade com a legislação; III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
- IV. Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V. Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VI. Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VII. Conduzir os procedimentos relativos à disputa de lances e ao julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado; VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de licitante vencedor;
- IX. Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e aos relativos ao
- X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de
- XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
- XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes; XIII. Fazer o Juízo de Admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de
- licitação: XIV. Encaminhar para a Autoridade Superior, as razões de recursos interpostas no prazo descrito em lei, juntamente com os contra recursos de qualquer interessado e o relatório, para subsidiar a decisão final da Autoridade Superior;
- XV. Avaliar e aprovar a devida instrução do processo, para encaminhá-lo à Autoridade Superior.

Art. 4º. São atribuições da Equipe de Apoio:

- I. Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
- II. Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender aos dispositivos legais;
- III. Operar o sistema de pregão;
- IV. Responsabilizar-se pelos materiais de apoio logísticos envolvidos para a realização do pregão;
- V. Lavrar a ata da sessão e buscar as assinaturas dos participantes presentes;

#### Página 40

Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, pela numeração e rubricas das páginas do processo VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos a ser utilizados

Art. 5°. Todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Tribunal de Contas só terão prosseguimento após autorização expressa da Autoridade Superior.

Art. 6º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que devidamente justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2010, revogando todas as disposições

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

#### PORTARIA Nº 156/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

DESIGNAR o servidor estável JAIME CARLOS KREUTZ, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, e do cargo em comissão de Gerente de Suporte de Sistemas, Nível TCDGA-5, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-4, durante o impedimento do titular, Edmar Cláudio Marangon, em gozo de férias, no período de 19.08.10 a 02.09.10, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

#### **PORTARIA N° 157/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

## RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 155, de 05.08.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06.08.2010, que convocou para substituir o Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, no eríodo de 02.08.10 a 16.08.10 - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, o Senhor LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA, Auditor Substituto de Conselheiro deste Tribunal, nos termos dos artigos 106 e 107 do Regimento Interno, a partir de 11 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2010

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

# SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 734 A 737/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 734/WJT/2010

PROCESSO N.º 4.981-6/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA INTERESSADO(A)

DO BUGRES

JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA GESTOR(A) DORACI FERREIRA BENICIO TEIXEIRA INTERESSADO(A)

ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 705/10/GAB/WJT, às fis. 30-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) José Epifânio Braga, Diretor Executivo do BARRA-PREVI, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas promovendo as correções necessárias, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

Publique-se.

22.493-6/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 735/WJT/2010

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

RICARDO DA SILVA LIMA GESTOR(A)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA

INTERESSADO(A) ASSUNTO

EVANIR VICENTE DA SILVA **APOSENTADORIA** 

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n°. 642/10/GAB/WJT, às fls. 52-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Ricardo da Silva Lima, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas no relatório técnico de fls. 48/51-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 736/WJT/2010

PROCESSO Nº

4.312-5/2010

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE INTERESSADO(A) RONDONÓPOLIS

GESTOR(A) JOSEMAR RAMIRO E SILVA INTERESSÁDO(A) ILDA FERNANDES ROCHA

ASSUNTO **APOSENTADORIA** 

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n°. 667/10/GAB/WJT, às fls. 97-TCE, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Rondonópolis para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas no relatório técnico de fls. 92/96-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 737/WJT/2010

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 13 705-7/2005

GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA AUTAMIRA NUNES VIEIRA DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS - 2001/2004

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n°. 227/10/GAB/WJT, às fis. 37-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Deusiano Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de 15 (quinze) días, manifeste-se em relação às irregularidades detectadas no relatório técnico de fls. 17-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO №. 738 A 739/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 738/WJT/2010

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

14.469-0/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n°. 788/10/GAB/WJT, às fls. 5-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Meraldo Figueiredo Sá, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito do envio fora do prazo das informações do Sistema APLIC, correspondentes ao mês de maio do exercício de 2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 739/WJT/2010

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n° 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n° 187/10/GAB/WJT, às fls. 5-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Francisco Bello Galindo Filho, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito do não envio das informações do Sistema APLIC, correspondentes ao mês de maio do exercício de 2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº, 757/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 757/HB/2010

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) 6.944-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 **ASSUNTO** 

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o senhor Celso Paulo Banazeski - Prefeito do Município de Colider, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 215 a 252 TCE – Processo nº. 6944-2/2010 – Contas

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 074/2010

Anuais de Gestão - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 10 de agosto de 2010

#### ACÓRDÃO (\*)

Processos nºs Interessada Assunto

Relator

7.081-5/2010 e 9.886-8/2009

CÂMARA MUNCIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Concomitante

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.210/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.081-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.927/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do ex-gestor Sr. Pedro Domingos da Silva, tendo como co-responsável o contador Sr. José Lourenço de Barros, inscrito no CRC/MT sob o nº 001.856/0-7, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sr. Orlando Juscelino da Luz, em virtude das impropriedades remanescentes não apresentarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão; em virtude, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal e artigo 20, inciso III, alínea "a", da LRF); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII da Constituição Federal); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos Vereadores (artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI da Constituição Federal); recomendando ao atual gestor que: a) efetue as devidas retenções e recolhimentos previdenciários sob pena de incidência de crime previdenciário: e. b) envie tempestivamente as informações as quais está obrigado a este Tribunal de Contas, independentemente de solicitação; determinando, ainda, ao Sr. Pedro Domingos da Silva, que efetue o recolhimento da diferença apontada no relatório técnico a título de contribuição previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS no valor de R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos), devendo o ônus dos encargos correspondentes ser arcado pelo mesmo, com recursos próprios; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, inciso I e 75, incisos III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Pedro Domingos da Silva, multa no valor de 30 (trinta) UPFs/MT, em virtude de ato cometido com grave infração a normas legais, e em virtude de irregularidades constatadas, especialmente no que tange à ausência de recolhimento de contribuição previdenciária ao RGPS, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios. A multa e a restituição de valores ao Fundo deverão ser recolhidas, nos prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como esta estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, para conhecimento e subsidiar o julgamento das referidas contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2010.

Conferido/Visto

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 444/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

11 438-3/2009 (\*)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS ILISEU CARLOS KOSIEL

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Com fundamento no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, registrar a declaração de bens de início de mandato e, ainda, considerar revel o Sr. Iliseu Carlos Kosiel, Vereador do Município de Primavera do Leste, no período de 2009 a 2012, e, concomitantemente, com base nos Artigos 75, VIII, da LC 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, aplicar-lhe a multa de 20 UPFs/MT, pelo atraso no envio da declaração de início de mandato, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 497/2010 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº

11 007-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA INTERESSADO(A)

GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009 ASSUNTO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer . Ministerial 2874/2010, julgo o **Sr. Antônio José Zanata**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, quite em relação a multa imposta no Julgamento Singular de fls. 173/176, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

11.493-6/2009

PREFEITURA MUNICPAL DE PONTE BRANCA

JAQUELINA SOARES PIRES

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3685/2010, julgo a Sra. Jaquelina Soares Pires, Prefeita da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 15/16, deste Tribunal.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19.272-4/2009

CÂMARA MUNICPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEMINTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO  $2^{\circ}$ 

QUADRIMESTRE/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4298/2010, julgo a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

21.736-0/2009

PREFEITURA MUNICPAL DE LUCIARA PARASSU DE SOUZA FREITAS

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL. DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

#### Página 42

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4553/2010, julgo o Sr. Parassu de Souza Freitas, Prefeito da Prefeitura Municipal de Luciara, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

9.475-7/2009

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICPAL DE NOVA LACERDA ONOFRE CORREIA

GESTOR(A)

ASSUNTÒ

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3724/2010, julgo o Sr. Onofre Correia, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.384/2009 de fls. 111/112.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

19.092-6/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICPAL DE GUARANTĂ DO NORTE JOSÉ HUMBERTO MACEDO

ASSUNTÒ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2007

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5488/2010, julgo o **Sr. José Humberto Macedo**, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 160/163.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)

GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA

MARONILVA DE FRANÇA OLIVEIRA DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4034/2010, julgo a Sra. Maronilva de França Oliveira, Ex-Vereadora da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, quite em relação à <u>multa</u> imposta pelo Julgamento Singular de fls. 32.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) 16.323-6/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATTO

GESTOR/INTERESSADO(A) ILÁRIO DALCIR SEIBEL ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4033/2010, julgo o Sr. Ilário Dalcir Seibel, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 23.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

22.658-0/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4247/2010, julgo o Sr. Gilmar Domingos Mocellin, gestor da Prefeitura Municipal de Guiratinga, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 48/49.

Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

2.412-0/2009

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ OSMAR ROSSETO

GESTOR(A)

ASSUNTÒ DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1325/2010, julgo o Sr. Osmar Rosseto, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Ubirată, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 44/45.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

3.821-0/2010

INTERESSADO(A)

GESTOR(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS FARID TENÓRIO SANTOS

REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6º BIMESTRE/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e. em consonância com o Parecei Ministerial 4311/2010, julgo o Sr. Farid Tenório Santos, Prefeito do Município de Arenápolis, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 14.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

8.977-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAÚJO ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4302/2010, julgo o **Sr. Joemil José Bauduino de Araújo**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 360/2010 de fls. 27/28

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO №. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

11.321-2/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

JUVIANO LINCOLN

ASSUNTO

JUVIANO LINCOLN REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4646/2010, julgo o **Sr. Juviano Lincoln**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamantino, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta pelo Acórdão 468/2010 de fls. 22/23.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №.

18.929-4/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO INTERESSADO(A) GESTOR(A)

JUVIANO LINCOLN ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4651/2010, julgo o Sr. Juviano Lincoln, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamantino, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 344/2010 de fls. 24/25.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 8 856-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída

pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4649/2010, julgo o **Sr. Juviano Lincoln**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamantino, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta pelo Acórdão 467/2010 de fls. 22/23.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A)

11.144-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

ASSUNTÒ

LEI Nº 598 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4719/2010, julgo o **Sr. Luiz Henrique do Amaral**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Cocalinho quite em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 176/177, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

11.089-2/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL LEI Nº 594 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO Nº 2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4352/2010, julgo o **Sr. Luiz Henrique do Amaral**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Cocalinho,

quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 68, deste Tribunal.

Publique-se.

INTERESSADO(A) SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

AGENOR SOARES DO AMARAL GESTOR(A)

ASSUNTÒ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5300/2010, julgo o **Sr. Agenor Soares do Amaral**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 115/116.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

8.850-1/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

**ASSUNTÒ** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3671/2010, julgo o **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 23.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

19.210-4/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GERCINO CAETANO ROSA GESTOR(A)

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC ASSUNTÒ

RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3672/2010, julgo o Sr. Gercino Caetano Rosa, Prefeito do Município de Nova Xavantina, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 17.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

21.596-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

JAIR PODAVIN FERREIRA GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4711/2010, julgo o Sr. Jair Podavin Ferreira, Prefeito da Prefeitura do Município de Conquista D'Oeste, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 22/23.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №

8.997-4/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARÍ

GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3684/2010, julgo o **Sr. Maurício Joel de Sá**, Prefeito da Prefeitura do Município de Alto Taquari, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

HARRISON BENEDITO RIBEIRO GESTOR(A)

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, **ASSUNTÒ** 

RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4294/2010, julgo o Sr. Harrison Benedito Ribeiro, Prefeito (interino) do Município de Santo Antônio de Leverger, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 341/2010 de fls. 25/26.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº

8.557-0/2009 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

GESTOR(A) ASSUNTÒ

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída

pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecei Ministerial 4031/2010, julgo o Sr. Aparecido Donizeti da Silva, Prefeito da Prefeitura Municipal de Mirassol **D'Oeste, quite** em relação à <u>multa</u> imposta pelo Acórdão 696/2010 de fls. 48/49.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 4.813-5/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GESTOR(A) NELSON EGON WEIRICH

CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 ASSUNTO

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3915/2010, julgo o **Sr. Nelson Égon Weirich**, gestor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, quite em relação à <u>multa</u> imposta pelo Acórdão 1.517/2008 de fls. 211/212.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 6 210-3/2009

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A)

DÉCIO COUTINHO
BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO ASSUNTÒ

DE 2008 .Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída

pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3883/2010, julgo o **Sr. Décio Coutinho, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de** Mato Grosso-INDEA, quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.137/2009 de fls. 2461/2462, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №

ASSUNTO

22 649-1/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CLOMIR BEDIN

REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE/MT REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE-MT

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4028/2010, julgo o **Sr. Clomir Bedin**, gestor da Prefeitura Municipal de Sorriso, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 25/26.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

12.682-9/2009 INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA

DO BUGRES

GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA

ASSUNTÒ REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3982/2010, julgo o Sr. José Epifânio Braga, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Bugres, quite em relação à multa imposta no Acórdão 325/2010 de fls. 25/26.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

11.675-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

VALDIVINO CARMO CÂNDIDO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO Nº 001/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4303/2010, julgo o **Sr. Valdivino Carmo Cândido, Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 18, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

12.677-2/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES JOSÉ CARLOS DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3985/2010, julgo o **Sr. José Carlos da Silva**, Prefeito da Prefeitura do Município de Nobres, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 353/2010 de fls. 25/27.

Publique-se.

#### Página 44

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

PROCESSO Nº.

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE NELSON PEREIRA LIMA GESTOR(A) INTERESSADO(A) SEBASTIÃO BENTO DA SILVA DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012 ASSUNTO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5274/2010, julgo o Sr. Sebastião Bento da Silva, Vice-Prefeito da Prefeitura do Município de Lambari D'Oeste, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 3.193/2009 de fls. 43/44, deste Tribunal

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 3.802-4/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA GESTOR(A) ASSUNTÒ DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5440/2010, julgo o Sr. Sebastião Vanderlei de Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 36, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 14.266-2/2009

INTERESSADO(A) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA

GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC,

RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4696/2010, julgo o **Sr. Jeverson Missias de Oliveira**, gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19/20.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO №

12 666-7/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAÚJO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO **ASSUNTÒ** 

PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4648/2010, julgo o Sr. Joemil José Bauduino de Araújo, Prefeito da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 470/2010 de fls. 22/23.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 16.475-5/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4304/2010, julgo o **Sr. Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 23.

> Publique-se. Cumpra-se.

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 478/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 6.227-8/2009

INTERESSADO(A) FUNSO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

GESTOR(A) VANESSA ROSIN ASSUNTO / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4001/2010, julgo a Sra. Vanessa Rosin, Ex-Diretora do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, quite em relação à multa imposta no Acórdão 1.924/2009 de fls. 584/586

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 14.636-6/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GESTOR(A) JURACY MORAES DE AQUINO

ASSUNTO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2117/2010, julgo o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de General Carneiro quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.037/2009 de fls. 1709/1710.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A)

6.264-2/2009

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO

RURAL S/A

GESTOR(A) I FÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO

BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO ASSUNTO

DF 2008

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 2545/2010 e julgo o Sr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho, enquanto Diretor da Empresa Matogrossensse de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.134/2009 de fls. 1791/1792.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 7.567-1/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO

FSTRFI A

MAURO ANDRÉ BUSINARO GESTOR(A)

ASSUNTÒ CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4717/2010, julgo o **Sr. Mauro André Businaro**, Ex-Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Acórdão 239/2010 de fls. 180/181, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №. INTERESSADO(A) 20.804-3/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RAIMUNDO ZANON GESTOR(A)

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 ASSUNTÒ

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4712/2010, julgo o Sr. Raimundo Zanon, Prefeito da Prefeitura Municipal de Itaúba, quite em relação à multa imposta no Acórdão 1.625/2010 de fls. 366/367, deste Tribunal

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №

21.745-0/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.303/2010, julgo o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, gestor da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 15/16.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO №. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

11.487-1/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO HELDER CAIO PERFIRA DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO ASSUNTO

PRAZO REGIMENTAL. DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1295/2010, julgo o Sr. Helder Caio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro quite em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 16/17

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 21.661-5/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

- CÁCERES

NILTON BORGES BORGATO

GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecel Ministerial 3680/2010, julgo o Sr. Nilton Borges Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do

Oeste de Mato Grosso - Cáceres, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21.

Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

8.319-4/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÕA AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA AO PREGÃO Nº 05/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4308/2010, julgo o Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 578/2010 de fls. 34/35.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OFSTE NELSON PEREIRA DE LIMA NILVA MANEA DE ARAÚJO

DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 5159-2010, julgo a **Sra. Nilva Manea de Araújo, V**ereadora da Câmara Municipal de Lambari D`Oeste, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Acórdão 3.194/2009 de fls. 28/29.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO №

4 084-3/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA

LUZIMAR PEREIRA LUZ HELIODORO RODRIGUES DA COSTA DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em parcial consonância com o Parecer Ministerial 3754/2010, julgo o Sr. Heliodoro Rodrigues da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Querência, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 24, deste Tribunal.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

661-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO WANDERLEY PAULO DA SILVA DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2497/2010, julgo o Sr. Wanderley Paulo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Sorriso (Legislatura 2009/2012), quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 13 260-8/2008

GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

NELSON MARQUES FILHO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO ASSUNTO

PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4710/2010, julgo o **Sr. Nelson Marques Filho**, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguaiana, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 39, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº.

14.191-7/2009

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO

PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC,

RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3845/2010, julgo o Sr. Francisco Soares de Medeiros, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, quite em relação à multa imposta no Acórdão 1.122/2010 de fls. 29/30

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) 1.366-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ALTINO VIEIRA REZENDE

GESTOR(A)

ASSUNTÒ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecei Ministerial 3668/2010, julgo o **Sr. Altino Vieira Rezende**, Gestor da Prefeitura Municipal de Campinápolis, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 105/107, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTÒ

5.653-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RAILDA DE FÁTIMA ALVES

LEI Nº 276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.552/2010, julgo a **Sra. Railda de Fátima Alves**, Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, **quite** em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 131/132, deste Tribunal.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº

799-2/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM INTERESSADO(A)

GESTOR(A) JOÃO RODRIGUES ALVES

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ASSUNTO

REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer . Ministerial 1363/2010, julgo o **Sr. João Rodrigues Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, quite em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 11/12.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 9.336-0/2009 Prefeitura municipal de primavera do leste

GETÚLIO GONÇALVES VIANA DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 GESTOR(A) ASSUNTO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2504/2010, julgo o Sr. Getúlio Gonçalves Viana, gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, quite em relação à <u>multa</u> imposta no Julgamento Singular de fls. 77, deste Tribunal.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 8 243-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2487/2010, julgo o Sr. Marino José Franz, gestor da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 31.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO №. INTERESSADO(A)

15.097-5/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA INTERESSADO(A) DELMA ALVES DE FREITAS ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer . Ministerial 2512/2010, julgo a **Sra. Delma Alves de Freitas**, Vereadora da Câmara Municipal de Planalto da Serra, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 15.

> Publique-se Cumpra-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A)

9.006-9/2009 Prefeitura municipal de Pontal do Araguaia

GERSON ROSA DE MORAES GESTOR(A)

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO. DENTRO DO ASSUNTO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída

pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1305/2010, julgo o Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito da Prefeitura do Município de Pontal do Araguaia, quite em relação à multa imposta pelo julgamento singular de fls. 23/24

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

4.085-1/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA JACINTA MFINERZ

DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

#### Página 46

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.756/2010, julgo a Sra. Jacinta Meinerz, Ex-Vereadora da Câmara Municipal de Querência, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 50.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

21.603-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE WANDERLEY CERQUEIRA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3664/2010, julgo o Sr. Wanderley Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 29/30.

> Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) 9.229-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE ORLEI JOSÉ GRASSELI GESTOR(A)

**ASSUNTÒ** PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3530/2010, julgo o Sr. Orlei José Grasseli, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 206/207.

> Publique-se. Cumpra-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO № 506/2010
JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº.

8.756-4/2010

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA EDSON BORMANN DOS SANTOS

**ASSUNTÒ** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JÁNEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 4.776/2010, e **DECIDO** arquivar o presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000, pela perda evidente de objeto, considerando que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**, encaminhou tempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, correspondentes ao mês de janeiro do exercício de 2010, conforme Decisão Administrativa nº 05/2010

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 073/2010

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 17 de agosto de 2010

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo no Interessado

Relato

Liu Arruda

13 137-7/2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Regulamenta o funcionamento, a permissão de uso e a cessão de uso do Espaço

Cultural Liu Arruda

Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2010

Regulamenta o funcionamento, a permissão de uso e a cessão de uso do espaço Cultural Liu Arruda

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso do poder regulamentador que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e

Considerando que o Espaco Cultural Liu Arruda representa um instrumento de desenvolvimento sociocultural : e

Considerando o plano estratégico do Tribunal, em especial o disposto no objetivo 10, que visa promover a valorização e o comprometimento dos servidores e melhorar a qualidade de vida no trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a permissão de uso e a cessão de uso do Espaço Cultural

- Art. 2º. O Espaço Cultural Liu Arruda destina-se à promoção e realização de atividades e eventos de natureza recreativa, cultural e educacional.
- Art. 3º. A gestão do espaço cultural é de responsabilidade do titular da Secretaria de Gestão do Tribunal, que deverá providenciar a publicação das datas disponíveis para permissão e cessão de uso, respeitada a programação e o cronograma de atividades internas.
- Art. 4º. Aplicam-se as normas desta Resolução a todos que venham a obter a permissão de uso do espaço cultural, na qualidade de promotores de eventos, artistas, técnicos ou espectadores, sendo expressamente vedada a utilização do espaço para fins não previstos nesta resolução.
- § 1º. A permissão de uso com fins lucrativos será sempre onerosa, salvo exceções devidamente fundamentadas.
- § 2º. A formalização da permissão de uso será por meio de termo de permissão de uso, onde serão estabelecidos: o objeto da permissão, o prazo, as condições de uso, o preço e a forma de pagamento, as obrigações do permissionário e tudo mais que for necessário à efetiva realização do evento e devolução do espaço cultural nas mesmas condições em que foi disponibilizado.
- Art. 5º. A infraestrutura, materiais e equipamentos existentes no espaço cultural estão descritos no Anexo I desta Resolução.
- Art. 6º. Para assegurar a normal e correta realização de eventos no espaço cultural, o titular da Secretaria de Gestão deverá solicitar do organizador do evento, por escrito, a descrição geral das atividades que pretende realizar, contendo, no mínimo
- I as informações necessárias à formalização contratual da permissão ou da cessão de uso do espaço;
- II o esquema técnico de luz, som e palco (colocação de pessoas, aparelhos e adereços);
- III o cenário a ser produzido (características gerais, dimensões, articulação com a mecânica de cena e arrumação prévia);
  - IV o número de artistas e técnicos envolvidos no evento:
- $\mbox{V-o currículo do artista, grupo ou produtor cultural e, se for o caso, a comprovação de pagamento dos Direitos Autorais ECAD; e, \label{eq:controller}$ 
  - VI outros elementos que entender necessários.
- Art. 7º. As datas e horários de montagem de equipamentos e cenários e de eventuais ensaios para o espetáculo serão estabelecidos previamente e deverão constar no instrumento formalizador da permissão ou da cessão de uso do espaço cultural, respeitada, em todos os casos, a programação e cronograma de atividades internas mencionados no art. 3º desta Resolução
- Art. 8°. Os responsáveis por eventos deverão acompanhar e participar do processo de montagem de aparelhos, instrumentos, cenários e tudo mais que for necessário à realização do evento, juntamente com a equipe do TCE e responsável pela gestão do espaço.
- Parágrafo único. A montagem mencionada no caput deste artigo deverá ocorrer 24 (vinte e quatro) horas antes da data do evento, e a desocupação do espaço em até 48 (quarenta e oito) horas depois do término do evento, sob pena do pagamento da multa estipulada no item 10
- Art. 9°. Os responsáveis pelo evento obrigam-se a manter em bom estado de conservação os equipamentos e materiais do Tribunal, instalados no espaço cultural, e vistoriados com antecedência e juntamente pelos respectivos responsáveis pelo evento e pela gestão do espaço.
- § 1º Todos os equipamentos e materiais integrantes do espaço cultural poderão ser utilizados nas fases de preparação e concretização do evento, desde que operados e supervisionados pelos técnicos do TCE.
- $\S~2^{\circ}$  Na devolução do espaço cultural será realizada nova vistoria e em caso de eventual dano ou perda de qualquer equipamento ou material, o responsável deverá ressarcir ao TCE o valor equivalente ao preço de mercado do equipamento ou material danificado, de acordo com pesquisa de mercado formal
- Art. 10. Não será permitido o acesso de pessoas não autorizadas formalmente às zonas restritas previamente definidas pelo gestor do espaço cultural e pelo responsável pelo evento.
- Art. 11. A entrada do público espectador no espaço cultural somente será permitida mediante apresentação de bilhete de ingresso ou convite, salvo se o evento for gratuito, respeitado, em todos os casos, a capacidade de lotação.
- Art. 12. Fotografias e gravações de som e imagem de artistas ou outros participantes dos eventos somente serão permitidas com autorização prévia destes, de modo a salvaguardar os direitos autorais e as condições necessárias para o normal desempenho durante as atuações.

Parágrafo único. Quando autorizada, a circulação de fotógrafos e operadores de imagem e som no espaço cultural ficará condicionada às exigências técnicas dos eventos, e à normal circulação, segurança, visão e audição do público.

- Art. 13. Durante os eventos no espaço cultural é terminantemente proibido:
- II utilizar celulares e aparelhos sonoros, que não façam parte do evento;
- III fotografar, filmar ou efetuar gravações de som de gualquer evento, salvo com autorização da produção;
  - IV usar flashes: e.
  - V subir no palco sem autorização expressa
  - Art. 14. Não é permitida a venda de obras de artistas nas dependências do espaço

cultural



Parágrafo único: A venda de livros, na ocasião da solenidade de lançamento, será feita em caráter excepcional, por pessoa indicada pelo(s) autor(es) diretamente ao comprador, sem qualquer participação ou responsabilidade do Tribunal de Contas.

Art. 15. A cessão de uso do espaço cultural poderá ser formalizada à órgãos ou entidades públicas ou privadas, para eventos de interesse público ou social, em consonância com o estabelecido nesta Resolução Normativa.

Parágrafo único. A cessão de uso por período superior a 30 (trinta) dias deve ser autorizada pelo Presidente do Tribunal de Contas.

Art. 16. Os pedidos de cessão de uso do espaço cultural devem ser dirigidos por escrito ao Secretário de Gestão do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida.

Art. 17. Na apreciação dos pedidos de cessão de uso serão observados, nessa

I - o cronograma de atividades internas do Tribunal de Contas;

II - o interesse público, cultural, artístico, recreativo, educacional ou social das atividades a que a cessão de uso se destina:

III - a data de recebimento do pedido na Secretaria de Gestão: e.

IV - a consistência dos projetos apresentados pelos interessados e os eventos já realizados com projetos similares

Parágrafo único. A decisão sobre a cessão de uso será comunicada por escrito pelo Secretário de Gestão aos interessados, com indicação dos requisitos e condições fixados

Art. 18. Havendo concorrência de pedidos de cessão de uso por particulares, e sendo esta onerosa, não sendo possível determinar a preferência com base nos requisitos do art. 17, poderá a cessão de uso ser precedida de licitação para garantir a isonomia de tratamento entre interessados e a escolha mais vantajosa para a Administração.

Art. 19. A cessão de uso será cancelada, em qualquer caso, se constatado que o espaço está sendo utilizado para fins diversos dos estabelecidos ou por pessoas estranhas à cessão

Art. 20. Os valores cobrados pela permissão ou cessão de uso do espaço cultural e respectivos equipamentos e materiais constam do Anexo II, que faz parte indissociável desta Resolução.

Os valores cobrados deverão ser depositados em conta específica do TCE cujos recursos poderão ser usados, exclusivamente, para fins de manutenção e ou incremento das instalações do espaço cultural e custejo de projetos socioculturais promovidos pelo Tribunal de Contas

§ 2º Quando o período de cessão de uso for superior a 01 (um) mês, o pagamento

será mensal

§ 3º O valor pago pelos permissionários ou cessionários poderá ser reembolsado, desde que seja requerido com 03 (três) dias de antecedência do evento cancelado.

§ 4º Formalizada a permissão ou cessão de uso, todos os custos diretos e indiretos referentes ao evento, bem como as despesas com serviços de montagem, desmontagem, confecção e distribuição de materiais de divulgação, recepcionista, tradutor, buffet e quaisquer outras necessárias à realização do evento, correrão às expensas do permissionário ou cessionário.

§ 5º A permissão ou cessão de uso poderá ser gratuita à entidades sem fins

lucrativos Art. 21. O descumprimento das normas desta Resolução enseia a aplicação da

mesma multa prevista no item 10 do Anexo II e restrição a futuras permissões ou cessões de uso.

Art. 22. As situações não previstas nesta norma serão resolvidas pelo Secretário de Gestão com anuência do Presidente do Tribunal.

Art. 23. Incumbe à Assessoria Especial de Comunicação do Tribunal de Contas dar ampla publicidade a esta Resolução Normativa. Art. 24. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 17

de agosto de 2010. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ

CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2010. Conferido/Visto: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

**INCRA** 

ordem

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

"A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) do Projeto de Assentamento Ena, localizado no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Willian César Sampaio

Superintende Regional

Port./INCRA/P/Nº.14/2009

# ODER EXI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência para Alienação nº. 007/2010. TIPO: Alienação de Bens. OBJETO: Alienação de imóveis no Bairro Universitário. REALIZAÇÃO: 20/09/2010. HORAS: 14h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 17 de agosto de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 009/2010. OBJETO: Aquisição de Tanque metálico usado, com capacidade de 15.000 litros, com rês divisórias de 5.000 litros cada, com no máximo 6 anos de uso, com Bomba NAX 75

Canhão difusor de 2.1/2", Plataforma para Canhão, Suporte para Bomba e Suporte para Plataforma, destinado ao combate a incêndios, a ser instalado no caminhão Mercedes 1318, cor branca, placa KAJ-2719. REALIZAÇÃO: 01/09/2010. HORAS: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 17 de agosto de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, na Tomada de Preço nº. 007/2010 realizada no dia 16/08/2010, teve como vencedor a empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. Água Boa, 16 de agosto de 2010

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO 026/2010 - RETIFICAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 13/08/2010, Diário de Cuiabá de 14/08/2010, onde se lê: Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2010, deve se ler: Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2010. Toda procedimento de abertura

deste pregão iniciará às 15:00 horas (Brasília) do dia 27 de Agosto de 2010. Alto Araguaia - MT, 17 de Agosto de 2010.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA PRENSADAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 12/08/2010; sagrou-se vencedor a proponente: DIVINA NUNES FERREIRA-ME, com o valor de R\$ 30.558,55 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 17 de agosto de 2010.

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR COBERTURA TIPO TOLDO EM POLICARBONATO, COM PILARES METALICOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Dia: 31/08/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (brasília), do dia 31/08/2010. Resumo do Edital: Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari. com.br; Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 31 de agosto de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 17 de agosto de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO FEITA POR MEIO DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA LOCAL, teve como vencedor a empresa: Leite e Lírio Ltda. com proposta no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por apresentar menor e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari -MT, 17 de agosto de 2010.

Maria de Lurdes Kuhn Bortolás. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1128/2010

LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS №. 006/2010; OBJETO: "Construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga no Município de Arenápolis-MT, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0235828-66/2007/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, Objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade'

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010, cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 16/08/2010, sagrou-se vencedora a empresa: E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 142.985,99 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Arenápolis-MT. 16/08/2010.

> Joelma Cristina Venâncio Lira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuana, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2010, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais para a realização de exames laboratoriais para uso no Hospital Municipal, Postos de Saúde e Laboratório Municipal deste Município. Início da Sessão: Dia 27/08/2010, às 08 (oito) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuana. mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuana no horário de 8h as 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Áripuanã – Situada à Praca São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 17 de agosto de 2010.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática, por um período de 12 (doze) meses, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 020/2010, levado a efeito às 11 (onze) horas do dia 13/08/2010, sagrou-se vencedora a empresa W. DE ASSUNÇÃO RIBEIRO - ME. Aripuanã-MT, 16 de agosto de 2010.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 026/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para aquisição de medicamentos e materiais farmacológicos para atender este Municipio. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2010, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 989 em Brasnorte, no setor de Licitação.O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente. Brasnorte-MT, 17 de agosto de 2010.

NEISON WILLE - Presidente da CPL

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

Processo n.º 118/2010

Objeto: Execução de obras de implantação de sinalização turística em diversas ruas do centro urbano desta cidade de Cáceres/MT.,

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., com valor total de R\$ 175.233,85 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução das obras constantes do Edital e seu Anexo, sob regime de TOMADA DE PREÇO, com amparo do Art. 23, I, "a", da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Recursos: Programa Turismo Social no Brasil.

Cáceres/MT, em 12 de agosto de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### RESULTADO PREGÃO 049/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa P.R.P. BORGES COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 05.457.629/0001-89.

Campo Verde - MT, 16 de agosto de 2010. Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

### **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, na Modalidade Pregão nº 056/2010, dia 31 de agosto de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www. campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

> Campo Verde, 17 de agosto de 2010 Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES EGERADORES LTDA, CNPJ Nº 61.838.884/0002-23, modalidade dispensa nº 007/2010, Processo nº 6053/2010. Demais informações: E-mail: compras@ campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 17 de agosto de 2010. Ildo Ademar Scherer Presidente CPL



#### **RESULTADO PREGÃO 053/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ N° 06.065.605/0001-47.

Campo Verde – MT, 16 de agosto de 2010. Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

#### **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, na Modalidade Pregão nº 057/2010, dia 31 de agosto de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: <a href="www.campoverde.mt.gov.br">www.campoverde.mt.gov.br</a> ou E-mail: <a href="compras@">compras@</a> campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de agosto de 2010 Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010

Tomada de Preço nº 021/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com o que encontra-se definido no edital e seus anexos. Sessão Pública Para Recebimento Das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 02 de Setembro DE 2010 — Horário: 09h00min (nove horas). Local de Abertura da Licitação: Prefeitura Municipal de Chapada Dos Guimarães - Rua Tiradentes, 166 - Centro - Chapada dos Guimarães/MT. Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 - Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. Chapada dos Guimarães-MT,17 de Agosto de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 06 Divulgação do Julgamento de Recursos ref. Gabaritos das Provas Escritas

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www. grupoatame.com.br e www.claudia.mt.gov.br o Resultado do Julgamento de Recurso referente ao Gabarito das Provas Escritas divulgados em 09/08/2010, e também o Gabarito de Cargos Retificado Pós-Recurso. Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2010. Vilmar Giachini- Prefeito Municipal / Geordano Mattei - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 046/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e maquinas do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL
		ADJUDICADO
BARBOSA &	ITEM 01 - 32,00; ITEM 02 -207,00; ITEM 03 - 36,00; ITEM 04 -	8.877,00
FERREIRA	138,00; ITEM 05 – 46,00; ITEM 06 – 4.940,00; ITEM 12 – 1.908,00;	
LTDA – EPP	ITEM 15 – 170,00; ITEM 16 – 210,00; ITEM 18 – 320,00; ITEM 19	
	– 150,00; ITEM 20 – 720,00.	
CAIADOPNEUS	ITEM 10 - 31.500,00; ITEM 11 - 22.545,00; ITEM 13 - 2.630,00;	67.677,07
LTDA	ITEM 14 – 3.340,00; ITEM 21 – 3.702,77; ITEM 22 – 3.959,30.	

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Publique-se; Colider/MT, em 17 de Agosto de 2010

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 053/2010, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 30/08/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 16 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 26/2010, do tipo Menor Preço para Registro de Preços de contratação empresa para a prestação de serviços médicos, para a atendimento no Hospital Municipal, no dia 27/08/2010 às 15:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido sem custos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa somente pelo profissional ou por instrumentos publico de procuração especifico, das 10:00 às 11:00 e das 14:00 as 16: horas até 03 dias antes da realização do Certame. Confresa 17 de agosto de 2010.

Jose Carneiro da Silva - Pregoeiro.

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2010**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, a empresa Viação Xavante Ltda, pessoa Jurídica, com sede na Cidade de Barra do Garças - MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços Transporte Terrestre de Passageiros. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, § 2°. Confresa 17 de Agosto de 2.010.

Gaspar Domingos Lazari Prefeito Municipal

José Carneiro da Silva Presidente CPL

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 018 / 2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018 / 2010, que tem como objeto, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE MOTONIVELADORA - PATROL teve como vencedora a empresa CARIMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP, que apresentou melhor preco no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 17 de agosto de 2010.

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial - Portaria 002/2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 - SME

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, SALAS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, DURANTE OS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, TDIS, MERENDEIRAS, VIGILANTES, MULTIMEIOS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E OS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ORGANIZADOS PELA DIPE, conforme especificações em Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de agosto de 2010, às 14:00 (catorze) - Horário da Capital - MT. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 - Bandeirantes - Cuiabá - MT.

Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: http://www.cuiaba.mt.gov.br; INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – SME – Telefone: 3645-6501/3645-6508; PREGOEIRA: FELISBERTO FERREIRA DA SILVA; LEGISLAÇÃO: Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 4.298, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 3.931/2001 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Subsidiariamente pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PERMÍNIO PINTO FILHO

Asplemat/DO

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 022/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" - Registro de preços nº. 022/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o Registro de Preços para eventual contração de empresa especializada no fornecimento de cartão magnético, tipo vale- refeição , para os empregados da Companhia de Saneamento da Capital- Sanecap, em Cuiabá-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e Termo de referência. A ser realizado em 30/08/2010 às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 — Bairro Carumbé Cuiabá/MT — Fone: (065) 3645-9736— Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2010.

Islânia F. Campos Pregoeira Oficial Carlos Roberto da Costa Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROJETO DE LEI N.013/2010 - ANEXO II AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DIVIDA COM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

SOCIAL DO MUNICÍPIO FELIZ NATAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 86/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas de alteração do edital e anexo do Pregão presencial nº 86/2010, resolve prorrogar sua data de abertura cujo objetivo é Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, com condutor, em perfeito estado de funcionamento e conservação, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: saindo da linha Pinote até a residência do senhor Toninho indo até a comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo um total de 134Km diários, em um total de 95 dias letivos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte / MT, com data prevista para abertura no dia 31/08/2010 às 08h00.As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital de Pregão Presencial nº86/2010, bem como o edital complementar de retificação.Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

# RETIFICAÇÃO – Ata de Registro de Preço nº 29/2010

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público o cancelamento do item 16 e a RETIFICAÇÃO do valor unitário dos itens 18 ao 23 e do 27 ao 91 da empresa NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME da Ata de Registro de Preço nº 29/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2010, Edição 25366, página 55 a 56, ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	5	Balde	Óleo SAE 80W90 20 Lts	LUBRIMOTORS	134,00
18	33	Balde	óleo SAE 90 GI5 20 lts	LUBRIMOTORS	6,10
19	34	Frascos	óleo de freio de 500ml	LUBRIMOTORS	6,10
20	45	Frascos	Óleo de freio, 500ML DOT3	LUBRIMOTORS	8,20
21	45	Frascos	Óleo de freio, 500ML DOT4	LUBRIMOTORS	6,10
22	50	litros	aditivo p/ Radiador 1000 ML	LUBRIMOTORS	4,65
23	50	Frascos	Óleo 2 Tempo SAE 30, 500ML	TEC FIL	24,50
27	13	Und	Filtro e Diesel PSD 410	TEC FIL	26,60
28	4	Und	Filtro da Caixa 1R 0719	TEC FIL	48,45
29	4	Und	Filtro da Transmissão 424-16-11140	TEC FIL	41,80
30	3	Und	Filtro de Ar AP 1009	TEC FIL	28,50
31	12	Und	Filtro de Ar Externo AP 2710	TEC FIL	65,55
32	4	Und	Filtro de Ar Externo CA 5765Y	TEC FIL	77,90
33	20	Und	Filtro de Ar Externo 1513	TEC FIL	64,60
34	4	Und	Filtro de Ar Externo 600-185-2510	TEC FIL	71,25

_	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	20	Und	Filtro de Ar Externo 7W 5317	TEC FIL	47,5
36	4	Und	Filtro de Ar Externo ARS 5673	TEC FIL	58,9
37	20	Und	Filtro de Ar Externo do wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	38,0
38	4	Und	Filtro de Ar Externo, da F-1000, ano 1997	TEC FIL	38,0
39	4	Und	Filtro de Ar Externo, da F-12000 ano 2000	TEC FIL	23,7
40	4	Und	Filtro de Ar Externo, trator massey ferguson 283	TEC FIL	76,0
41	14	Und	Filtro de Ar interno 2S 1286	TEC FIL	64,6
42	4	Und	Filtro de Ar Interno 600-185-2520	TEC FIL	15,2
43	7	Und	Filtro de Ar interno AS 810	TEC FIL	16,1
44	28	Und	Filtro de Ar Interno AS 820	TEC FIL	28,5
45	4	Und	Filtro de Ar Interno ASR 673	TEC FIL	25,6
46	4	Und	Filtro de Ar Interno CA 5765Y	TEC FIL	19,0
47	4	Und	Filtro de Ar Interno da F-1000, ano 1997	TEC FIL	41,8
48	4	Und	Filtro de Ar interno, do F-12000 ano 2000	TEC FIL	54,1
49	20	Und	Filtro de Ar interno, do Wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	21,8
50	4	Und	Filtro de Ar Interno, trator massey Ferguson 283	TEC FIL	23,7
51	4	Und	Filtro de Ar,da S-10, ano 2001	TEC FIL	9,5
52	2	Und	Filtro de combustível JE 40/7	TEC FIL	13,0
53	2	Und	Filtro de combustível JE 12/7	TEC FIL	42,
54	12	Und	Filtro de óleo de motor nº série 73403765	TEC FIL	19,9
55	12	Und	Filtro de Transmissao D5 2932	TEC FIL	21,
56	6	Und	Filtro Diesel 460/1	TEC FIL	9,
57	6	Und	Filtro diesel da F-1000, ano 1997	TEC FIL	5,
58	56	Und	Filtro diesel PC 161	TEC FIL	14,
59	28	Und	Filtro diesel PC 164	TEC FIL	27,
60	25	Und	Filtro diesel Primario. Do Wolks 24- 220 ano 2009	TEC FIL	20,
61	8	Und	Filtro diesel PSC 496	TEC FIL	9,
62	31	Und	Filtro diesel PSC 73/1	TEC FIL	13,
63	30	Und	Filtro diesel PSC 744	TEC FIL	30,
64	8	Und	Filtro diesel PSD 960/1	TEC FIL	16,
65	3	Und	Filtro diesel PSL 998	TEC FIL	10,
66	8	Und	Filtro diesel, da S-10, ano 2001	TEC FIL	22,
67	25	Und	Filtro Diesel, secundario, do Wolks 24- 220 ano 2009	TEC FIL	36,
68	6	Und	Filtro Hidraulico 1R 0728	TEC FIL	47,
69	4	Und	Filtro Hidraulico 20Y-60-31121	TEC FIL	25,
70	4	Und	Filtro Hidraulico 417-60 B 1120	TEC FIL	56,
71	14	Und	Filtro Hidraulico 8B 5935	TEC FIL	5,
72	28	Und	Filtro hidraulico PH 346	TEC FIL	71,
73	8	Und	Filtro Hidraulico PSH 211	TEC FIL	7,
74	2	Und	Filtro Lubrificante PSL 560	TEC FIL	9,
75 76	2	Und	Filtro Lubrificante PSL 55	TEC FIL	25,
76 77	14 8	Und	Filtro Lubrificante 1R 0739 Filtro lubrificante PL 366	TEC FIL TEC FIL	8,
78	8	Und Und	Filtro Lubrificante PL 519	TEC FIL	11, 18,
79	30	Und	Filtro Lubrificante PSL 280	TEC FIL	19,
80	22	Und	Filtro Lubrificante PSL 301	TEC FIL	31,
81	3	Und	Filtro Lubrificante PSL 327	TEC FIL	19,
82	16	Und	Filtro lubrificante PSL 417	TEC FIL	9,
83	12	Und	Filtro Lubrificante PSL 900	TEC FIL	11,
84	28	Und	Filtro lubrificante PSL 962	TEC FIL	45,
85	20	Und	Filtro Lubrificante, do wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	30,
86	12	Und	Filtro oleo diesel nº série 73403484	TEC FIL	64,
87	6	Und	Filtro oleo transmissão nº série 73402522	TEC FIL	64,
88	4	Und	Filtro Purificador de ar nº série 87344135	TEC FIL	64,
89	2	Und	Filtro Purificador de ar nº7 série 19306050	TUTELA	89,
90	4	BALDE	Graxa de 20Kg	TUTELA	189,
91	25	BALDE	Graxa p/ rolamento 20 KG	LUBRIMOTORS	153,
EIA.	SE:				
		UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	33	Balde	óleo SAE 90 GI5 20 lts	LUBRIMOTORS	134,00
19	34	Frascos	óleo de freio de 500ml	LUBRIMOTORS	6,10
20	45	Frascos	Óleo de freio, 500ML DOT3	LUBRIMOTORS	6,10
21	45	Frascos	Óleo de freio, 500ML DOT4	LUBRIMOTORS	8,20
22	50	litros	aditivo p/ Radiador 1000 ML	LUBRIMOTORS	6,10
23	50	Frascos	Óleo 2 Tempo SAE 30, 500ML	TEC FIL	4,65
27	13	Und	Filtro e Diesel PSD 410	TEC FIL	24,50
28	4	Und	Filtro da Caixa 1R 0719	TEC FIL	26,60
29	4	Und	Filtro da Transmissão 424-16-11140	TEC FIL	48,45
30	3	Und	Filtro de Ar AP 1009	TEC FIL	41,80
31	12	Und	Filtro de Ar Externo AP 2710	TEC FIL	28,50
32	4	Und	Filtro de Ar Externo CA 5765Y	TEC FIL	65,55

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	20	Und		TEC FIL	
-			Filtro de Ar Externo 1513	TEC FIL	77,90
34	4 20	Und Und	Filtro de Ar Externo 600-185-2510	TEC FIL	64,60
36	4	Und	Filtro de Ar Externo 7W 5317	TEC FIL	71,25 47,50
37	20	Und	Filtro de Ar Externo ARS 5673	TEC FIL	
38			Filtro de Ar Externo do wolks 24-220 ano 2009		58,90
_	4	Und	Filtro de Ar Externo, da F-1000, ano 1997	TEC FIL	38,00
39	4	Und	Filtro de Ar Externo, da F-12000 ano 2000	TEC FIL	38,00
40	4	Und	Filtro de Ar Externo, trator massey ferguson 283	TEC FIL	23,75
41	14	Und	Filtro de Ar interno 2S 1286	TEC FIL	76,00
42	7	Und	Filtro de Ar Interno 600-185-2520	TEC FIL	64,60
43		Und	Filtro de Ar interno AS 810	TEC FIL	15,20
44	28	Und	Filtro de Ar Interno AS 820	TEC FIL	16,15
45	4	Und	Filtro de Ar Interno ASR 673	TEC FIL	28,50
46	4	Und	Filtro de Ar Interno CA 5765Y	TEC FIL	25,65
47	4	Und	Filtro de Ar Interno da F-1000, ano 1997	TEC FIL	19,00
48	4	Und	Filtro de Ar interno, do F-12000 ano 2000	TEC FIL	41,80
49	20	Und	Filtro de Ar interno, do Wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	54,15
50	4	Und	Filtro de Ar Interno, trator massey Ferguson 283	TEC FIL	21,85
51	4	Und	Filtro de Ar,da S-10, ano 2001	TEC FIL	23,75
52	2	Und	Filtro de combustível JE 40/7	TEC FIL	9,50
53	2	Und	Filtro de combustível JE 12/7	TEC FIL	13,01
54	12	Und	Filtro de óleo de motor nº série 73403765	TEC FIL	42,75
55	12	Und	Filtro de Transmissao D5 2932	TEC FIL	19,95
56	6	Und	Filtro Diesel 460/1	TEC FIL	21,85
57	6	Und	Filtro diesel da F-1000, ano 1997	TEC FIL	9,50
58	56	Und	Filtro diesel PC 161	TEC FIL	5,89
59	28	Und	Filtro diesel PC 164	TEC FIL	14,25
60	25	Und	Filtro diesel Primario. Do Wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	27,55
61	8	Und	Filtro diesel PSC 496	TEC FIL	20,90
62	31	Und	Filtro diesel PSC 73/1	TEC FIL	9,50
63	30	Und	Filtro diesel PSC 744	TEC FIL	13,30
64	8	Und	Filtro diesel PSD 960/1	TEC FIL	30,40
65	3	Und	Filtro diesel PSL 998	TEC FIL	16,15
66	8	Und	Filtro diesel, da S-10, ano 2001	TEC FIL	10,45
67	25	Und	Filtro Diesel, secundario, do Wolks 24- 220 ano 2009	TEC FIL	22,99
68	6	Und	Filtro Hidraulico 1R 0728	TEC FIL	36,10
69	4	Und	Filtro Hidraulico 20Y-60-31121	TEC FIL	47,50
70	4	Und	Filtro Hidraulico 417-60 B 1120	TEC FIL	25,65
71	14	Und	Filtro Hidraulico 8B 5935	TEC FIL	56,05
72	28	Und	Filtro hidraulico PH 346	TEC FIL	5,70
73	8	Und	Filtro Hidraulico PSH 211	TEC FIL	71,25
74	2	Und	Filtro Lubrificante PSL 560	TEC FIL	7,88
75	2	Und	Filtro Lubrificante PSL 55	TEC FIL	9,21
76	14	Und	Filtro Lubrificante 1R 0739	TEC FIL	25,65
77	8	Und	Filtro lubrificante PL 366	TEC FIL	8,45
78	8	Und	Filtro Lubrificante PL 519	TEC FIL	11,40
79	30	Und	Filtro Lubrificante PSL 280	TEC FIL	18,05
80	22 3	Und	Filtro Lubrificante PSL 301	TEC FIL	19,95
81	16	Und	Filtro Lubrificante PSL 327		31,35
			Filtro lubrificante PSL 417	TEC FIL	19,00
83	12 28	Und	Filtro Lubrificante PSL 900	TEC FIL	9,02
85	28	Und	Filtro Lubrificante PSL 962	TEC FIL	11,40
	_	Und	Filtro Lubrificante, do wolks 24-220 ano 2009	TEC FIL	45,60
86	12	Und	Filtro óleo diesel nº série 73403484	TEC FIL	30,40
87	6	Und	Filtro óleo transmissão nº série 73402522	TEC FIL	64,60
88	4	Und	Filtro Purificador de ar nº série 87344135	TEC FIL	64,60
89	2	Und	Filtro Purificador de ar nº7 série 19306050	TUTELA	64,60
90	4		Graxa de 20Kg	TUTELA	89,00
91	25	RALDE	Graxa p/ rolamento 20 KG	LUBRIMOTORS	189,00

Guarantã do Norte/MT, em 17 de agosto de 2010. - Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos / Equipe de Apoio - Rafaela Carlos da Roza / Equipe de Apoio Asplemat/DO

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 85/2010, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando uma LICITAÇÃO DESERTA. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR N° 7 AO EDITAL PSP N° 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli e a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Público nº 001/2010, nomeada pelo Decreto nº 40, de 13 de julho de 2010, torna público o resultado do julgamento de recurso(s) em face da relação de candidatos aprovados e classificados, para fins de conhecimento dos

candidatos e de todos os interessados:

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2010 chegou às seguintes conclusões, acerca do recurso interposto pelo candidatos abaixo indicado:

CARGO:							
Agente de Com	Agente de Combate às Endemias – ACE						
RECORRENTE			Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	NOVA CLASSIFICAÇÃO		
JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA		043	Deferido Classificação Corrigida	2º - APROVADO			

#### **NOVA CLASSIFICAÇÃO**

AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS							
NI	CANDIDATOS	LP	CG	CE	М	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
43	Josimeire de Oliveira Silva	7	8	6	68	2°	APROVADO

NI = NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LP = PORTUGUESA	LÍNGUA	CG = GERAIS	CONHECIMENTOS
CE = CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	M = MÉDIA			

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 16 de agosto

ORLEI JOSÉ GRASSELI Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO Presidente da Comissão do PSP 001/2010

K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 026/2010/RH, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 006/2010 e o Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 - Esq. Av. Fortaleza - Centro - CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CARGO	РΤ	PP	CL	RE
61	HELIZETE VILHALBA	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED.	67	1	1°	ΑP
	CENTURION	INFANTIL			CR	Ιl

- Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia R.G. (autenticada em cartório);
- b) cópia CPF (autenticada em cartório);
- c) cópia do titulo de eleitor:
- d) cópia comprovante da ultima votação ou certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino); f) cópia certidão de casamento ou nascimento:
- cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos: (se houver) g)
- cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos: (se houver) h)
- cópia comprovante de freqüência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)
- k) cópia da carteira de trabalho;
- ter registro no conselho da respectiva categoria guando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)
- cópia da carteira de motorista (para cargo de motorista)
- 1 foto 3x4 recente:
- declaração de bens (autenticada em cartório); o)
- p) cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
- cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de
- Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

t) Declaração de não acúmulo de cargos;

Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.

Art. 5°. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de Agosto de 2010. ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

K3/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGAO PRESENCIAL Nº. 0026/2010 CPL REGISTRO DE PREÇO **AVISO** 

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregao Presencial, Registro de Preço, Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas 05 (Cinco) escolas municipais, que são: Escolas Municipais: Rosimeire, Boa Esperança, Boa Esperança II, Lourdes Maria. Todas pertencente a rede municipal de ensino do Município de Jauru - MT, Obs. somente poderão participar do certame os produtores cadastrados com a DAP no Município de Jauru Conforme edital.

Cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, Decreto Municipal 058/2009 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27(vinte e sete) de Agosto 2010, ás 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciarse, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 09:00 horas do dia

especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas Fisiscas e Juridicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 ás 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/ fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer duvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 17 de Agosto 2010

Sara Ferreira Ramalho

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU **EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 070/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JAURU CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME

OBJETO: Show com a Banda Calypso, no dia 18 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do Município.

VALOR EM R\$: 110.000.00

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

CONTRATO Nº. 071/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JAURU CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME

OBJETO: Show com a Dupla Bato & Fernando, no dia 19 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do

VALOR EM R\$: 26.000,00

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº. 003/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

CONTRATO Nº. 072/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JAURU CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME

OBJETO: Show com a Banda Olhos D' Água, nos dias 16 a 19 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do

Município.

VALOR EM R\$: 21.000,00

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 037-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que não houve nenhuma proposta apresentada, configurando portanto, o Pregão Presencial 037/2010, licitação deserta. Juína - MT, 09 de agosto de 2010.

#### PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juina-MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição motocicletas novas para a Premiação do IPTU, do Festival de Pesca e para a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para 27 de agosto de 2010, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juina-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereco acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 17 de agosto de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juina-MT

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 08/2010

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 08/2010, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 259/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Agosto de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Av. das Nações (trecho rotatória da Av. Ângelo Dall'Alba até Loteamento Venturini).

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 549 8300 EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização nos Prédios Públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lucas do Rio Verde, conforme Termo de Referência (Anexo I). Dia: 01 de Setembro de 2010. Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 01 de Setembro de 2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov. br. Abertura do envelope Nº 01: Às 13: 30 horas, do dia 01 de Setembro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9 648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 17 de Agosto de 2010. Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

K3/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 REGISTRO DE PREÇOS N º 006/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento dos Recursos referente ao Pregão Presencial nº 007/2010, do

tipo menor preço por Item – Registro de Preço 006/2010, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura Aquisição de Combustível, cuja abertura se deu no dia 04 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Brasília), onde a 1ª empresa Classificada pelo menor preco H. D. Storch Posto, após aberto prazo recursal, interpôs recurso contra decisão da pregoeira sobre sua desabilitação e em impugnação ao recurso em questão a empresa 2ª classificada entrou também com recurso. Após análise e parecer jurídico o Município de Marcelândia através de sua Pregoeira torna público que fica mantida a decisão da desabilitação da empresa H. D. Storch Posto, convocando-se assim a segunda classificada para a abertura do envelope de habilitação da mesma, ficando marcado a nova sessão para o dia 18/08/2010 ás 10:00 horas horário de Brasília na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

Marcelândia MT, 16 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE AGOSTO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Medico para Plantonista no Hospital Municipal bem como atendimento Ambulatorial do Município de Matupá, Contratação de Instrutor Curso Técnico em Manutenção de Informática em atendimento a Secretaria de Educação e Contratação de Instrutor de Informática em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexos edital, maiores Informações através do Edital nº. 063/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs, ou pelo site: www. matupa.mt.gov.br Matupá – MT, 17 de Agosto de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA -Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE - S/A OBJETO: Recarga de Balas de Oxigênio - VALOR/GLOBAL: R\$ 38.828,30 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339030 " 234"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PRECOS nº 04/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) MEDICO "CLÍNICO GERAL" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DO PSF DO BAIRRO MUTIRÃO E PSF MODULO I JARDIM SÃO PAULO. EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 (OITO) HORAS POR DIA. REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 03.09.2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914. OSIAS FELIPE SANTIAGO – PRESIDENTE CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2010

#### PROCESSO 085/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2010, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA COMUNIDADE OURO BRANCO", Data de abertura das Propostas: 01/09/2010 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 12 de Agosto de 2010.

**Evandro Dias Godoi** Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2010**

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT e o Centro de Cultura Matogrossense-CCM. Assinatura: 16/08/2010. Vigência: 30/09/2010. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Obietivo: Transferência de recursos financeiros destinados a atender a Proponente, para participar do IX Festival Matogrossense Cururu Siriri. Nova Mutum-MT, 17 de agosto de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

## EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 066/2010 - DATA: 12/07/10 - OBJETO: prestação de serviços de acesso a Internet via rádio envolvendo instalação, acesso e suporte técnico para o Município de Nova Ubiratã - MT - Contratado: ESSER E ABREU LTDA ME - CNPJ: 09.386.130/0001-89 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2011 - ORIGEM: Tomada de Preço

CONTRATO Nº 067/2010 - DATA: 12/07/10 - OBJETO: prestação de serviços de acesso a Internet via rádio envolvendo instalação, acesso e suporte técnico para o Município de Nova Ubiratã – MT – Contratado: UBIRATĂ INTERNET LTDA ME - CNPJ: 11.572.517/0001-71 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais) – PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2011 – ORIGEM: Tomada de Preço 018/2010.

CONTRATO Nº 068/2010 - DATA: 16/07/10 - OBJETO: prestação de serviços na realização de exames de ultra-sonografia - Contratado: VLADIA BEZERRA OLIVEIRA ME – CNPJ: 09.114.058/0001-30 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.422,40 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) – PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Inexigibilidade 003/2010.

CONTRATO Nº 069/2010 - DATA: 22/07/10 - OBJETO: fornecimento de 700 (setecentos) cestas básicas - Contratado: JOSE ELIAS KLESKLAILO ME - CNPJ: 26.585.257/0001-46 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.730,00 (trinta mil setecentos e trinta reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Convite 023/2010.

CONTRATO Nº 070/2010 - DATA: 22/07/10 - OBJETO: prestação de serviços de: rebobinagem de bombas submersas; manutenção no quadro de comando; instalação, deslocamento e serviços caminhão muck. Aquisição de peças para manutenção de bombeadores - Contratado: WILSON VANDERLEI STUMPF - ME - CNPJ: 04.307.662/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.857,76 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Convite 024/2010.

CONTRATO Nº 071/2010 - DATA: 23/07/10 - OBJETO: gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Ação Social - Contratado: JOSE ELIAS KLESKLAILO ME - CNPJ: 26.585.257/0001-46 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.450,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Tomada de Preco 019/2010.

CONTRATO Nº 072/2010 - DATA: 23/07/10 - OBJETO: gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Ação Social - Contratado: TP VANNI & CIA LTDA - CNPJ: 05.681.882/0001-11 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.519,90 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Tomada de Preço 019/2010.

CONTRATO Nº 073/2010 - DATA: 23/07/10 - OBJETO: gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Ação Social - Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES ME - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.598,80 (catorze mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) – PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Tomada de Preço 019/2010.

CONTRATO Nº 074/2010 - DATA: 26/07/10 - OBJETO: prestação de serviços na confecção de adesivos, faixas, letreiros, painéis, placas, toldos e cópias de chave -Contratado: RENI STUMM ME - CNPJ: 07.413.621/0001.46 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 – ORIGEM: Inexigibilidade 004/2010.

CONTRATO Nº 075/2010 – DATA: 30/07/10 – OBJETO: moveis e produtos eletroeletrônico – Contratado: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 32.951.535/0012-97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.483,00 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Tomada de Preço 020/2010.

CONTRATONº 076/2010 - DATA: 30/07/10 - OBJETO: moveise produtos eletro eletrônico Contratado: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 77.941.490/0061-96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.301,60 (dezoito mil trezentos e um reais e sessenta centavos) – PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 – ORIGEM: Tomada de Preço 020/2010.

CONTRATON°077/2010-DATA:30/07/10-OBJETO:moveiseprodutoseletroeletrônico – Contratado: LAURENTI & ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 08.513.537.0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.469,60 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Tomada de Preco 020/2010

CONTRATO Nº 078/2010 - DATA: 30/07/10 - OBJETO: prestação de serviços de retífica de motores com o fornecimento das peças - Contratado: T. J. RETIFICADORA LTDA - CNPJ: 00.430.271/0001-87 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais) - PRAZO/VIGENCIA: 31/12/2010 - ORIGEM: Convite 026/2010.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que realizará no dia 02/09/2010, às 14h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de carne bovina e suína para composição do cardápio da merenda escolar. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 10,00 (dez reais), Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã-MT, 15 de abril de 2010, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

EDER LEANDRO SETTER – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO

Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2010; Processo nº. 001/2010; Objeto: Celebração de acordo de cooperação, para execução de reforma de escritório da COOPERADA, no município de Novo São Joaquim, visando prestar aos clientes condições de atendimento, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT. Cooperante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; Conoperada: EMPRESA MATROGROSSENSSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT. Período de vigência: 10/06/2010 até a conclusão da obra de reforma. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 04 de Julho de 2010.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 043/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga - MT. Foram vencedoras as empresas: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME com o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos reais): Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda com o valor de R\$ 111.501.40 (cento e onze mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda com o valor de R\$ 28.823,33 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte três reais e trinta e três centavos). Paranatinga, MT, 16 de agosto de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2010.

DO OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS EM ORTOPEDIA, AVALIAÇÃO DE EXAME E CONSULTAS A SEREM PRESTADOS PARA MUNICIPES DE PLANALTO DA SERRA. DO PREÇO: o valor global R\$ 1.150,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO № 065/10. DATA: 02/08/10, WILSON BENEDITO PEREIRA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra Contratante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2010.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. DO PREÇO: o valor global R\$ 4.000,00. DO PGTO: Mensal. CONTRATO Nº 066/10. DATA: 06/08/10. ANA MÁRCIA MACHADO AMORIN. Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra - Contratante.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010.

DO OBJETO: SERVICOS DE PINTURA A SEREM PRESTADOS NO PREDIO DA UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE. DO PREÇO: o valor global R\$ 1.800,00. DO PGTO: após conclusão dos serviços. CONTRATO Nº 067/10. DATA: 09/08/10, LEONARDO MARQUES PEREIRA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

K3/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ EDITAL Nº 010/2010 - COMUNICADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a pessoa abaixo relacionada (Concurso Público 001/2006), NÃO foi empossada no cargo mencionado, em virtude de não ter se apresentado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poconé, no prazo estipulado, com documentação exigida, conforme Portaria Nº 063/2010, em cumprimento ao que determina o Concurso Público 001/2006.

015 - AUX. ADM.SEAD- S MUNIC. 40 HS					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.		
31	01345	CIBELE MÁRCIA POMPEO DE CAMPOS	08/11/74		

Poconé - MT, 02 de Agosto de 2010. Ney Rondon Marques - Prefeito de Poconé

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010 - PROCESSO N.076/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de setembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para seleção de empresa para execução de APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-CENTRO DE EVENTOS no município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13 horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 17 de agosto de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE **EDITAL COMPLEMENTAR**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, leva ao conhecimento de todos quantos o presente virem ou conhecimento dele tiverem que, prorrogará o prazo da abertura do Pregão Eletrônico nº 04 2010 para o dia 30 de Agosto de 2010, às 15:00 Horas. Art. 1º - Do Objeto

#### 1.1 – Constitui se objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

1.2 - Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Início Propostas data 04/08/2010 as 13:00; final das propostas 30/08/2010 as 14:00; Limite para Impugnação data 26/08/2010 as 17:00; Abertura das Propostas dia 30/08/2010 as 15:00

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 17 de Agosto de 2010.

Mônica Pereira da Silva - Pregoeira

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 11 de Agosto de 2010, às 10:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE PEÇAS "GENUÍNAS" OU DE "PRIMEIRA LÍNHA", BEM COMO, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX OU EQUIVALENTE, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER TODA FROTA MUNICIPAL, tendo com vencedoras as empresas: VALDEBERTO SATELES - ME, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA e RETIFICA PRIMUS LTDA.

Reserva do Cabaçal-MT, 17 de Agosto de 2010. MARCIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira Municipal

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público o RESULTADO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, realizada no dia 17/08/2010 as 09h00min, visando à aquisição de Uma Ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Ribeirãozinho-MT, tendo por fundamento legal a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520



de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, sendo vencedora do certame a empresa: VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.880.550/0001-66. Ribeirãozinho - MT, 17 de agosto de 2010. Kênia Soares Simões - Pregoeira.

DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2010

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer, no prazo de 48 horas, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

PROFESSORA

JULIANA GHEDIN CAPPELLESSO

São José do Rio Claro - MT, 16 de Agosto de 2010. MASSAO PAULO WATANABE Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº. 09/2010, o Sr. JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal, reconheceu a Inexigibilidade de licitação para contratar a Empresa "SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME", com sede na Av. Doutor Helio Ribeiro, 165, APT. 1203, CUIABA, PQ ELDORADO, CUIABA/MT, CEP: 78.048-250, para prestação de serviços de animação de Banda para Acompanhamento dos Calouros no Festival de Musica 2010, valor global de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, III.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0842010 SRP 089/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de condicionadores de ar, destinados ao Gabinete, Secretarias e Setores ligados a elas, ABERTURA da SESSÃO: 27/08/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www. cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 17de agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 013/2010

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 013/2010, cuja julgamento deu-se em 16/08/2010, consagrou-se vencedora a empresa: SÃO JOSE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$1.406.806,52 (um milhão quatrocentos e seis mil oitocentos e seis reais e cinqüenta e dois centavos). OBJETO: Construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Tapurah, com área total de 1.679 m² (um mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados). Tapurah-MT, 17 de Agosto de 2010. Milton Geller-PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

FRRATA AO EDITAL - CONCORRENCIA PÚBLICA N. º 007/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no Edital de convocação da Concorrencia Publica 07/2010 que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas para atender as Secretarias de Administração, Educação, SINFRA, Secretaria de Saúde e Promoção Social do Município de Várzea Grande/MT

Onde se lê: No item 1.4.2 - Pregoeiro, Leia-se: Autoridade Competente Onde se lê: No item 3.5.4 – até a data da publicação do edital, Leia-se: até a data da apresentação da proposta.

Várzea Grande – MT, 17 de Agosto de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO MENSAL POR VEÍCULO, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS / GSM / GPRS e SATRELITE PARA GESTÃO POR SISTEMA DE B.I. (BUSINESS INTELIGENCE) DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 27 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro. MARCOS JOSÉ DA SILVA- Secretário Mun. de Administração. Várzea Grande-MT, 17 de Agosto de 2010.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2010 Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 026/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 01.012.571/0001-09, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010** 

CONTRATADA: União das Câmaras Municipais do Estado de Mato grosso - UCMMAT CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

OBJETO DO CONTRATO: Associação da Câmara Municipal de Vereadores de Matupá/ MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do estado de Mato Grosso, obtendo como associada a UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos no Estatuto da Associante.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais.

VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO: 01.0101.2.001.3.0.00.0.3.3.00.00.3.3.90.41

FORMA DE PAGAMENTO: 5 PARCELAS DE R\$ 400,00(QUATROCENTOS REIAS)

# **TERCEIROS**

CAGB AGROPECUARIA S/A-CNPJ Nº 02.313.414/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 20 de Agosto de 2010, às 09:00 horas na sede social da empresa, sito à Rua Gralha Azul, nº 17 Qd 25 Sala 01-Fundos, Jardim Santa Amalia, na Cidade de Cuiabá/Mt;a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercícios findo em 31/12/2009. b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2010. – O Conselho de Administração

ONOFRE PEDRO BOTAN, CPF: 003.126.499-91, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da LO ( Licença de operação) para o poço tubular com 200 metros de profundidade, istalado na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida localizado na rodovia MT – 140 KM 32 a esquerda, Zona rural do município de Campo Verde – MT.

ALGODOEIRA GUANABARA LTDA-ME, CNPJ N°10.958.987/0001-05, Rodovia BR 070, KM345 mais 20km a direita, Zona rural, Município de Dom Aquino-MT, torna publico que requereu junto SEMA/MT, a LP, LI e LO, para atividade de beneficiamento de algodão.

ALGODOEIRA PARAISO LTDA, CNPJ N $^{\circ}$  02.837.195/0001-00, rodovia MT – 140 KM 32, , Zona rural; Município de Campo Verde – MT, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da LO ( Licença de operação), para atividade de beneficiamento de algodão.

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JAJ. SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA - EPP, C.N.P.J № 10.537.100/0003-77, LOCALIZADA À RODOVIA MT-235, KM 05, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, CEP 78310-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM 03 DE AGOSTO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO.

#### LICENÇA PRÉVIA

JAJ. SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA - EPP, C.N.P.J № 10.537.100/0003-77, LOCALIZADA À RODOVIA MT-235, KM 05, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, CEP 78310-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM 03 DE AGOSTO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO.

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

JAJ. SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA - EPP, C.N.P.J № 10.537.100/0003-77, LOCALIZADA À RODOVIA MT-235, KM 05, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, CEP 78310-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM 03 DE AGOSTO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO.

R.M IND. E COM. DE RACOES E SAL MINERAL LTDA-ME - CNPJ n.º 11.935.881/0001-59 - Torna-se publico que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente as Licenças Previa-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Fabricação de alimentos para animais localizado na Rua Valentin Dalastra no município de Sinop/MT. Não EIA RIMA

CELESTE ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ N.º 02.942.267/0004-76 - Tornase publico que requereu a SEMA(Secretaria do Estado de Meio Ambiente) a alteração da razão social de WILSON ROQUE POZZOBON detentor do CPF N.º 176.860.169-00 para CELESTE ARMAZENS GERAIS LTDA detentor do CNPJ N.º 02.942.267/0004-76 para atividade de armazéns gerais localizado na Rodovia MT- 220 Km 55 Zona rural no município de Tabaporã/MT. Não EIA RIMA

EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME - CNPJ.: 12.029.861/0001-81 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA, a Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rua Dirson José Martini, nº 3.455, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA RIMA

MADESOUZA MADEIRAS LTDA, CNPJ 86.739.539/0001-82, Torna público que requereu a SEMA, a Alteração da Razão Social da empresa para MADEIREIRA CANCIONEIRO LTDA ME, mantendo a mesma atividade de econômica de Serraria com Desdobramento de Madeiras, no município de Vera-MT. Não EIA RIMA

CANTONI & MENDES LTDA ME., CNPJ 05.007.368/0001-03, situado à R. Fortaleza, lote 07, quadra 18, Distrito Industrial II, em Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, com chapeação e pinturas.

LAVANDERIA SIRLEI LTDA ME., CNPJ 09.131.851/0001-48, situado à Av. Paraná, 433-S, Centro, em Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI, LO), para atividade de lavanderias.

VIPAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ 10.950.255/0001-79, situado à Av. dos Uirapurus, 139-N, Centro, em Nova Mutum-MT, torna público que requereu à SEMA/MT, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI, LO), para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Valtene Divino Guimarães- CPF nº 040.133.106-78 Torna-se Publico que requereu junto a Secretaria de Estado do meio Ambiente- MT (SEMA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Licencia Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Boa Esperança no Município de São Felix do Araguaia – MT. Sendo ou não determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

COMERCIAL AGROPECUARIA NANAI LTDA, CNPJ sob nº 04.920.035/0001-08 Torna-se Publico que requereu junto a Secretaria de Estado do meio Ambiente-MT (SEMA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Licencia Ambiental Única (LAU) para a Fazenda NANAI no Município de São Felix do Araguaia – MT. Sendo ou não determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

<u>DEJAIR MARTINS DE SOUZA</u>, CPF nº 482.528.089-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU da Fazenda Santa Lídia, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

<u>LEONILDO APARECIDO PEREZ</u>, CPF nº 015.775.618-13, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU da Fazenda Santa Virgínia da Mata, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

BENEDITO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO JUNIOR, CPF nº 826.523.258-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU da Fazenda São Francisco, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

<u>CÁSSIO PORTO JUNIOR</u>; inscrito no CPF nº 001.994.788-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Santa Maria, localizada no município de Nova Santa Helena-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

## ABANDONO DE EMPREGO

CARLOS GOMES BEZERRA-FAZENDA SÃO CARLOS", com sede na Fazenda São Carlos, Zona Rural, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000, CEI nº.32.810.00502-87. Solicita o comparecimento na sede da empresa de seu empregado o Sr. ADEMIR FERREIRA DE SOUZA, CPTS nº. 46.180 Série 00004-TO, e CPF 008.737.341-65, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data. O não comparecimento caracterizara como abandono de emprego, conforme o artigo. 482, Alinea I, da CLT. Cuiabá – MT., 09 de Fevereiro de 2007.

#### ABANDONO DE EMPREGO

CARLOS GOMES BEZERRA-FAZENDA SÃO CARLOS", com sede na Fazenda São Carlos, Zona Rural, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000, CEI nº.32.810.00502-87. Solicita o comparecimento na sede da empresa de seu empregado o Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, CPTS nº. 00011531 Série 00009-PR, e CPF 000.000.000-00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data. O não comparecimento caracterizara como abandono de emprego, conforme o artigo. 482, Alinea I, da CLT. Cuiabá - MT.,21 de Julho de 2010.

ONF BRASIL Gestão Florestal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.059/0001-45, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) nº 0987/2003, processo nº 107397/2005, para o imóvel denominado Fazenda São Nicolau, localizado no Município de Cotriguaçu-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'agua, todos localizados na Comunidade Sesmaria Boa Vista, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF/RG
1	Aquiles de Arruda	161.842.031-34
2	Benedito Severiano de Arruda	066.107.491-91
3	Francisco Santana de Arruda	161.408.771-72
4	Henrique Longuinho de Arruda	293.159.211-00
5	João Batista de Arruda	103.416.331-00
6	Maildes Candelária Alves de Lara	284.349.511-34
7	Mauro de Lara Pinto	432.827.091-53
8	Simião Francisco Pinto	0793329-0 SSP/MT
9	Vilmar Souza Torres	383.677.501-87
10	Zilma Maria da Silva	070.095.591-34

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'aqua, todos localizados no PA CAPÃO DAS ANTAS, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF/RG
1	Amado dos Santos	143.279.535.04
2	Antonio Ribeiro da Silva	138.284.791-20
3	Clotildes Luciano da Silva Caldas	654.656.281-20
4	Cosme Francisco da Silva	284.779.441-72
5	Devair Beraldo Franco	001.595.488-96
6	Ebson Gonçalves Lubiana	016.248.411-98
7	Elui Maria da Silva	796.067.251-20
8	Everaldo José de Oliveira	495.596.721-34
9	Junior César da Silva	531.692.981-00
10	Marcos Divino Caldas	514.053.341-34
11	Paulo Sérgio Limeira	468.635.161-87

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'agua, todos localizados no PA RIBEIRÃO DO GLÓRIA, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Alonço Lopes de Assunção	251.219.871-53
2	Antonio Cícero Morais da Costa	667.463.611-87
3	Antonio Soares de Oliveira	229.485.201-00
4	Edmundo dos Santos	581.125.291-91
5	Edson Ferreira Leite	544.868.071-20
6	José Osmar dos Reis	535.905.971-00
7	Maria Florentina Lopes Martins	021.606.618-21
8	Otavio Rodrigues Delgado	103.484.841-00
9	Silvano Manoel	062.107.108-08
10	Valmir Pereira de Oliveira	351.440.096-20

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'agua, todos localizados na COMUNIDADE VALE DO PARI, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Adão Ferreira da Silva	006.961.371-00
2	Adriana Alves Lencina	570.060.591-00
3	Anderson Josino da Silva	806.726.121-00
4	Donato de Arruda	053.242.621-53
5	Ernesto Stehlgens Junior	805.643.481-04
6	Hiroshi Yamazaki	106.797.821-68
7	Josué Batista de Souza	535.631.821-91
8	Laurindo Rosalia da Silva	141.000.611-53
9	Nivaldo de Oliveira	203.745.002-82
10	Olidio Rodrigues de Souza	590.530.548-04
11	Renato Borges da Silva	879.204.501-44
12	Silvio Ivair de Lima	593.782.981-68
13	Zilda de Paula Perussi	273.115.111-00

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'agua, todos localizados na COMUNIDADE SESMARIA BOA VISTA, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Benedito Pedro de Assunção	688.374.451-72
2	Domingos Aurélio de Magalhães	353.681.951-68
3	Edivaldo Gomes Chaves	347.259.461-68
4	Edivaldo Pinto Ferreira	163.276.591-87
5	Eslaine Hurtado Neves	008.590.171-76
6	Lourice Assis Rocha Ramos	620.949.551-68
7	Maria Ramos Pereira	851.159.831-68
8	Simone Maria das Neves	004.548.661-19

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - APIMVAG, inscrita no CNPJ: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para Piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'agua, todos localizados no PA PONTAL DO GLÓRIA, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF/RG
1	Antonio Alves da Silva	274.692.041-72
2	Antonio Soares da Silva	207.265.891-87
3	Bibiano Pedro da Silva	617179 SSP/MT
4	Eduardo da Silva	786.714.341-68
5	Gonçalo Neris dos Santos	046.089.681-49
6	José Joaquim Mabaço	059.020.371-15
7	Maria da Cruz	384.302.231-34
8	Roberto de Souza Vaz	018.303.221-76
9	Rosalvo Martins Pereira	138.132.931-49
10	Sebastião Ferreira dos Santos	284.727.051-53

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, VALE DE SÃO DOMINGOS, JAURU E FIGUEIROPOLIS D'OESTE.

### EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2010- CISVAG

### (PROCESSO Nº 002/2010-CISVAG)

PREGÃO Nº. 002/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 30 de agosto 2010. INICIO DA SESSÃO:

# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010

às 09h do dia 30 de agosto de 2010 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de agosto de 2010.

#### ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

José Antonio Neto-ME, CNPJ12.216.127/0001-21, Rua Miguel Leite, N°5, Centro, Várzea Grande-MT;Torna público que requereu a **SEMA/MT**; as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.

Congregação Cristã no Brasil, CNPJ03.112.323/0001-65, RUA Capitão Iporã, 357, Pico do Amor, Cuiabá-MT; Torna público que requereu a SEMA/MT; as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 60 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro

A WM-Serviços Ambientais LTDA, CNPJ 10.532.271/0001-41, em Cuiabá/MT, torna público que requereu a Sema/MT, a Licença de Operação (LO), para os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos Classes I e II. no Estado de Mato Grosso

COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 07.240.707/0001-14, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LICENCA DE OPERAÇÃO PESQUISA para EXPLOTAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO na OURO em seu empreendimento denominado Sitio Zé Vermelho, Município de PARANAÍTA-MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ N° 24.746.687/0001-77 - NIRE: 51300004364. ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2010. DATA HORA E LOCAL: 05 de julho de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. QUORUM: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social. MESA DIRETORA: Presidente - Lee Shing Wen e como secretário designado - César Augusto Flores. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de julho de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos Administradores, exame e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. 2. A destinação do resultado do exercício. 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis (MT), 25 de maio de 2010. Lee Shing Wen - Diretor Presidente. Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4° da Lei 6.404/1976. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente informou aos presentes que a reunião tinha por objetivo discutir e aprovar os assuntos da Ordem do Dia, conforme edital acima transcrito. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1. Aprovada a prestação de contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 23/06/2010, página 58 e no Jornal Diário de Cuiabá, no dia 24/06/2010, página F5. 2. A destinação do resultado do exercício para a conta de Prejuízos Acumulados. 3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembléia para a lavratura da Ata no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Segue no Livro de Atas as assinaturas do Presidente - Lee Shing Wen, do Secretário - César Augusto Flores, dos representantes da acionista Alibem Comercial de Alimentos Ltda., Sr. Lee Shing Wen e Maximiliano Chang Lee, dos acionistas Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda., André Gobbo Ribeiro e Maria Beatriz Navarro Ribeiro e dos próprios como acionistas. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias da Companhia. Rondonópolis (MT), 05 de julho de 2010. Lee Shing Wen - Presidente da Mesa. César Augusto Flores - Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2010 SOB Nº 20100681220. Protocolo: 10/068122-0, DE 10/08/2010. Empresa: 51 3 0000436 4. AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL.

RIBEIRO MIGUEL SUTIL AUTO POSTO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Miguel Sutil esq. c/ Travessa João Bento, s/n, Duque de Caxias, Município de Cuiaba/MT.

TATIANA BORGES DA SILVA, CPF. 002.101.691-76, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Psicultura até 1(um) hectare, localizado no Município de Nobres na Fazenda Borges. DMT/DO

ADRIANA BORGES DA SILVA, CPF. 869.817.491-49, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Psicultura até 1(um) hectare, localizado no Município de Nobres na Fazenda Borges(Arrendatária). DMT/DO

GILBERTO BORGES DA SILVA, CPF. 191.487.200-20, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Psicultura até 1(um) hectare, localizado no Município de Nobres na Fazenda Borges(Arrendatário). DMT/DO

#### AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A. CNPJ 03.164.753/0001-20

Convocação de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 30/08/10, em sua sede social, sita na Av. Mário Acunha Aristides, 1760 - Distrito Industrial, em Rondonópolis-MT, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Rondonópolis, 17 de agosto de 2010. - A Diretoria

Asplemat/DO

O FRIGORÍFICO JBS S/A, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0068-77, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de razão social da unidade localizada no município de JUARA-MT, de Quatro Marcos LTDA, para JBS S/A. DMT/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTE DO ARAGUAIA"

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL

TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social Ambiental "Nascente do Araguaia", em 17 de Agosto de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Agosto de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 001/2010, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LOTE 1. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL Conforme Lote 2, ESPECIALIZADAS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MODERNIZAÇÃO DA GESTAO DE RECURSOS AMBIENTAIS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO NO AMBITO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTE DO ARAGUAIA". As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascente do Araguaia", sito à Rua Dom Aquino, 346, Centro, Telefone (66) 3471-

Alto Garças/MT, em 17 de Agosto de 2010. JOAO MENDES TEIXEIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DMT/DO

Auto Sueco Brasil Concessionária de Veículos LTDA ,CNPJ08.618.336/0001-24,BR364-KM 16,3-Distrito Industrial Cuiaba/MT CEP78.098-970,solicita o comparecimento de seu funcionário Marcio Aurélio Antunes da Fonseca,portador da Carteira de Trabalho CTPS:3449302 SERIE 00020 MT,no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

#### SINDICATO RURAL DE CARLINDA AVISO DE ERRATA

O SINDICATO RURAL DE CARLINDA, Inscrito no CNPJ nº: 10.518.578/0001-98, sediada na Av. Tancredo Neves nº 999 - Centro- Carlinda MT, torna publico para conhecimento dos interessados, o Aviso de Errata referente a data do Resultado da Tomada de Preços nº.:001/2010, tendo o objeto da licitação Execução dos serviços de manutenção da Rodovia MT 208- Trecho: Rio Paranaita- Nova Monte Verde-Rio Juruena, extensão de 175,00 km, Onde se lê. 21/06/2010., Leia-se 18/06/2010 Conforme publicado no Diário na página 41 do dia 21/06/2010. DMT/DO

empresa Comercial Novo Lar, estabelecida na Av.dos Emigrantes, s/n Bairro Centro, Rio Branco/MT, CNPJ nº 07.376.378.0001/33 e I . E. nº 13.302.705-8, neste ato representado por sua proprietária Sra. Divina de Olivelira Barbosa, vem por meio deste COMUNICAR o extravio o extrvio de 01 (um ) livro de Registro de Entrada de Mercadoria - Modelo 1-A; (Um) livro de registro de saídas - moderlo 2-A; 01 (Um) livro de registro de inventário- modelo 7; 01 (um) livro de registro de documentos fiscais e termos de ocorrências - modelo 6, 01 (um)livro de registro de apuração de ICMS - modelo 9 e 10 (dez) talões de notas fiscais modelo 1 de numeração 001 a 250 sem uso.

#### **EXTRAVIO**

PORTO SEGURO AGROPECUARIA LTDA. - ME, Inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 04.209.731/0001-00 e inscrição estadual 13.198.715-1 estabelecida na Av. Cruzeiro do Sul, nº 09, Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, MT, por seu representante Legal, DECLARA, que foram extraviados os livros fiscais de nº 01, de Entrada, Saída, Ocorrência, Inventário, Apuração do ICMS, e blocos de notas fiscais, modelo, M-I de nº 001 a 125, e série D de nº 001 a 250 em branco.

PUBLICAR - EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL, BLOCO 20, DE NUMERAÇÃO DE 950 A 1000, DA EMPRESA CITADA A CIMA

OLIVEIRA & LORENZZON DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 02.904.971/0001-91 E INSCRIÇAO ESTADUAL 131852841VEM ATRAVES DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTES LIVROS FISCAIS RELACIONADOS ABAIXO:

LIVRO FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIAS Nº. 07 ANO 2004.

LIVRO FISCAL DE SAIDA DE MERCADORIAS Nº. 07 ANO 2004.

LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS Nº. 07 ANO 2004.

LIVRO FISCAL DE INVENTARIO DE ESTOQUE Nº. 07 ANO 2004.

LIVRO FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIAS Nº. 08 ANO 2005.

LIVRO FISCAL DE SAIDA DE MERCADORIAS Nº. 08 ANO 2005.

LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS Nº. 08 ANO 2005

LIVRO FISCAL DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE Nº. 08 ANO 2005.

LOURENÇO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.715.150/0001-93 e Inscrição Estadual 13.334.864-4, vem através desta comunicar o extravio das seguintes Notas Ficais (formulário continuo) abaixo relacionadas: Formulário Contínuo – Modelo 1-A – 4 Vias do Número: 0419 à 1000.

Extravio de Documentos Fiscais - José Antônio Sales, empresa estabelecida na Rua Vereador João Farina s/nº, Centro, Itaúba/MT, CEP 78510-000 inscrita no CNPJ nº 03.088.317/0001-10, e Inscrição Estadual: 13.165.267-2, comunica que extraviou todos os Documentos Fiscais.

empresa GIRASSOL AGRÍCOLA (GILBERTO FLÁVIO GOELLNER) CPF: 090.388.840-87, com inscrição Estadual sob nº 13.228.178-3, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais de nºs 29749 e 29750.

JEREMIAS ALEXANDER PFEIFER LOWE, portador do CPF nº 604.160.251-53, RG 1002992-3 SSP/MT, Sócio Administrador da empresa E. A. LOWE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.410.184/0001-56 e Inscrição Estadual 13.190.357-8 situada no município de Canarana - MT, CEP 78640-000, comunica que EXTRAVIOU todos os blocos de Notas Fiscais da empresa acima citada.

N Z MADEIRAS LTDA EPP, c/sede na Estrada Rosália, KM 2,5 Chácara nº. 97, São Cristóvão, Sinop - MT, CEP 78.550-000, CNPJ 01.829.903/0001-42, Inscrição Estadual 13.175.151-4, representado pelo Sócio Administrador Vito Greggio, CPF 425808899-49. Comunica que no dia 25/07/2010, foi arrombado o escritório da empresa, e furtaram os objetos abaixo relacionados; 03 computadores completos (sendo 03 CPU, 02 monitor LCD, 01 monitor turbo, 01 impressora HP Multiuso, 01 impressora HP laser, 01 pen drive, 03 nobreck, 01 câmara digital e 01 celular nokia, nos computadores, estava instalado o programa para emissão da nota fiscal eletrônica da empresa, onde já havia sido emitido da nota fiscal n 001 à 223. Foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 1.1031201.2010.927, na Delegacia Municipal de Sinop-MT.

A Empresa Tonicão Materiais Para Construção LTDA, Localizado na Av. Maika, s/nº, Centro, na cidade de Marcelandia/MT, com CNPJ nº 00.497.296/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.161.052-0, Comunica que foram Extraviado Documentos: Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário, Diário, Razão, Blocos Fiscais, Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadoria, Contrato Social e Alteração, Conforme BO nº 1016700100677138.

SILVA & CARVALHO LOPES LTDA, CNPJ 00.172.045/0001-43 e I.E. nº 13.156.142-1, Av. das Embaúbas, 1487, Centro, Sinop - MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários de Notas Fiscais usados e novos, Pastas de NF de Entradas e Saídas, Pastas de Notas e Comprovantes de Despesas, Pastas contendo Guias de Recolhimentos de Impostos, Taxas e Contribuições, Documentos Constitutivos, Fiscais, AIDF, Contábeis e Cadastrais da Empresa. Com as publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima discriminados.

# PODER JUDIC

#### **EDITAIS**

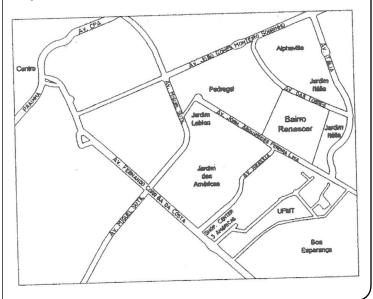
TABELIONATO ASSIS - COMARCA DE CUIARÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -3ª CIRCUNSCRIÇÃO - (MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E CUIABÁ) - SETOR 03 - 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do Registro de Imóveis JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS Substituto

#### **EDITAL**

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, PROVALLE - INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA, com sede na Rua 4, n. 515, sala 1013, Setor Central, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.553.767/0001-00, requer o registro do Loteamento denominado "RENASCER", situado entre o Jardim Itália, a Variante da BR-364, hoje Av. Arquimedes Pereira Lima, a Faixa de Domínio da LT-138 e o Córrego Barbado, nesta cidade de Cuiabá/MT, consoante projeto elaborado pelo Engº Civil Luiz Fernando Pinto Barcellos - CREA/MT 287/D e Tec. Agrimensor Mário Eduardo dos Santos - CREA 3.779-TD/MT, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 19-03-2010 (conforme Certidão nº 28/2010 - processo nº 0338361-0/2004), o projeto propõe o parcelamento da área de 46 ha. 2.778,50m2 ou (462.778,50m2) da seguinte forma: 59 quadras com 1.166 lotes com 312.253,02m2; 05 áreas de equipamento comunitário com as seguintes áreas cada uma 547,07m2, 985,53m2, 883,54m2, 1.752,85m2, 896,11m2; 02 áreas de preservação permanente com as seguintes áreas cada uma 16.595,54m2, 12.480,48m2; 02 áreas non aedificandi com 8.018,10m2, 3.214,32m2; 01 área reservada para futura implantação da Avenida Parque Planejada com 7.101,17m2; sistema viário com 98.050,77m2.. O projeto incide sobre a área com 46 ha. 2.778,50m2 ou (462.778,50m2), devidamente matriculada sob nº 99.698, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; Este Edital é expedido conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado em 05 de junho de 2006, pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 20ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá e Carta Precatória extraída dos Autos nº 340/79, processo

790029710 - assinada pela Exmª Srª Drª Patrícia Dias Bretãs - Juíza de Direito, respondente da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, com o devido cumpra-se assinado pelo Exmº Sr. Dr. Maros Aurélio dos Reis Ferreira - Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência e Concordata da Comarca de Cuiabá-MT E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de agosto de 2010. Eu, (assinatura ilegível), Oficial que o fiz digitar e conferi. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS



# Diário Oficial Terça Feira, 17 de Agosto de 2010



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

# www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

# ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar. Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões. E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união. Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".